



∴ Jardim Raphael ∴ recebe 1500 moradias



FOTO: ARQUIVOS PMB

Autorizado pela Caixa início das obras do maior projeto habitacional da Baixada Santista. São investimentos de R\$ 170 milhões, gerando cerca de mil empregos diretos e indiretos

Pág - 3



FOTO: RAPHAEL CAMPOS

R\$ 27 milhões
Obras de drenagem e pavimentação beneficiarão todos os bairros

Pág - 4



FOTO: DIEGO BACHIÉGA

Processo seletivo

Confira os locais de prova deste domingo (28)

Pág - 5



Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000
Ouvidoria | 3319-8123

O CÓDIGO DDD EM BERTIOGA É 13

PABX Paço Municipal - 3319-8000
Call Center - 0800 774 8000

Secretaria de Governo - 3319-8014

- Diretoria de Comunicação - 3319-8009
- Ouvidoria Municipal - 3319-8123

Secretaria de Administração e Finanças - 3319-8004

- Atendimento ao Contribuinte - 3319-8032
- Diretoria de Abastecimento - 3319-8017

Secretaria de Assuntos Jurídicos - 3317-4000

Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - 3319-8290

- Espaço Cidadão-Centro - 3319-9700
- Espaço Cidadão-Boracéia - 3312-5590
- Albergue Municipal - 3317-2617
- CREAS - 3319-9100 / 3317-4867 / 0800-7706187
- CRAS Vicente de Carvalho - 3316-1272
- CRAS Vila do Bem - 3311-6332
- PAS Boracéia - Posto de Atendimento Social - 3312-1929
- Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini - 3317-6639
- Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) - 3319-9700
- Vila do Bem: 3500-8853

Secretaria de Educação - 3319-8200

- Centro de Educação Especializado (CEE) - 3312 - 6277
- EM Dr. Dino Bueno - 3317-1820
- EM Giustredo Santini - 3317-7015
- EM Gov. Mário Covas Júnior - 3316-8920
- EM Jardim Vista Linda - 3311.6070
- EM José Carlos Buzinero - 3312-6356
- EM José de Oliveira Santos - 3317.1129
- EM José Emirino de Moraes Filho - 3313-1213
- EM Hilda Strenger Ribeiro - 3311-9601
- EM Profª Cristina dos Santos - 3317.7348
- EM Profª Miriam de Assis - 3316-7222
- EM Profª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) - 3311.7016
- EM Profª Delphinio Stockler de Lima - 3317-3005
- EM Prof. José Inácio Hora - 3317.3877
- EMEI Jardim Albatroz - 3317.5810
- EMEIF Caiubura - 3319-4200
- EMEIF Genésio Sebastião dos Santos - 3311-6379
- EMEIF Boracéia - 3312-1530
- EMIG Nhembo 'e' a Porã - (12) 3867-6662
- NEIM Amilton José do Amparo - 3317-1341
- NEIM Boracéia - 3312-2265
- NEIM Chácara Vista Linda - 3311-6061
- NEIM Guaratuba - 3312-7554
- NEIM Mangue Seco - 3317-2997
- NEIM Oswaldo Justo - 3312-7724
- NEIM Profª Elizabeth Regina Aparecida Garcia - 3317-1213
- NEIM Profª Irene Vaz Pinto Lyra - 3311-6041
- NEIM Profª Zilmar Moura dos Santos - 3317-3093
- NEIM Teodoro Quirino - 3313-3166

Secretaria de Meio Ambiente - 3319-8034

- Viveiro de Plantas 'Seo' Leo - 3317-4599
- Diretoria de Operações Ambientais (DOA) - 3317-7073

Secretaria de Segurança e Cidadania - 3317-4239

- Guarda Civil Municipal - 153
- Defesa Civil - 3317-6454
- Diretoria de Trânsito e Transporte - 3319-9200
- Diretoria de Acessibilidade e Inclusão - 3317-4257
- Secretaria de Serviços Urbanos - 3319-8035
- Cemitério - 3317-4287
- Serviço de Iluminação Pública - 3319-8035 ou 0800 774 8000
- Cata Treco - 3319- 8035

Secretaria de Saúde: 3319-8900

- Hospital : 3319-9900
- Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9940
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho: 3317-2001
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Mirosm: 3319165
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaia: 3313-1971
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-2841
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Central: 3317-1291
- Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313.2026
- Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
- Transporte Sanitário: 3317-3808
- Vigilância Sanitária: 3317-1249
- Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
- Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
- Disk Dengue: 3317-6273 (das 8 às 14 horas)
- Farmácia Municipal: 3316-2909
- Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3317-4296
- Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8958

Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033

- Diretoria de Habitação: 3319-8064
- Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
- Secretaria de Planejamento 3319 - 8055

Procuradoria Geral do Município: 3317-4000

Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura - 3317-8173

- Turismo (autorização ônibus) - 3317-4023
- Casa da Cultura - 3317-9150
- Forte São João - 3317-4128
- Receptivo Turístico - 3317-4023
- Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves - 3317-6699/3317-2004

Diversos

- Casa dos Conselhos - 3317-5813
- Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
- Câmara Municipal: 3319-9000
- Cantório Eleitoral: 3317-4987
- Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397 / 3317-2169
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
- Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
- INSS: 135
- Mercado Municipal de Pescados: 3317-4879
- CAMPB: 3316-3532

Emergência

- Guarda Ambiental: 3319-6902 / 3317-7073
- Polícia Civil: 3317-1411
- Polícia Militar: 190
- Samu: 192
- Defesa Civil: 199
- Bombeiros: 193
- Salvação: 193

PROCON BERTIOGA
Tel. 3319-9705
Tel. 3319-9708
Tel. 3316-2551



Plantão de drogarias

Table with 5 columns: Data, Drograria, Endereço, Bairro, Telefone. Lists pharmacy names and locations across various neighborhoods in Bertiooga.

Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2019

www.berthooga.sp.gov.br/calendarioadministrativo

Calendar listing dates from 01/01 to 31/12 with corresponding public holidays and observances in Bertiooga.

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95
Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertiooga/SP - CEP: 11.250-000 - Tel.: 13 3319 9000

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista Responsável: Marisa Emidio - Mtb 32.133

Textos: Enka Reis, Wagner Lima
Arte e Diagramação: Wilyan Fazio

UFIB
R\$ 3,5182

As notícias e atos relativos às atividades próprias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



HABITAÇÃO

⋮ Bertioga inicia construção do maior ⋮ projeto habitacional da Baixada Santista

Serão investidos cerca de R\$ 170 milhões para a construção de 1.500 moradias no bairro Jardim Raphael, gerando mil empregos diretos e indiretos

Conquista importante para 1500 famílias que sonham com a casa própria. Está autorizado pela Caixa Econômica Federal o início das obras de construção de 1.500 casas em uma área localizada na altura do Km 218 da Rodovia Rio-Santos, no bairro Jardim Raphael. É o maior projeto habitacional da Baixada Santista, o “Minha Casa, Minha Vida – Entidades”. Os beneficiados esperam essa notícia desde 2014, ano do anúncio do projeto. Agora, depois de muito empenho da Administração Municipal junto às entidades envolvidas, o sonho se torna realidade. O recurso, no valor de R\$ 170 milhões, é proveniente do programa Minha Casa Minha Vida e do programa Casa Paulista. As obras, previstas para começar em breve,

devem gerar cerca de mil empregos diretos e indiretos.

Devido à complexidade do projeto, que envolve a aprovação e consulta de vários órgãos, como o Grapohab (Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais do Estado de São Paulo), Secretaria de Meio Ambiente e o Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente (Gaema), do Ministério Público, a Prefeitura trabalhou com afinco na articulação para que esta importante obra se realize.

Para o prefeito de Bertioga, que se empenhou pessoalmente nas articulações, esse é um momento muito aguardado e feliz para a Cidade e Região. “É o maior projeto habitacional da Baixada Santista, resultado de dezenas de reuniões e de muito trabalho. Vale destacar o empenho dos técnicos da Prefeitura, Poder Legislativo, e governados Estadual e Federal. Vamos reduzir pela metade o déficit habitacional, gerar cerca de mil postos de trabalho e realizar o sonho da casa própria para mais de seis mil pessoas”, declarou.

APARTAMENTOS

Os apartamentos terão dois quartos, sala, cozinha, banheiro e área de serviço. O empreendimento é composto por 75 blocos de edifícios, com cinco pavimentos cada. Serão cinco condomínios, com 15 blocos em cada um. Eles receberão nomes de plantas nativas da região como Flamboyant, Resedá, Quaresmeira, Ganandi e Claraíba. Os condomínios ainda vão contar com vagas de estacionamento privativas e para visitantes, área comum com salão de festas e playground.

BENEFICIADOS

As novas unidades atenderão famílias com renda entre zero e três salários mínimos. A seleção dos beneficiados foi feita de acordo com critérios que priorizaram famílias em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas; famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e famílias de que façam parte pessoas com deficiência. Essas famílias estão cadastradas desde a época do lançamento do projeto, em 2014.

As 1.500 unidades contribuirão, ainda, para a redução do déficit habitacional do Município de Bertioga, que, segundo o Censo 2010, é de aproximadamente 3,5 mil domicílios.

O empreendimento será executado pela empresa Qualyfast Construtora, em parceria com entidades como a Associação dos Moradores do Jardim Helena, Frente Paulista de Habitação Popular do Estado de São Paulo e Movimento Pró- Moradia de Suzano.



INVESTIMENTO

Bertiooga investe R\$ 27,5 milhões em obras de drenagem e pavimentação em todos os bairros

Grande notícia para a população de Bertiooga: Esta semana foi assinado contrato de cerca de R\$ 27,5 milhões, que serão investidos em importantes obras de drenagem e pavimentação, por todos os bairros da Cidade. Entre as obras, são destaque as ruas Manoel Gajo e Epiphânio Batista, localizadas no bairro Jardim Vicente de Carvalho.

Os pacotes técnicos e projetos já estão em execução, e as benfeitorias devem ter início neste semestre. “Vamos levar mais obras onde as pessoas moram: nos bairros. Conseguimos junto à Caixa mais de R\$ 27 milhões, que serão investidos em drenagem e pavimentação. Isso só foi possível porque colocamos a casa em ordem! Bertiooga está com as contas em dia, pagamos a dívida vencida e retomamos o potencial de investimento”, declarou o prefeito



EDUCAÇÃO

Quase 3 mil pessoas participam de processo seletivo neste domingo (28)

Provas selecionarão profissionais para contratação temporária

A Prefeitura de Bertiooga realiza neste domingo (28) as provas do processo seletivo simplificado para preenchimento de 41 vagas para professores. Os testes acontecerão em 11 escolas municipais, nos períodos manhã (abertura dos portões às 8 horas, fechamento dos portões e início da prova às 8h30) e tarde (abertura dos portões às 13h30, fechamento dos portões e início da prova às 14 horas). Os 2.989 candidatos devem conferir editais e onde realizarão as provas no site www.bertiooga.sp.gov.br, ou nesta edição do BOM. Os testes terão 40 questões de múltipla escolha. Para os cargos de Professor de Primeira Infância e Professor de Educação Básica I, a prova terá 10 questões de Língua Portuguesa, 10 de Matemática, 10 de Conhecimentos Gerais e 10 de Conhecimentos Pedagógicos – Legislação.

Já para os cargos de Professor de Educação Básica II – Educação Especial Inclusiva/Arte/Educação Física serão 08 perguntas de Língua Portuguesa, 08 de Matemática, 08 de Conhecimentos Gerais, 08 de Conhecimentos Pedagógicos – Legislação e 08 de Conhecimentos Específicos. Serão classificados em ordem decrescente para cada cargo os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 50 (cinquenta) pontos.

São 11 vagas (01 para portador de deficiência) para Professor de Primeira Infância (R\$ 2.052,14, 32h semanais); 11 vagas (01 para portador de deficiência) para Professor de Educação Básica I (R\$ 2.541,67, 40h semanais, mais 4h de HTP); 11 vagas (01 para portador de deficiência) para Professor de Educação Básica II – Educação Especial Inclusiva (R\$ 3.799,81, 40h semanais); 04 vagas para Professor de Educação Básica II – Arte (R\$ 3.799,81, 40h semanais); e 04 vagas para Professor de Educação Básica II – Educação Física (R\$ 3.799,81, 40h semanais).

O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

São 1.097 inscritos para Professor(a) de Primeira Infância, 1.053 para Professor(a) de Educação Básica I, 273 para Professor(a) de Educação Básica II – Educação Especial Inclusiva, 113 para Professor(a) de Educação Básica II – Arte e 453 para Professor(a) de Educação Básica II – Educação Física.

ESCOLAS EM QUE AS PROVAS SERÃO REALIZADAS:**Local 1 - EM Giusfredo Santini**

Endereço: Rua Epiphânio Batista n°. 66 - Jd. Vicente de Carvalho II
Telefone: (013) 3317-7015

Local 2 - EM Profº Delphino Stockler de Lima

Endereço: Avenida Manoel da Nóbrega, s/nº - Centro.
Telefone: (013) 3317-3005

Local 3 - EM Prof. José Inácio Hora.

Endereço: Rua Dr. Rodrigues Alves, 759 - Jardim Paulista.
Telefone: (013) 3317.3977

Local 4 - EM José de Oliveira Santos

Endereço: Rua Cardeal Emile Biayenda n°. 248 - Jardim Rio da Praia
Telefone: (013) 3317.1129

Local 5 - EM Prof. Cristina dos Santos

Endereço: Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, S/Nº - Jd. Rio da Granja
Telefone: (013) 3317.7348.

Local 6 - EMEIF Genésio Sebastião dos Santos

Endereço: Rua Aprovada, n°. 602 - Bairro Chácaras
Telefone: (013) 3311-6379

Local 7 - EM Jardim Vista Linda

Endereço: Rua: Luiz Otávio n°. 200 - Vista Linda
Telefone: (013) 3311.6070

Local 8 - EM Hilda Strenger Ribeiro

Endereço: Avenida Anchieta, n°. 8619 -
Jardim Vista Linda.
Telefone: (013) 3311-9601

Local 9 - EM José Ermírio de Moraes Filho

Endereço: Rua Victorio Guidolin s/ n°. - Jardim Remanso.
Telefone: (013) 3313-1213 / 3313-2244

Local 10 - EM Gov. Mário Covas Júnior

Endereço: Avenida São Lourenço, n°. 2160 - Riviera de São Lourenço.
Telefone: (013) 3316-6920

Local 11 - EE Maria Celeste Pereira Leite

Endereço: Avenida São Lourenço, n°. 2160 -
Riviera de São Lourenço.
Telefone: (013) 3316-0933



CIDADE

☺ Cidade sedia neste sábado (27) ☺ ultramaratona inédita na América do Sul

Campeonato das Américas acontece com atletas de seis países e 17 ultramaratonistas da Confederação Brasileira de Atletismo
Bertiooga será palco do “Campeonato das Américas 2019 IAU de 100 km”, um panamericano de ultramaratona. O evento acontece no sábado (27), com largada às 7 horas, na Av. Thomé de Souza, em frente ao Quiosque quatro (ao lado da pista de skate). Nosso município terá a honra de sediar um campeonato internacional de ultradistância, que acontece pela primeira vez na América do Sul. Este evento também será a seletiva para o mundial de 2020, que acontecerá na Holanda. Entre os países filiados a IAU (Associação Internacional de Ultramaratonas), o Brasil foi escolhido. Outras cidades do País como Praia Grande e Barueri também concorreram para ser a sede do evento. A Comitativa de seleção da organização passou dois dias conhecendo Bertiooga, que foi escolhida pela estrutura, percurso oferecido, além da manifestação do interesse do poder Executivo e empenho da Diretoria Municipal de Esportes. O anúncio da cidade-sede foi feito no site da IAU (Associação Internacional de Ultramaratonas) e CBAT (Confederação Brasileira de Atletismo). Bertiooga recebe delegações de seis Países: Canadá, México, Argentina, Paraguai, Uruguai e Brasil, com 17 atletas da confederação brasileira. O Campeonato das Américas 2019 IAU de 100 km é realizado pela IAU, CBAT e BR 135 Ultramathon, com o apoio da Prefeitura de Bertiooga.

SOBRE A PROVA:

Nesta sexta-feira (26) aconteceu o desfile das Delegações com suas bandeiras, os atletas seguiram até o Quiosque quatro, para o cerimonial de apresentação das Delegações. A abertura do evento ficou por conta da Fanfara do Instituto Campb (Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Bertiooga). Aconteceu também o Congresso Técnico da competição, onde foram apresentados aos atletas os detalhes e orientações da Competição.

BR RUA ETAPA BERTIOGA

Também acontecerá no sábado (27), no mesmo local, a BR Rua Etapa Bertiooga nas distâncias 5, 10, 20, 50, 80 e 100 km. O evento é aberto para quem quiser participar. As inscrições devem ser feitas até o dia 15/07, através do link: <https://www.ticketagora.com.br/e/br135-ultra-de-rua-etapa-bertiooga-continental-2019-8118>. Será uma oportunidade para os participantes correrem ao lado dos atletas internacionais e da seleção brasileira.

As largadas serão nos seguintes horários:

80 e 100 km: 7 horas (mesmo horário do panamericano);
50 km: 11 horas;
20 km: 17 horas;
10 km: 18 horas;
05 km: 19 horas.

A corrida de 100 km poderá ser feita solo ou em revezamento, com equipes de cinco atletas, sendo que cada um deverá correr 20 km, percorrendo quatro voltas cada um; ou em revezamento de dez atletas, correndo 10 km, duas voltas cada um.

A premiação para os primeiros colocados deve acontecer a partir das 20 horas, no Quiosque quatro. A BR Rua Etapa Bertiooga é realizada pela BR 135 Ultramathon, com o apoio da Prefeitura de Bertiooga.





OBRAS

Entenda a reurbanização da Praça dos Emancipadores

Além da Praça histórica, outros locais da Cidade recebem melhorias

Nos últimos dias, o início das obras de reurbanização da Praça dos Emancipadores rendeu muitos comentários nas redes sociais que precisam ser explicados, para que não se transformem em “fake news”. Leia atentamente e entenda o caso.

A melhoria conta com recursos do DADE (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias), ou seja, não há despesa para o Município. O DADE é ligado à Secretaria Estadual do Turismo. Dentre outras atribuições, transfere recursos diretos para a execução de obras e programas ligados ao desenvolvimento do turismo em 67 cidades reconhecidas como Estâncias Balneárias, Turísticas, Hidrominerais e Climáticas. Para receber a verba, que só pode ser investida em obras de cunho turístico, a prefeitura de cada cidade deve determinar como o valor será aplicado. O Departamento analisa tecnicamente cada projeto e os aprova quando estiverem de acordo com as normas. Este recurso também precisa ser aprovado pelo Conselho Municipal de Turismo, formado por representantes do legislativo, entidades e sociedade civil de Bertiooga. Depois da aprovação, os convênios entre município e DADE são assinados pelo prefeito e pelo secretário de Turismo do Estado. A partir daí, os recursos começam a ser liberados. Sendo assim, o valor não pode ser usado em outras obras, pois é enviado direta e exclusivamente para o projeto aprovado.

PASSADO, PRESENTE E FUTURO

A Praça dos Emancipadores fica no cruzamento entre as avenidas Anchieta e 19 de Maio. O monumento edificado na Praça tem um significado muito importante para a história da Cidade e marca a luta pela emancipação de Bertiooga. Na base do monumento há uma placa com o nome dos membros da Comissão Pró Autonomia e Emancipação. Homens e mulheres que lutaram para tornar Bertiooga município. Preservar a praça e valoriza-la é eternizar a história. A reurbanização fará a integração da orla da Praia da Enseada com a região central da Cidade. O objetivo é valorizar a área e, desta forma, estimular o turismo e o comércio. O projeto prevê também a construção de um monumento em estrutura metálica, espelho d'água com chafariz, projeto paisagístico e passeio público.

AS OBRAS NÃO PARAM!

Você pode perguntar: “E a saúde? E a pavimentação da minha rua? E moradia? Calma, acontecem obras em toda Cidade, desde saneamento básico, até construção de UTIs. De acordo com a Secretaria de Obras e Habitação de Bertiooga, o Município investiu entre os anos de 2017 e 2019 mais de R\$ 17 milhões em obras de infraestrutura.

O prefeito de Bertiooga esteve diversas vezes em Brasília buscando recursos junto ao Governo Federal para melhorar a qualidade de vida da população. Projetos como saneamento básico, drenagem e pavimentação, entre outros, saíram do papel após as solicitações do gestor municipal. Segundo o secretário municipal de Obras e Habitação, as reivindicações foram prontamente acolhidas. “Os ministérios se comprometeram a empenhar-se junto ao Governo Federal para a liberação em caráter de urgência das solicitações encaminhadas pelo prefeito”, disse. Esta semana o prefeito assinou contrato de cerca de R\$ 27,5 milhões, que serão investidos em importantes obras de drenagem e pavimentação por todos os bairros da Cidade. Na última semana também foi divulgada a melhor e mais esperada notícia na área de Saúde: retomada das obras de ampliação do Hospital Municipal de Bertiooga. O secretário de estado da Saúde anunciou o novo convênio com a Prefeitura. Atualmente o Hospital mantém 49 leitos abertos, 12 destes de maternidade. A ampliação deve mais que duplicar a oferta de vagas e inclui também dez leitos de UTI adulto, algo inédito na história da Cidade. Quando concluída, a ampliação terá ligação com o atual Hospital e Pronto Atendimento Municipal, tornando o local um grande complexo hospitalar.





SAÚDE

⋮ Bertiooga vacina contra o Sarampo ⋮

Apesar da Cidade não registrar casos, população pode procurar UBSs para receber as doses

Bertiooga não registra caso confirmado ou suspeito de Sarampo, mas para prevenir, a Secretaria de Saúde orienta que quem ainda não tenha sido vacinado contra a doença, compareça a qualquer UBS da Cidade para receber sua dose.

O estado de São Paulo vive um surto da doença, com quase 500 casos registrados, a maioria deles na Capital. A epidemia é um fenômeno global. A OMS (Organização Mundial de Saúde) identificou surtos de Sarampo em 170 países desde 2017.

O SARAMPO

O Sarampo é uma doença infecciosa extremamente contagiosa, transmitida pela fala, tosse e espirro, que pode ser contraída por pessoas de qualquer idade. Em algumas partes do mundo, é uma das principais causas de morbimortalidade entre crianças menores de 5 anos de idade.

Os sintomas são febre alta, acima de 38,5°C, exantema maculopapular generalizado (área vermelha na pele), tosse, coriza, conjuntivite e manchas de Koplik (pequenos pontos brancos que aparecem na mucosa bucal, antecedendo ao exantema).

A doença pode evoluir para complicações como infecções respiratórias, infecção no ouvido, doenças diarreicas e doenças neurológicas. É recomendável a administração da vitamina A em crianças com a doença, a fim de reduzir a ocorrência de casos graves e fatais. Não existe tratamento específico para o sarampo: a única forma de prevenção é a vacina!

VACINA

O esquema de vacina é o seguinte: duas doses de vacina para pessoas de 12 meses até 29 anos de idade, sendo uma dose da vacina tríplice viral aos 12 meses de idade e uma dose da vacina tetra viral aos 15 meses de idade, até 29 anos o indivíduo deve ter recebido duas doses. Uma dose da vacina tríplice viral também está indicada para pessoas de 30 a 49 anos de idade.

Crianças de 12 meses a menores de 5 anos de idade: uma dose aos 12 meses (tríplice viral) e outra aos 15 meses de idade (tetra viral).

Crianças de 5 anos a 9 anos de idade que perderam a oportunidade de serem vacinadas anteriormente: duas doses da vacina tríplice

ADOLESCENTES E ADULTOS ATÉ 49 ANOS:

- Pessoas de 10 a 29 anos - duas doses das vacina tríplice
- Pessoas de 30 a 49 anos - uma dose da vacina tríplice viral

QUEM NÃO PODE RECEBER A VACINA:

- Casos suspeitos de sarampo.
- Gestantes - devem esperar para serem vacinadas após o parto. Caso esteja planejando engravidar, a mulher deve assegurar-se que está protegida. Um exame de sangue pode atestar que a paciente já está imune à doença. Se não estiver, deve ser vacinada um mês, antes da gravidez e esperar pelo menos quatro semanas antes de engravidar.
- Menores de 6 meses de idade.
- Imunocomprometidos, indivíduo cujo sistema imunológico apresenta baixa resistência

ONDE RECEBER A VACINA:

- USF Boraceia - Rua Vereador Geraldo Rodrigues Montemor, s/n°
- UBS Indaiá - Rua São Francisco do Sul, s/n°
- UBS Maitinga - Rua Alberto Augusto de Andrade (antiga Rua 14), s/n°
- UBS Mirosam - Rua São Gonzalo, s/n° (Vila do Bem), Bairro Chácaras
- UBS Vicente Carvalho II - Rua Epiphânio Baptista, 637, Jardim Vicente de Carvalho



OBRAS

Fase final da Marginal Norte, no bairro Chácaras

A Prefeitura de Bertiooga está finalizando as obras de pavimentação da Marginal Norte, no bairro Chácaras. A conclusão dessa importante via trará mais fluidez e segurança ao trânsito local, além de fomentar o comércio da região.

A conclusão deste trecho da avenida é um compromisso do governo atual. A obra começou em 2017 e estava atrasada por conta de uma jurisdição de desapropriação, que já foi solucionada. A Prefeitura teve que indenizar o proprietário de uma área que ficava no traçado da marginal. Agora a população poderá, finalmente, ver a obra concluída. A previsão é que os trabalhos finalizem em 30 dias, já com a sinalização viária.

Desde o início da obra, foram investidos cerca de R\$ 1,58 milhão. Pouco mais de R\$ 1,4 milhão é proveniente do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano, homologado pelo Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista (Condesb). O restante é contrapartida da Prefeitura de Bertiooga.

Anteriormente foram executados serviços de drenagem, pavimentação, guias, sarjetas, bocas de lobo e calçadas para pedestres, além de uma alça de acesso à Rodovia Rio-Santos, no trevo do condomínio Hanga Roa.





MEIO AMBIENTE

Saiba onde descartar pilhas, baterias, lâmpadas e eletrônicos em Bertiooga

Consumidores e empresas têm deveres na destinação correta desses produtos

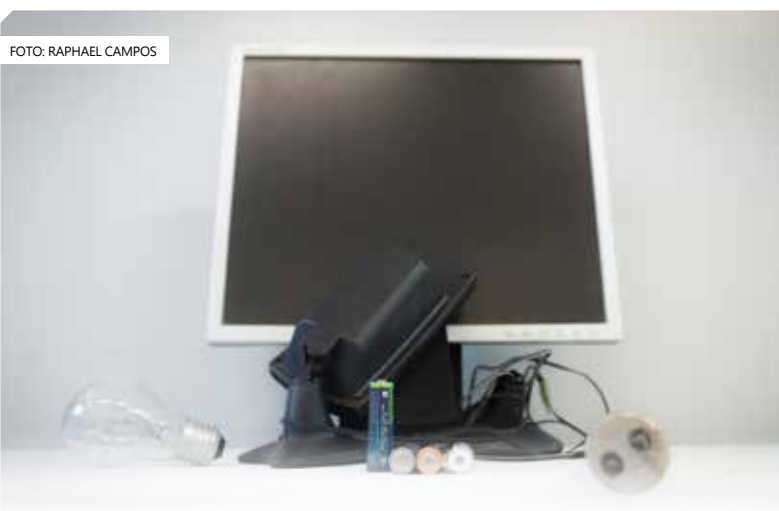
Controle remoto parou de funcionar e você troca a pilha. A lâmpada do quarto queimou e você a substitui por uma nova para não ficar no escuro. Seu aparelho eletrônico ou eletrodoméstico pifou e o jeito foi comprar outro. Essas três situações são comuns, e todas elas levam a algo em comum: produzem lixo que tem de ser descartado corretamente. Muita gente não sabe, mas esses resíduos tem local certo para serem descartados. Os produtos sem uso não podem ser rejeitados no lixo comum, por isso, os estabelecimentos que os vendem devem oferecer local apropriado para o descarte correto. O perigo no descarte errado desses materiais está na poluição que podem gerar ao meio ambiente, além de acidentes durante o manuseio por profissionais coletores de lixo.

CONFIRA OS PONTOS DE DESCARTE

PILHAS E BATERIAS: Os comércios que vendem pilhas e baterias ou produtos que as contenham funcionam como um Ponto de Entrega Primário. Os comércios devem possuir recipientes para que a população possa depositar os materiais. Depois de arrecadar certa quantidade desse material, os comerciantes devem levar as pilhas e baterias a Câmara de Dirigentes Lojistas (Av. Anchieta, 1189, Centro) local, que funciona como Ponto de Entrega Secundário. Posteriormente, o que é recolhido é enviado para uma empresa recicladora/reprocessadora. A população também pode entregar pilhas direto na CDL. Outra opção é a Secretaria de Meio Ambiente, localizada no Paço Municipal (Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Centro).

LÂMPADAS: Esses materiais devem ser descartados no Ponto de Entrega Voluntário da loja Dicico de Bertiooga (Av. Marginal, 10.001, Jd Albatroz). Posteriormente o que é recolhido é destinado corretamente para descarte ou reciclagem.

ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS: Esses aparelhos devem ser descartados no Ponto de Entrega Voluntário da loja Casas Bahia de Bertiooga (Av. Anchieta, Centro). Posteriormente o que é recolhido é destinado corretamente para descarte ou reciclagem.





EDUCAÇÃO

Mais de 700 educadores recebem qualificação em Bertiooga

Prefeitura investe na formação dos professores para aprimorar a Educação na Cidade

Em Bertiooga, as aulas nas Escolas Municipais retornaram na quinta-feira (25), e para começar o segundo semestre com ânimo total, todos os professores da rede participaram na segunda (22) e terça-feira (23) de atividades para aprimorar a Educação na Cidade. Além de palestras, a formação teve uma novidade: passeio nas trilhas de Itaguaré e Caiçara. Ao todo, mais de 700 pessoas, entre educadores, equipe técnica e AAE (Agentes de Apoio Educacional) participaram das ações.

De acordo com o Secretário de Educação, atender aos estudantes com qualidade é fundamental para o desenvolvimento da Educação na Cidade. “Os cursos de formação são importantes ferramentas que permitem o aprendizado e a interação dos profissionais da área”, afirma. Segundo a professora de Primeira Infância, Marisa Marisol, essa troca de conhecimentos inova e oferece novos pensamentos aos educadores. “Junto com nossos colegas de trabalho nós refletimos sobre como podemos transformar e melhorar a educação”, diz.





TURISMO

Último final de semana da Festa da Tainha

Esta é a última chance! Quem ainda não marcou presença na tradicional Festa da Tainha do Lions Clube Bertiooga, é melhor se apressar! Este é o último final de semana do evento, que acontece na sexta (26), sábado (27) e domingo (28). Uma das principais festividades do calendário turístico da Cidade, a festa é excelente opção de lazer para moradores e turistas na Tenda de Eventos, Centro de Bertiooga. Com apoio da Prefeitura, toda a renda é revertida para projetos sociais no Município.

O convite custa R\$ 94 e serve bem até três pessoas, com direto a uma tainha na brasa, servida espalmada, arroz, farofa e vinagrete, além de pão à vontade. Às sextas-feiras, o jantar é servido a partir das 19h30. Aos sábados, almoço a partir do meio-dia e jantar a partir das 19h30. Aos domingos, o almoço também começa a partir do meio-dia.

SOCIAL

Com o dinheiro arrecadado, o Lions entrega enxovais para recém-nascidos, cadeiras de roda e banho, andadores e muletas, destina recursos a entidades com projetos aprovados e fiscalizados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), entre outros. O Lions também mantém importantes projetos e ações junto à Prefeitura para beneficiar a comunidade.

SERVIÇO

42ª Festa da Tainha do Lions Clube Bertiooga

Valor do convite: R\$ 94

Data e local: Até 28/07, na Tenda de Eventos, Centro

Horários:

Sextas-feiras, a partir das 19h30

Sábados, almoço a partir do meio-dia e jantar a partir das 19h30

Domingos, almoço a partir do meio-dia





CONSELHO TUTELAR JULHO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
	01 Branca PL Denise AT Mª Auciliadoura RL	02 Denise PL Michele AT Branca RL	03 Michele PL Juliana AT Denise RL	04 Juliana PL Mª Auciliadoura AT Michele RL	05 Mª Auciliadoura PL Branca AT Juliana RL	06 Juliana PL
07 Michele PL	08 Branca PL	09 Denise PL	10 Michele PL Juliana AT Denise RL	11 Juliana PL Mª Auciliadoura AT Michele RL	12 Mª Auciliadoura PL Branca AT Juliana RL	13 Branca PL
14 Mª Auciliadoura PL	15 Branca PL Denise AT Mª Auciliadoura RL	16 Denise PL Michele AT Branca RL	17 Michele PL Juliana AT Denise RL	18 Juliana PL Mª Auciliadoura AT Michele RL	19 Mª Auciliadoura PL Branca AT Juliana RL	20 Denise PL
21 Juliana PL	22 Branca PL Denise AT Mª Auciliadoura RL	23 Denise PL Michele AT Branca RL	24 Michele PL Juliana AT Denise RL	25 Juliana PL Mª Auciliadoura AT Michele RL	26 Mª Auciliadoura PL Branca AT Juliana RL	27 Branca PL
28 Mª Auciliadoura PL	29 Branca PL Denise AT Mª Auciliadoura RL	30 Denise PL Michele AT Branca RL	31 Michele PL Juliana AT Denise RL			

CELULAR PLANTAO 99784.1325

BERTPREV

BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS # 030 Julho/2019 # [na íntegra]

Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
025 - Bertprev	Maria Carolina Chamarelli Signorini	10/01/2019	11/08/2019	
088	José Clemente dos Santos – NOVO PERÍODO	25/07/2019		Aguardando perícia médica.
118	Mauro Sérgio Nunes	29/05/2019	27/07/2019	
153	Clerio Alves Costa	18/05/2019	04/08/2019	
154	Marcelo Pinto de Campos	29/03/2019	02/09/2019	
171	Kalled Ali El Malat	25/01/2019	28/08/2019	
236	Pericles de Oliveira	17/01/2019	08/01/2020	
397	Marina Brunassi da Conceição	16/04/2018	09/09/2019	
444	Ivanete Pinto da Conceição	25/04/2019	22/08/2019	
513	Gervásio Alves dos Santos	23/07/2019	08/08/2019	
523	Luciane Rodrigues dos Santos	18/08/2017	25/08/2019	
533	Roberto Almeida de Oliveira	19/02/2019	24/08/2019	

537	Pedro do Rosário Ferreira	11/09/2018	10/09/2019	
577	Ivanil Xavier Correa	12/12/2018	09/09/2019	
630	Roseli dos Santos	26/12/2017	30/08/2019	
668	Renata Britto Rosa	20/02/2018	31/07/2019	
686	Fabiana dos Santos	13/06/2019	10/08/2019	
737	Vera Cristina Espindola Martelli	17/04/2019	17/09/2019	
738	Cleonice Maria de Araújo Garcez	21/05/2019	23/07/2019	Término do benefício, alta médica a partir de 24/07/2019.
761	Denise de Oliveira Mota	19/06/2019	15/09/2019	
770	Gisele Bento Rebelo Pereira	14/06/2019	10/08/2019	
824	Sonia Maria de Souza	07/03/2017		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 130/19 – Bertprev.
937	Leone Rapoport	04/04/2018		Manutenção do benefício por decisão judicial (liminar).
949	Renata de Brito	21/08/2018	17/09/2019	
1083	Rosemary dos Santos	18/02/2019	16/08/2019	
1086	Anderson Pereira Seidel	30/05/2017		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 209/19 – Bertprev.
1133	Gisele Duarte de Andrade Freitas	26/04/2017	21/09/2019	
1149	Vilma Betarello Silva	08/01/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 208/19 – Bertprev.
1183	Luciana Pinheiro de França	10/04/2019	25/07/2019	
1239	Ana Cleide Fernandes Pinto	24/04/2019	06/08/2019	



1441	João Batista Moreira	19/04/2018	27/07/2019	
1521	Nelo José Fernandes	11/05/2019	10/08/2019	
1742	Roseli Barão	18/09/2018	17/08/2019	
1773	Adson Vandro Andrade	18/03/2019	13/07/2019	Término do período, não houve renovação.
1812	Peter Gades	28/05/2019	09/08/2019	
1868	Alessandra dos Santos Pacheco	14/06/2019	15/07/2019	Término do período, não houve renovação.
1899	Natalia Alves Barbosa	21/05/2019	01/09/2019	
1901	Vilma de Paula Modesto	30/10/2018	19/09/2019	
1924	Daniela Fernanda de Carvalho	17/04/2019	02/08/2019	
1932	Maria Teresa Couceiro de Barros	02/08/2019	17/09/2019	
2083	Zilma Pupo Anastácio	24/05/2019	22/07/2019	
2199	Ana Paula Leite Bacelar	05/03/2018	07/08/2019	
2223	Simone Bispo dos Santos	04/09/2017	15/09/2019	
2239	Marcia dos Santos S. Vasconcelos	07/06/2016	03/08/2019	
2510	Elaine Silva Santos Brito	06/08/2019	21/08/2019	
2513	Mariana Del Corso Rodrigues	14/09/2017	02/08/2019	
2585	Flavia Rodrigues Ferreira	24/04/2019	21/07/2019	
2647	Maria Antônia Lino do Vale Almeida	25/10/2017	01/09/2019	
2719	Maria do Carmo Gonçalves de Melo	11/07/2019		Aguardando perícia médica.
4031	André Luiz Silva Ferreira	07/01/2019	06/10/2019	
4034	Marília Seidel de Almeida Macedo	14/03/2018	01/08/2019	
4035	Micheli Fernandes Berraquero	17/07/2018	02/08/2019	
4093	Ligia Francisca Costa	14/11/2018	31/10/2019	
4141	Rivalda Barbosa de Andrade Santos	24/04/2019	25/08/2019	
4159	Eurico Batista Damião Felice	13/09/2018	21/07/2019	Aguardando alta médica.
4175	Ágata Valladão Barros	15/04/2019	12/08/2019	
4261	Ivete Rodrigues – NOVO PERÍODO	06/08/2019	21/08/2019	
4374	Lucieni Teixeira Nascimento	17/06/2017	07/07/2019	Término do período, não houve renovação.
4464	Tatiana Galego Costa	02/07/2019	17/08/2019	
4466	Kelcia Seidel de Almeida França	18/04/2018	26/08/2019	
4486	Lea Reis Lopes	06/08/2019	05/09/2019	
4509	Emília Shigueko Coelho	19/02/2018	01/08/2019	
4515	Elza Maria Alves	09/04/2018	01/09/2019	
4601	Luciana Rodrigues Ravazzani	08/06/2018	31/08/2019	
4645	Lilian Krinas Pirttiah	06/06/2018	16/08/2019	
5181	Aderson José Santos do Rêgo Barros	03/07/2019	26/07/2019	
5239	Giovanna Lopes Cerezetti	21/08/2018	13/07/2019	Término do período, não houve renovação.
5249	Sheila Anfriso Rocha	07/05/2019	30/08/2019	
5876	Luciana Ribeiro dos Santos Oloes	02/04/2019	07/09/2019	

Licença Maternidade

Reg.	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
120	Ana Beatriz Reupke Ferraz	29/03/2019	26/07/2019	27/07/2019	24/09/2019
1941	Tais Helena dos Santos Costa	21/05/2019	17/09/2019	18/09/2019	16/11/2019
2654	Luciana Camargo Renzo	29/03/2019	26/07/2019	27/07/2019	24/09/2019
4075	Mary Anne Santos Rodrigues	04/05/2019	31/08/2019	01/09/2019	30/10/2019
4117	Graziela da Silva Ferreira	11/04/2019	08/08/2019	09/08/2019	07/10/2019
4244	Andreia Rodrigues de Oliveira	02/05/2019	29/08/2019	30/08/2019	28/10/2019
4369	Elaine Cristina da Silva Freitas	19/06/2019	16/10/2019	17/10/2019	15/12/2019
4521	Scarlatti Nonato da Silva	15/05/2019	11/09/2019	12/09/2019	10/11/2019
4554	Daniela Cruz Martinez Nicolliello	30/04/2019	27/08/2019	28/08/2019	26/10/2019
4666	Alessandra Feliciano da Silva	17/06/2019	14/10/2019	15/10/2019	13/12/2019
5385	Daniely Varella Vicente	02/04/2019	30/07/2019	31/07/2019	28/09/2019

RESOLUÇÃO Nº 03/19 – BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal nº 1.368/19 e Decreto Municipal 3.187/19, publicados no BOM nº 900, de 20/07/19, p.56, por meio do qual os vencimentos dos servidores públicos municipais estatutários foram recompostos em 3,89% e reajustou-se o Cartão Alimentação em 7,00%

CONSIDERANDO o disposto no artigo 94 da Lei Complementar 95/13, que assegura ao quadro funcional do Instituto iguais vencimentos-padrão, plano de carreira e legislação estatutária do Poder Executivo Central; o disposto no artigo 110, § 3º da mesma lei, que determina a equivalência da Presidência do BERTPREV a Diretoria de Departamento do Poder Executivo Central, para fins remuneratórios; o disposto nos artigos 125, § 1º e 127, que determinam o percentual de remuneração das funções gratificadas das Coordenações do BERTPREV, calculado sobre o vencimento-padrão do nível CCD do Poder Executivo Central, que é o padrão de Diretor de Departamento e

CONSIDERANDO a edição da LC 135/18, que deu nova redação ao artigo 32 da LC 95/13, igualando os índices e datas de reajustes de todos os segurados inativos e pensionistas do RPPS ao dos ativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam recompostos em 3,89% os vencimentos dos servidores integrantes do quadro próprio da Autarquia; o percentual pago a título de função gratificada aos seus Coordenadores, e os proventos pagos a todos os segurados inativos e pensionistas do BERTPREV, sobre os valores vigentes a partir de 01/03/19.

Art. 2º. O valor mensal do cartão alimentação aos servidores do quadro da Autarquia fica reajustado para R\$ 175,56, a contar de 01/03/19.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com a adoção das providências necessárias, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Bertiooga, 22 de julho de 2019.**

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 34/19 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 147/19 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por idade, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, ao sr. EDUARDO LUIZ CARVALHO, servidor público da Prefeitura do Município de Bertiooga, registro funcional 2672, médico anestesiológico,



nível 10 DI, portador da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 40, § 1º, III, "b", que corresponde ao artigo 28, II da LC 95/13 c/c artigos 29, 30 e 32 da LC 95/13; com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigos 56, I, II e VI (gratificação de nível superior + pós-graduação + título especialista) e 57 da Lei Municipal 129/95 (anuênio), utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de 02/08/19.

Bertiooga, 16 de julho de 2019.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

CASA DOS CONSELHOS

CONVOCAÇÃO CMDCA

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga (CMDCA), non uso de suas atribuições legais, CONVOCA seus respectivos membros e CONVIDA a população em geral para a reunião ordinária a ser realizada no dia 01 de agosto de 2019, às 9:30h, nas dependências da Casa dos Conselhos, sito a Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro.

PAUTA:

- 1) Leitura da Ata anterior
- 2) Aprovação de Resolução alterando a Resolução nº 03/2018, que dispõe sobre a nomeação da Comissão que tratará da alteração da Lei nº 1.098/2014 e dá outras providências;
- 3) Escolha da proposta/projeto a ser encaminhado para o Itaú Social
- 4) Trabalho Infantil
- 5) Combate ao Abuso Sexual Infantil
- 6) Plano Decenal
- 7) Assuntos Gerais

Olga Anita Cordeiro da Silva
Presidente

CONVOCAÇÃO CMDCA

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga (CMDCA), non uso de suas atribuições legais, CONVOCA seus respectivos membros e CONVIDA a população em geral para a reunião Extraordinária a ser realizada no dia 30 de julho de 2019, às 9:30h, nas dependências da Casa dos Conselhos, sito a Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro.

PAUTA:

- 1) Análise e votação dos recursos interpostos para inscrição no processo de escolha para os membros do CT de Bertiooga, mandato 2020-2024

Olga Anita Cordeiro da Silva
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEMA

O Presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA convoca todos os Conselheiros para reunião ordinária e convida interessados a participarem.

Data: 30/07/19 (TERÇA-FEIRA) - Horário: 09h30

Local: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertiooga - AEAB

Endereço: Rua Ayrton Senna da Silva, 141 – Centro – Bertiooga/SP.

PAUTA:

1. Assuntos Gerais;
2. Apresentação do Projeto Litoral Sustentável;
3. FUNESPA.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Presidente do CONDEMA
Secretário de Meio Ambiente

Convocação FUNDEB

O Presidente do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), no uso de suas atribuições, convoca seus respectivos membros e convida a população em geral para a reunião ordinária no dia 29 de Julho de 2019, às 14:30 horas, na Casa dos Conselhos, Rua Luiz Pereira de Campos, 117– Centro – Bertiooga/SP.

PAUTA:

- Recebimento de Sugestões, pautas de demandas dos conselheiros;
- Análise RREO contas 3º Bimestre – SIOPE;
- Parecer do Tribunal de Contas 2º Trimestre;
- Assuntos gerais.

Cassio Colombrini Abdala
Presidente do CACS FUNDEB

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
PROCESSO Nº 0110/2019
HOMOLOGAÇÃO

Face o prazo legal para apresentação de recurso administrativo ter se encerrado sem que fosse apresentado qualquer recurso por parte dos participantes da licitação (tipo Pregão Presencial de nº 001/2019) em razão das decisões da Sra. Pregoeira, homologo a licitação modalidade Pregão Presencial de nº 001/2019, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada na locação de veículos com seguro, fornecimento de combustível e motoristas, conforme as especificações contidas no edital para a Câmara Municipal de Bertiooga, adjudicando o objeto licitado à empresa Avanty Transportes e Locações Eirelli - EPP que ofertou o menor preço em R\$ 999.960,00 (Novecentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais) pelos serviços mencionados acima pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, até o limite de tempo previsto no inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Bertiooga, 26 de julho de 2019
Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara



AETUB

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertiooga-SP, tel.: (13) 3316-2554, neste ato representado por seu Presidente, RENATO DE JESUS NASCIMENTO, publica:

**CLASSIFICAÇÃO GERAL DA PRIMEIRA LISTA DE ESPERA DO
2ºSEM/2019**

SANTOS – NOITE

POSICÃO	NOME	FACULDADE
1	THAINA FERREIRA SILVA	UNIP
2	VANESSA AGUIAR ISAIAS	SENAC
3	SARA HANNA DE JESUS FERREIRA	UNIMONTE
4	GUILHERME HENRIQUE CANDIA DESTRO MARQUES	UNIMONTE
5	LETICIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	UNIMONTE
6	DENIS DE PAULA SILVA	TREINASSE
7	BRUNO DA SILVA DIAS	UNIP
8	PETER RYUICHI SUMIYOSHI	UNIMONTE
9	SARAH QUETZIA ALVES PRATES	UNIP
10	PEDRO DE SOUZA NASCIMENTO	UNIMONTE
11	VIVIAN AKEMI DE MOURA AIKAWA	UNISANTA
12	BÁRBARA OSORIO DE OLIVEIRA	UNISANTOS
13	LYZ GARCIA BARBOSA	UNIMONTE
14	AMANDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	SENAC
15	LEANDRO DA SILVA WEILAND	UNINONTE
16	ANA GABRIELA DOS SANTOS COELHO	UNIMONTE
17	UANDERSON SOUZA SANTOS	ESAMC
18	BEATRIZ SAMPAIO DOS SANTOS	UNIP
19	BRUNO ALVES GOMES	UNIMONTE
20	LAVINIA FARIAS DA SILVA	UNIMES
21	TAINA CHINEN SAHEQUI	UNISANTA
22	ANTÔNIO SERGIO DE JESUS	ETEC

SANTOS- MANHÃ

POSICÃO	NOME	FACULDADE
1	THAIS AGUIAR DE CARVALHO	ESAMC
2	LARA APARECIDA DE SOUZA LELIS RIBEIRO CHAVES	SENAC
3	GABRIEL ANGELO DE SANTANA	UNISANTA
4	LUNA DE OLIVEIRA BARROS	UNISANTA
5	MARIA APARECIDA DE SOUZA	SENAC
6	YASMIN TOKUNGA ABILIO	FATEC
7	ARIANNE MATIOTA SABINO	UNIMONTE
8	GIOVANNA MACHADO DOS SANTOS	UNISANTA

MOGI DAS CRUZES

Posição	NOME	FACULDADE
1	LILIAN MARIA MORAS ZANOTTO	MARECHAL RONDON
2	GABRIELA TAVARES BARBOSA	UMC
3	MAYARA DE FREITAS SANTOS	UBC
4	GISLAINE ARAUJO DE SOUZA	UBC
5	ISABELA SIPRINAO DE SOUZA	UMC
6	ISRAEL DE CARVALHO JUNIOR	UMC
7	GABRIELA CAMELO DE OLIVEIRA	UBC

GUARUJÁ

Posição	NOME	FACULDADE
1	DARLA DIAS LIMA	UNAERP
2	FRANCISCO WENDERSON DOS SANTOS MENDES	UNAERP

ATENÇÃO PARA A PRIMEIRA CHAMADA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

2ºSEM/2019

SANTOS – NOITE

POSICÃO	NOME	FACULDADE
1	THAINA FERREIRA SILVA	UNIP
2	VANESSA AGUIAR ISAIAS	SENAC
3	SARA HANNA DE JESUS FERREIRA	UNIMONTE
4	GUILHERME HENRIQUE CANDIA DESTRO MARQUES	UNIMONTE
5	LETICIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	UNIMONTE
6	DENIS DE PAULA SILVA	TREINASSE
7	BRUNO DA SILVA DIAS	UNIP
8	PETER RYUICHI SUMIYOSHI	UNIMONTE
9	SARAH QUETZIA ALVES PRATES	UNIP
10	PEDRO DE SOUZA NASCIMENTO	UNIMONTE
11	VIVIAN AKEMI DE MOURA AIKAWA	UNISANTA
12	BÁRBARA OSORIO DE OLIVEIRA	UNISANTOS
13	LYZ GARCIA BARBOSA	UNIMONTE
14	AMANDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	SENAC
15	LEANDRO DA SILVA WEILAND	UNINONTE
16	ANA GABRIELA DOS SANTOS COELHO	UNIMONTE
17	UANDERSON SOUZA SANTOS	ESAMC
18	BEATRIZ SAMPAIO DOS SANTOS	UNIP
19	BRUNO ALVES GOMES	UNIMONTE
20	LAVINIA FARIAS DA SILVA	UNIMES
21	TAINA CHINEN SAHEQUI	UNISANTA
22	ANTÔNIO SERGIO DE JESUS	ETEC

SANTOS- MANHÃ

POSICÃO	NOME	FACULDADE
1	THAIS AGUIAR DE CARVALHO	ESAMC
2	LARA APARECIDA DE SOUZA LELIS RIBEIRO CHAVES	SENAC
3	GABRIEL ANGELO DE SANTANA	UNISANTA
4	LUNA DE OLIVEIRA BARROS	UNISANTA
5	MARIA APARECIDA DE SOUZA	SENAC
6	YASMIN TOKUNGA ABILIO	FATEC
7	ARIANNE MATIOTA SABINO	UNIMONTE
8	GIOVANNA MACHADO DOS SANTOS	UNISANTA

MOGI DAS CRUZES

Posição	NOME	FACULDADE
1	LILIAN MARIA MORAS ZANOTTO	MARECHAL RONDON
2	GABRIELA TAVARES BARBOSA	UMC
3	MAYARA DE FREITAS SANTOS	UBC
4	GISLAINE ARAUJO DE SOUZA	UBC
5	ISABELA SIPRINAO DE SOUZA	UMC
6	ISRAEL DE CARVALHO JUNIOR	UMC
7	GABRIELA CAMELO DE OLIVEIRA	UBC
Posição	NOME	FACULDADE
1	DARLA DIAS LIMA	UNAERP
2	FRANCISCO WENDERSON DOS SANTOS MENDES	UNAERP

ATENÇÃO CONVOCADOS

O prazo para os candidatos CONVOCADOS comparecerem à Sede da AETUB, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, sala 04, Vila Itapanhaú, Bertiooga-SP, tel.: (13) 3316-2554 é do dia 27/07/2019 ao dia 30/07/2019.

OS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECEREM NESTA DATA SERÃO AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDOS DA LISTA.

OS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER A SEDE PARA A CONFIRMAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO,



PARA QUE SEJA EMITIDO O BOLETO DA TAXA ASSOCIATIVA 2º SEM/2019 NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS). APÓS A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO BOLETO, O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR O CADASTRO DE SÓCIO ATIVO.

APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ORIGINAIS:

- RG.
- CPF.
- Comprovante de residência no nome do candidato ou responsável atualizado com CEP.

**RENATO DE JESUS NASCIMENTO
PRESIDENTE – AETUB**

PAT



**INSTALADOR DE MÁRMORE E GRANITO,
COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM
CARTEIRA; SALÁRIO DE R\$ 1.370,000 A R\$
2.500,00;**

**ACABADOR DE MÁRMORE;
EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM CARTEIRA;
SALÁRIO DE R\$ 1370,00 A R\$ 1.7000,00;**

**MONTADOR DE MOVEIS PLANEJADOS;
EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM CARTEIRA;**

**Interessados devem comparecer ao Espaço
Cidadão (Centro), com documentos pessoais
(carteira de trabalho, PIS, RG e CPF).**

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

PAT Centro: 3319.9700

Segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas.

**Um serviço da Secretaria de Desenvolvimento
Social, Trabalho e Renda**

**SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO URBANO**

**ATOS DO DIRETOR DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES
EXPEDIENTE PUBLICADO EM
19/07/2019 À 24/07/2019**

8624/10 CAB. 3154/02 ANA LUCIA LIMA EMIDIO DA SILVA, 9707/17 CAB. 8827/01 THAIS CRISTINA RODRIGUES, 5073/18 PINHEIRO E ANJINHO PARTICIPAÇÕES LTDA, 1217/18 CAB. 1381/98 MAURICIO KANIKAWA, 1076/19 CAB. 3975/02 ROSEANA D OLIVEIRA LOFREDO, Expeça-se a Carta de Habitação, quitado os emolumentos e ISS em 30 (trinta) dias.

1076/19 CAB. 3975/02 ROSEANA D OLIVEIRA LOFREDO, Dê-se Baixa da Licença de Demolição.

2315/04 CAB. 7575/00 FRANCISCO CARLOS GOMES, Compareça o requerente no prazo de 30 (trinta) dias para tomar ciência dos autos.

5098/19 CAB. 3975/02 MARIO MONTEIRO E PAULO MONTEIRO, 4809/93 CAB. 53298/91 RUBENS SALVADOR RAMOS, Compareça o requerente no prazo de 30 (trinta) dias para prestar esclarecimento quanto ao solicitado na petição.

5537/19 ADRIANA BARBOSA DA SILVA, 5602/19 JOSEFINA DA SILVA MARTIGNAGO, 5598/19 LEONEL MARTINAGO, 4843/19 SEBASTIAO FELIX, 10201/13 CARLOS AUGUSTO LIMA, 10012/17 ALINE FIRMINIANO, 3052/18 LUIZ CARLOS RODRIGUES, 5710/19 MARIA CONCEIÇÃO DA DORES RIBEIRO, 7755/17 JOÃO BATISTA FERREIRA, Defiro o solicitado na Petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias somente para regularizar a documentação.

2372/14 CAB. 1604/13 MARIA RITA ALVES DE CAMPOS, Sim como requer quanto ao solicitado na petição.

DIAE 28196 JOSIA NACINOVIC, DIAE ALEXANDRE MANSER MATTOS, DIAE 28179, 661/18 CAB. 2940/18 JOSE ZUARDI, 9064/17 MARTINS E PRADO EMPREENDIMENTOS, 3612/16 FLAVIO RONALDO ALVES GUEDES, 8812/07 SIDNEI EDUARDO PADOVANI, 20699/97 DIONE LUCIA FERROCIOLLI, 3322/98 CAB. 5077/95 RAIMUNDO APARICIO DE SOUZA, 52483/88 AMERICO L. DE OLIVEIRA, Informação de correspondências referentes a taxas e/ou intimações, devolvidas pelo correio, compareça para providências.

10160/18 BRUNO MACHADO DOS SANTOS, 9819/18 CAB. 1391/17 PAULO DE TARSO AYRES MONTEIRO, Arquite-se.

DOUGLAS ORTIZ BLUHU

Diretor da Fiscalização de Obras Particulares

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADA

DIAE 28518 A QUEM DE DIREITO, Local da ocorrência, Rua: Guanabara – Qd. 93 Lt. 28 – Morada da Praia. 11472/15 CAB. 3060/05 – DIAE 28534 LUIZ TORNELLI E LUIZ CARLOS DE SOUZA, Local Da Ocorrência, Rua Brava, 385 c/a Rua Boa Viagem 498 – Qd. 23 Lt. 01ao23 – Morada da Praia.

Atos da DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO

PROCESSO Nº:3328/2019-1 — Gervásio Antonio Rodrigues (Solicita Certidão de Conformidade de Alinhamento de Imóvel). Certifique-se certidão nº 39/2019 em 30 dias. Em 18/07/2019.

PROCESSO Nº:5045/2019– Edson de Lima Júnior (Solicita Certidão de Uso e Ocupação do Solo). Certifique-se certidão nº 55/2019 em 30 dias. Em 19/07/2019.

PROCESSO Nº:4762/2019– Madeireira JN Eireli EPP (Solicita Certidão de Uso e Ocupação do Solo). Certifique-se certidão nº 56/2019 em 30 dias. Em 19/07/2019.

PROCESSO Nº:5024/2019– Reginaldo Marchal Moraes (Solicita Certidão de Uso e Ocupação do Solo). Certifique-se certidão nº 57/2019 em 30 dias. Em 25/07/2019.

GIULIANA BIZZARRO

Diretora de Planejamento Urbano



SECRETARIA DE SAÚDE

EMISSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROCESSO	CNPJ	Razão Social	Nome fantasia
006690/2018	30.131.115/0001-86	RODRIGO NETO DE OLIVEIRA	PASTELARICA
004364/2018	30.492.364/0001-05	ALEXANDRE FONSECA - ME	DRACMA SAÚDE E BEM ESTAR
009658/2017	28.840.090/0001-48	V. M. DE ALMEIDA - ME	CASA ROSA AMERICAN BAR
001300/2019	26.516.030/0001-49	ALINE ORTEGA DATTOLI	AQUÁTICA - ESCOLA DE NATAÇÃO E HIDROGINÁSTICA
004444/2014	20.142.057/0001-32	BISNORTE FABRICAÇÃO DE BOLACHAS E PÃES LTDA - ME	BISNORTE
009988/2011	00.095.145/0001-13	LUCIANO DAMASCENO SILVA - ME	PIZZARIA D'ITÁLIA
000635/2019	02.539.867/0002-26	EMPRESA FUNERÁRIA SCHUNCK LTDA - ME	FUNERÁRIA SCHUNCK

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROCESSO	CNPJ	Razão Social	Nome fantasia
002976/2019	12.414.714/0001-25	ODONTO BEACH - CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO LTDA - EPP	ODONTO BEACH
002967/2019	019.737.328-31	LIDIA KIYOMI TOKUMARU KODAIRA	DENTISTA
000276/2018	08.970.986/0001-34	EDVALDO DOS SANTOS SIQUEIRA - ME	DROGARIA DO POVÃO
003820/2019	23.790.887/0001-64	RESTAURANTE & SUSHI BAR PARCEL 27 LTDA - ME	RESTAURANTE & SUSHI BAR PARCEL 27

INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROCESSO	CNPJ	Razão Social	Nome fantasia
005732/2017	23.604.686/0001-25	SÃO FRANCISCO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP.	SÃO FRANCISCO SERVIÇOS MÉDICOS
003118/2011	13.416.453/0001-45	J. E. P. DE ARAÚJO POUSADA - ME	
003901/2018	30.379.172/0001-89	MARIA LENE DE SOUZA RIBEIRO	LANCHONETE DO IGOR
005701/2017	24.688.156/0001-75	ELIZANDRA A. A. SILVA ACADEMIA - ME	ACADEMIA E LANCHONETE

DEFERIMENTO DO PEDIDO DA ATIVIDADE (ISENTOS DE EMISSÃO DA LICENÇA)

PROCESSO	CNPJ	Razão Social	Nome fantasia
005049/2016	25.006.397/0001-50	SOARES & SALDIVAR LTDA - ME	OHI PEIXÃO
004755/2018	02.465.584/0001-04	JOSÉ C. DA SILVA BERTIOGA - ME	CASA DE PÁSSAROS BEM TE VI
007874/2015	23.314.497/0001-18	KEEP CLEAN LAVANDERIA LTDA - ME	KEEP CLEAN
002164/2019	32.998.456/0001-89	WALKÉRIO DE SOUZA	KAIO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS
004615/2015	18.111.315/0001-71	ALAN DE ALMEIDA - EPP.	AMG LANÇAMENTOS IMOBILIÁRIOS
001838/2019	10.557.691/0002-63	MARIA APARECIDA CARDOSO - INFORMÁTICA	MARA PRESENTES
002898/2019	33.099.635/0001-47	RENATA MOLINA	LAVANDERIA LAVA E LEVA BERTIOGA

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROCESSO	CNPJ/CPF	Razão Social	Nome fantasia
030619/2019	13.666.887/0001-01	RIVIMED - COM., DIST. E MAN. DE EQUIP. MÉDICOS E HOSP. LTDA.	RIVIMED
040619/2019	49.895.170/0001-70	RADIATON - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - EP	RADIATON
050619/2019	14.766.302/0001-80	URI COM., IMP. E EXP. DE PROD. MÉDICOS E HOSPIT. LTDA - ME	URI PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

EMISSÃO DE CEVS PROFISSIONAL AUTÔNOMO

PROCESSO	CPF	Razão Social	Nome fantasia
001470/2019	363.667.038-76	GISELE INÁCIO SANTOS	DENTISTA
008514/2017	020.835.058-67	ORIVALDO EPAMINONDAS DOS SANTOS	CLÍNICA MINDSET
006770/2015	519.363.724-87	ELIZABETH MACHADO DE ANDRADE GUIDINI REZENDE	DERMATOLOGISTA
000766/2019	413.206.248-12	FELIPE GOIS MACHADO	DENTISTA

LANÇAMENTO DA TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSO	CNPJ	Razão Social	Nome fantasia
004430/2019	10.691.575/0001-51	DESENTUPIDORA JÚPITER PG LTDA - ME	DESENTUPIDORA JÚPITER
000389/2016	23.835.989/0001-59	F. C. P. DOS SANTOS POUSADA - ME	POUSADA DO PEDRINHO
000773/2019	30.657.127/0001-49	CAMPOS CONTABILIDADE BERTIOGA EIRELI	CAMPOS CONTABILIDADE
001776/2019	31.622.930/0001-00	RENATO DIOGO REIS	BIKE MANIA
003893/2019	33.390.750/0001-76	L. G. FONTOURA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANTENAS E ELETÔNICOS	TRISAT
003793/2019	33.453.935/0001-82	MARIA JOSÉ ALVES NUNES	K - 10
000895/2019	32.508.795/0001-30	RODRIGUES E FERREIRA LOCAÇÃO EIRELI - ME	RODRIGUES IMÓVEIS
008335/2018	31.576.293/0001-83	A. N. DOS SANTOS & CUNHA PEÇAS LTDA - ME	STUDIO POLICAR
007248/2017	61.522.850/0026-00	CONFORTO REDE DE COLCHÕES LTDA	COPEL
003305/2018	30.069.045/0001-83	ADHEMAR BUENO DE GODOY MÓVEIS - ME	BEACH HOUSE PLANEJADOS
002827/2019	16.742.039/0002-03	3M COMÉRCIO DE MÓVEIS E PLANEJADOS LTDA.	TODESCHINI



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**PREFEITURA MUNICÍPIO DE BERTIOGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SA**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR PRIMEIRA INFANCIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA PROVIMENTO DE CARÁTER TEMPORÁRIO.

**EDITAL 001/2019 – SE
(RETIFICADO EM 25/07/2019)**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, de acordo com o que consta no Processo Administrativo de nº 490/2019, de ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bertiooga, a Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, nomeada através da Portaria nº 55, de 1º de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições, torna público que realizará, nos termos da legislação vigente, especialmente a Lei Complementar nº 93/2012 e a Lei Complementar 1.323/2018, e suas alterações posteriores, e ainda em cumprimento ao disposto no artigo 37º, IX da Constituição Federal e Lei Municipal 8.745/93, com as alterações da Lei Municipal 9.849/99, faz saber que realizará em local, data e horário divulgados neste Edital, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para preenchimento de vagas por prazo determinado, sob subordinação ao Regime de Contrato Temporário, conforme determina as Leis Complementares nº. 93/2012, e nº. 150/2019, e suas atualizações futuras, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, objetivando a contratação temporária de profissionais do magistério, nas áreas relacionadas neste Edital, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as instruções especiais abaixo transcritas:

INSTRUÇÕES ESPECIAIS CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. As funções de Professor Primeira Infância, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II – Educação Especial Inclusiva, Professor de Educação Básica II – Arte e Professor de Educação Básica II – Educação Física Escolar, disciplinas e remuneração estão descritos no CAPÍTULO VIII e ANEXO III do presente Edital.
2. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, por uma única vez. Os candidatos selecionados e classificados poderão ser contratados para as funções existentes, relacionadas neste Processo Seletivo, durante a validade deste, sob o regime da contratação temporária e regidos pelo Regime de Contrato Temporário, obedecendo aos interesses únicos e exclusivos da Administração Pública da Prefeitura do Município de Bertiooga, mais especificamente da Secretaria de Educação – SE.
- 2.1. A contratação de que trata este edital deverá ser previamente motivada, cabendo à Secretaria de Educação - SE demonstrar e avaliar a existência de excepcional interesse público, nos termos da legislação em vigor.
3. O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo, não gera obrigatoriedade para a Prefeitura do Município de Bertiooga de contratar, neste período, todos os candidatos selecionados e classificados. A contratação dos selecionados e classificados rege-se-á, exclusivamente, pelos procedimentos vigentes na Prefeitura do Município de Bertiooga.
- 3.1. No caso de existência de processo seletivo posterior a este, deverão ser esgotadas as vagas previstas neste edital para utilização de outro.
- 3.2. O contrato temporário firmado com o candidato selecionado e classificado informará dia, mês e ano da rescisão.

CAPÍTULO II DAS INSCRIÇÕES

4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das disposições deste Edital e na aceitação tácita das condições, tais como se acham estabelecidas, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.1. As inscrições serão recebidas no período de 26 de junho de 2019 a 17 de julho de 2019. Deverão ser efetuadas via internet, por meio do endereço eletrônico www.bertiooga.sp.gov.br, no ícone indicado para tal.
- 4.2. O candidato está isento do pagamento da taxa de inscrição, nos termos da Lei Municipal Complementar 67/2009.
5. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a Prefeitura do Município de Bertiooga direito de excluir deste Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sob pena de praticar o crime previsto no artigo 299, do Código Penal, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos que causou ou vier a causar à Prefeitura do Município de Bertiooga.
6. O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:
 - a) Estar de acordo com os termos do presente Edital;
 - b) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de Lei, no caso de estrangeiros;
 - c) Estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - d) Estar quite com a Justiça Eleitoral, apresentando o documento comprobatório;
 - e) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;
 - f) Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
 - g) Não ter sido, quando do exercício do cargo ou função pública, demitido por justa causa ou a bem do serviço público (municipal, estadual e federal);
 - h) Até a data da apresentação dos documentos para a contratação, possuir a escolaridade e a habilitação exigida para o exercício da função, de acordo com o estabelecido no Capítulo VIII do presente Edital.
 - i) Não registrar antecedente(s) criminal(is) ou, no caso deste(s), ter cumprido integralmente a(s) pena(s) imposta(s).
 - j) Não estar, na data da apresentação, incompatibilizado para assumir nova função pública;
 - k) Não ser aposentado por Invalidez;
 - l) Não estar com idade para aposentadoria compulsória.
 - m) Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração e a Fé Pública, os Costumes e os previstos na Lei Federal 11.343, de 23/08/2006;
 - n) Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes a que concorre, a ser comprovada por inspeção médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura Municipal de Bertiooga;
7. No ato da inscrição NÃO serão solicitados comprovantes dos pré-requisitos contidos no presente Edital, e das exigências contidas no item 7, deste Capítulo. No entanto, será automaticamente eliminado do cadastro de candidatos inscritos e habilitados, aquele que não os apresentar na data da convocação para apresentação dos documentos para Contratação junto a Prefeitura do Município de Bertiooga, sendo declarada nula a sua inscrição e todos os atos dela decorrentes.

SEÇÃO I INSCRIÇÃO PELA INTERNET

9. O candidato deverá, no período de inscrição, acessar o endereço eletrônico www.bertiooga.sp.gov.br, ler atentamente o Edital 001/2019 – SE, e preencher corretamente a ficha de inscrição.
- 9.1. A Prefeitura do Município de Bertiooga não se responsabilizará por solicitação de inscrição, via Internet, não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de qualquer ordem que



impossibilitem a transferência de dados.

SEÇÃO II INSCRIÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

10. Nos termos do que dispõe o artigo 38 do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99, inciso II, serão destinados, quando possível, 5% das vagas a pessoas portadoras de necessidades especiais, exceto, para as Disciplinas que exigem aptidão plena do candidato.

10.1. O candidato, antes de se inscrever como pessoa portadora de necessidade especial, deverá verificar se as atribuições das funções, especificadas neste Edital, são compatíveis com a deficiência que possui.

10.2. O candidato deverá:

10.2.1. Preencher a Ficha de Inscrição, declarando ser pessoa portadora de necessidade especial.

10.2.2. Nos termos do artigo 39, inciso IV do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99, o candidato que se inscrever como pessoa portadora de necessidade especial deverá, obrigatoriamente, entregar junto a Prefeitura do Município de Bertiooga – Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertiooga – SP – na Secretaria de Educação, das 12h00 às 16h00, durante o período de 26 de junho a 18 de julho de 2019, excetuando-se sábados, domingos e feriados – LAUDO MÉDICO (original ou cópia autenticada em cartório) emitido por órgão e profissional competente de saúde, ambos regulamentados e em atividade, atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação de sua prova. Laudo médico expedido no prazo máximo de 06 (seis) meses antes do término das inscrições e formulário especificando o tipo de prova ou condição especial.

10.3. O candidato que não declarar ser pessoa portadora de necessidade especial, no ato da inscrição, e não atender ao solicitado no item anterior, não será considerado pessoa portadora de necessidade especial e, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

10.4. Às pessoas portadoras de necessidades especiais aplicam-se, no que couberem, as normas constantes do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99, e alterações.

10.4.1. Serão consideradas pessoas portadoras de necessidades especiais àquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99, e alterações.

10.4.2. Não serão considerados como pessoa portadora de necessidade especial, os distúrbios passíveis de correção.

10.4.3. O candidato que faz uso de aparelho auditivo deverá entregar laudo médico específico (original ou cópia autenticada em cartório) emitido até 06 (seis) meses antes do término das inscrições, no qual conste ser indispensável o uso do referido aparelho durante a realização das provas. A prefeitura analisará a viabilidade do uso do aparelho auditivo.

10.5. As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99, e alterações, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo das provas, a avaliação, e os critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para as respectivas funções.

10.5.1. Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

10.5.2. Não haverá qualquer que seja a hipótese alegada, leitura de prova para candidato inscrito como pessoa deficiente visual (cego).

10.6. O candidato inscrito como pessoa portadora de necessidade especial que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo, na entrega da documentação comprobatória da deficiência, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, entregue junto com os documentos constantes no item 10.2.3.

10.6.1. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

10.7. Não havendo candidatos aprovados, para o atendimento previsto neste item, a(s) vaga(s) será(ão) preenchida(s) por candidato (s) não portador(es) de necessidade(s) especial(is), na estrita observância da Lista Geral de Classificação Final.

10.8. O candidato pessoa portadora de necessidade especial que, não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Edital 001/2019 – SE não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, qualquer que seja o motivo alegado.

10.9. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá proceder conforme estabelecido nesta Seção e levar no dia da realização da prova um acompanhante maior de idade, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova.

10.9.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhado de familiar ou terceiro, adulto responsável indicado pela candidata.

CAPÍTULO III DA FORMA DE AVALIAÇÃO

11. A avaliação do Processo Seletivo será realizada pela aplicação de PROVA OBJETIVA, escrita, com 40 (quarenta) questões, com 04 (quatro) alternativas cada, embasadas nos conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste Edital, conforme tabela:

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	10
Matemática	10
Conhecimentos Gerais, Históricos e Geográfico do Município de Bertiooga	10
Conhecimentos Pedagógicos - Legislação	10

II – Professor de Educação Básica II – Educação Especial Inclusiva/Arte/

Educação Física:

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	08
Matemática	08
Conhecimentos Gerais, Históricos e Geográfico do Município de Bertiooga	08
Conhecimentos Pedagógicos - Legislação	08
Conhecimentos Específicos	08

11.1 A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e todas as questões terão o mesmo valor: 2,50 (dois pontos e meio).

CAPÍTULO IV DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, DA PONTUAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO.

12. A pontuação final do candidato selecionado e classificado será igual ao total de pontos obtidos na PROVA OBJETIVA.

12.1. A classificação será única para as funções e suas disciplinas.

12.2. Somente serão classificados em ordem decrescente de pontuação final em lista de classificação para cada opção, os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 50 (cinquenta) pontos.

12.2.1 O critério de nota mínima estabelecido neste item aplica-se, igualmente, aos candidatos inscritos como portadores de deficiência, que farão o processo seletivo em igualdade de condições com os demais.

12.3. Os candidatos selecionados e classificados serão enumerados em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos classificados) e outra especial (portadores de deficiência).

12.4. O candidato cuja deficiência não for configurada constará apenas da lista de Classificação Final Geral.

12.5. Não ocorrendo inscrição, ou aprovação de candidatos portadores



de deficiência, no Processo Seletivo Edital 001/2019 – SE será elaborada somente a Lista de Classificação Final Geral das funções e respectivas disciplinas.

12.6. Na hipótese de igualdade de nota final, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate, com base nas informações declaradas por ocasião da inscrição, o candidato que tiver, pela ordem:

- a) maior nota na prova de conhecimentos pedagógicos - legislação;
- b) maior nota na prova de conhecimentos específicos;
- c) maior nota na prova de língua portuguesa;
- d) maior nota na prova de conhecimentos gerais;
- e) maior idade, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27, da Lei Federal n. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- f) pessoa com deficiência, na forma do disposto no art. 2º, da Lei Federal n. 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

CAPÍTULO V DOS RECURSOS

13. Será admitido recurso no prazo de:

I. 1 (um) dia útil após a data da realização das provas;

II. 2 (dois) dias úteis a partir da data da divulgação no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga, e no site www.bertiooga.sp.gov.br para os atos expedidos pela Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, citados como passíveis de recursos no Anexo II.

13.1. O prazo de interposição de recurso será contado a partir do 1º dia útil da publicação do ato.

13.2. Todos os recursos deverão ser protocolados no horário das 9h00 às 16h00, na Prefeitura do Município de Bertiooga – Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertiooga - SP – na Sala de Atendimento ao Contribuinte.

13.3. O recurso deverá conter as seguintes especificações:

- a) nome do candidato;
- b) número de inscrição;
- c) nome e número do documento de identidade;
- d) função e/ou disciplina para o/a qual se inscreveu, bem como o respectivo código;
- e) número, ano do edital e a sigla da secretaria do processo seletivo;
- f) endereço completo, telefone e e-mail;
- g) número(s) da(s) questão(ões), o questionamento e a respectiva fundamentação ou o embasamento legal;
- h) local, data e assinatura do candidato (conforme documento de identidade).

13.4. Não será aceito recurso, sob qualquer hipótese, interposto por correio, fac-símile (fax), telex, internet, telegrama, e-mail, sms ou qualquer outro meio que não o especificado neste Edital 001/2019 – SE.

13.5. O recurso interposto fora do respectivo prazo será indeferido, sendo considerado, para tanto, a data de seu protocolo no local especificado no item 14.2.

13.6. A Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo será soberana para avaliar e emitir parecer referente aos recursos formulados.

13.7. A decisão dos recursos deferindo ou indeferindo será publicada no Boletim Eletrônico Oficial do Município de Bertiooga e assinada pelos membros da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo, sendo que, após a sua publicação, ao candidato não caberá mais interpor recurso.

CAPÍTULO VI DOS PROCEDIMENTOS

14. As provas serão realizadas no município de Bertiooga ou, se necessário, em municípios vizinhos. As provas acontecerão, preferencialmente, aos domingos e feriados.

14.1. Não será permitida a realização da prova fora do local a ser designado pelo Edital de Convocação para as provas.

14.2. A convocação para a realização das provas será efetuada mediante publicação do competente Edital de Convocação no Boletim Eletrônico Oficial do Município de Bertiooga, no sítio oficial da Prefeitura do Município

de Bertiooga (www.bertiooga.sp.gov.br).

14.3. É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção das informações referentes à realização das provas.

14.4. Somente será admitido ingressar na sala de provas o candidato que estiver munido de documento de identidade original legível e sem rasura.

14.4.1. Serão considerados somente documentos originais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

14.4.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados.

14.4.3. O documento deve estar em perfeito estado de conservação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

14.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para seu início, munido de:

a) caneta de tinta preta ou azul;

14.6. O tempo máximo para a realização da PROVA OBJETIVA será de 03 (três) horas, incluído o tempo necessário para a transcrição das respostas: da Folha de Resposta Intermediária para a Folha de Resposta Definitiva. Os candidatos só poderão se ausentar do recinto de provas após 1 (uma) hora do início das mesmas.

14.7. Será vetado ao candidato se ausentar do recinto. E havendo necessidade, será acompanhado pelo fiscal.

14.8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

14.9. O candidato deverá assinalar suas respostas, em campo próprio, na Folha de Respostas Definitiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, assinando-a três vezes, no campo destinado para essa finalidade.

14.10. Não serão computadas questões não assinaladas, ou assinaladas a lápis ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

14.11. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido ou em local diferente do designado;

b) não comparecer à prova seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar o documento de identidade exigido;

d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorridos 60 (sessenta) minutos do início das provas;

e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadora;

f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação, salvo aqueles candidatos inscritos como pessoas deficientes, com o uso de aparelho auditivo (item 10.4.3);

g) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

i) agir com descortesia em relação aos examinadores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

j) caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova.

14.12. Os telefones celulares ou outros aparelhos de comunicação deverão permanecer desligados durante a realização das provas.

14.12.1. Na hipótese de telefone tocar o candidato será excluído do processo seletivo.

14.13. Os três últimos candidatos presentes na sala, só poderão se retirar juntos, assinando, na ocasião, a Ata de Encerramento da Prova. Na hipótese de um dos candidatos se negar a esperar a finalização da prova deverá assinar Folha de Ocorrência registrando sua negativa.

14.14. Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão de Respostas, entregues ao candidato no dia da realização das provas, deverão ser



corrigidos por meio de formulário de alteração de cadastro, que poderá ser solicitado pelo candidato, no momento da realização da prova.

14.15. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vistas, revisão de provas ou de resultados, em qualquer das formas de avaliação, seja qual for o motivo alegado.

14.16. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a Prefeitura do Município de Bertiooga não fornecerá exemplares dos cadernos de questões a candidatos ou a Instituições de Direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo.

14.17. Os candidatos serão identificados em definitivo, por ocasião da realização das provas, se necessário, mediante coleta digital, para se obter a segurança necessária em relação aos candidatos presentes às provas.

14.18. A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes à prova, independente de solicitação dos candidatos ou da necessidade de interposição de recurso com esse objetivo.

CAPÍTULO VII DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

15. A convocação e a contratação obedecerão rigorosamente à classificação obtida pelo candidato que será integrante de lista final de classificação.

15.1. O candidato deverá cumprir todos os prazos para entrega dos documentos exigidos, quais sejam:

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral www.tse.gov.br;
- d) Carteira Profissional Original (quantas possuir), e cópia da página com foto (frente e verso);
- e) 02 (duas) fotos 3X4, coloridas;
- f) Comprovante de inscrição do PIS/PASEP, mais pesquisa junto a CEF e/ou Banco do Brasil;
- g) Aos estrangeiros, comprovante de naturalização ou Carteira de Identidade;
- h) Certificado Militar, para os homens com idade inferior a 45 anos;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos (dependentes);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- k) Entregar os documentos exigidos no Capítulo VIII, habilitação/requisitos exigidos para o exercício das atribuições da função;
- l) Declaração de Bens ou, cópia do Imposto de Renda (Bens), data base 2018;
- m) Atestado de Antecedentes Criminais www.ssp.sp.gov.br/atestado (atualizado);
- n) Não estar respondendo a processo relativo ao exercício da profissão.
- o) Comprovante de Residência (Contas de Consumo);
- p) Declaração de não cumulatividade de emprego e função pública;
- q) Declaração de Horário de Trabalho, com acúmulo de emprego ou função pública;
- r) Comprovante de aptidão física e mental a ser expedido pelo Serviço de Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Bertiooga.
- s) Certificado de escolaridade e registro no Conselho, conforme exigência para o contrato.
- t) Em atendimento a Lei Municipal nº 1366/19, apresentar a Certidão de Distribuição Estadual e caso a Certidão seja positiva, que se apresente Certidão de Objeto e Pé, com a decisão do julgado com o respectivo trânsito em julgado.

15.2. O candidato, quando contratado, terá que assumir as aulas e/ou classes, impreterivelmente, na data determinada pela Secretaria de Educação - SE. Caso isto não aconteça, o candidato será automaticamente eliminado.

15.3. Os candidatos, quando contratados, deverão comparecer em data determinada para fins de atribuições de aulas/classes na Secretaria de Educação - SE, sob pena de eliminação do processo seletivo em caso de não comparecimento.

15.4. A contratação do candidato decorrerá da assinatura de Contrato com a Prefeitura do Município de Bertiooga, sob a subordinação ao Regime Jurídico Administrativo Especial, conforme as Leis Municipais Complementares nº.:

93/2012 e nº.: 150/2019, preceitos Constitucionais e Legislação em vigor.

15.5. Ao candidato selecionado e classificado, quando convocado, serão apresentadas as respectivas classes e/ou aulas disponíveis para docência, conforme a necessidade da Secretaria de Educação.

15.6. O candidato classificado, quando da contratação, obriga-se a ter disponibilidade para lecionar no(s) período(s) e local(is) que houver necessidade, conforme interesse da Secretaria de Educação - SE.

15.7. A contratação dos candidatos ficará condicionada à apresentação dos documentos exigidos pela Secretaria de Administração e Finanças - SA, quando da convocação.

15.8. Não será contratado o candidato que, na data indicada para a entrega da documentação, não possuir os requisitos exigidos para função, conforme previsto neste Edital.

15.9. O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, por ambas as partes, estando a Prefeitura do Município de Bertiooga, obrigada ao pagamento de verbas indenizatórias, com base nas Leis Complementares nº. 93/2012 e nº.: 150/2019.

15.10. Não será fornecido ao candidato, qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim, a Classificação Final e a Homologação junto ao Boletim Eletrônico Oficial do Município de Bertiooga.

15.11. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto à Prefeitura do Município de Bertiooga, durante o período de validade do Processo Seletivo.

15.12. Os candidatos que atenderem à convocação e no ato da atribuição não houver mais aulas e/ou classes disponíveis para substituição, retornarão a classificação original, aguardando a primeira oportunidade de convocação.

15.12.1. Quando houver aulas e/ou classes remanescentes por afastamentos de licença média, licença gestante, e restrições médicas, a atribuição poderá ser feita por período.

15.13. Após o ingresso do candidato portador de deficiência, essa(s) não poderá(ão) ser arguida para justificar a concessão de readaptação da função, de aposentadoria por invalidez, licença médica e auxílio-doença.

15.14. Será automaticamente eliminado do cadastro de candidatos habilitados, o candidato que não apresentar os documentos exigidos neste Capítulo no prazo estipulado pela Secretaria de Administração e Finanças - SA, da Prefeitura do Município de Bertiooga.

16. O não comparecimento no prazo estipulado, quando convocado, implicará a sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo Edital 001/2019 - SE. A comprovação, quando for o caso, dar-se-á por meio de publicação no Boletim Eletrônico Oficial do Município de Bertiooga.

CAPÍTULO VIII SALÁRIO BASE E HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO

Nº	FUNÇÃO	SALÁRIO	HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS
01	Professor de Primeira Infância	R\$: 2.052,14	Formação de Nível Médio - Magistério ou Superior, em Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior.
02	Professor de Educação Básica I	R\$: 2.541,67	Formação de Nível Médio - Magistério ou Superior, em Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior.
03	Professor de Educação Básica II - Ed. Esp. Inclusiva.	R\$: 3.799,81	Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para Educação Especial/Inclusiva e ou Licenciatura Plena em Pedagogia e Especialização em Educação Especial/Inclusiva.
04	Professor de Educação Básica II - Arte	R\$: 3.799,81	Curso de Licenciatura Plena em Educação Artística.
05	Professor de Educação Básica II - Ed. Física Escolar	R\$: 3.799,81	Curso de Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no CREF.

**CAPÍTULO IX
VAGAS E VALOR DE INSCRIÇÃO
Quadro I**

Nº	FUNÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	SALÁRIO	CHS	VAGAS DISPONÍVEIS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	TOTAL DE VAGAS DISPONÍVEIS TOTAL
01	Professor de Primeira Infância	10	R\$: 2.052,14	32	1	11
02	Professor de Educação Básica I	10	R\$: 2.541,67	40 + 4 HTP	1	11
03	Professor de Educação Básica II – Ed. Esp. Inclusiva.	10	R\$: 3.799,81	40	1	11
04	Professor de Educação Básica II – Ed. Física Escolar	03	R\$: 3.799,81	40	1	04
05	Professor de Educação Básica II – Arte	03	R\$: 3.799,81	40	1	04

**CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

17. A inscrição do candidato implicará o conhecimento, a tácita e integral aceitação das condições do Processo Seletivo estabelecidas neste Edital 001/2019- SE, das quais não poderá alegar desconhecimento ou incompreensão.

17.1. A inexistência das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

17.2. Os atos relativos ao Processo Seletivo serão publicados, no Boletim Eletrônico Oficial do Município de Bertioga e no site www.bertioga.sp.gov.br, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

17.3. Não serão aceitos pedidos de revisão de prova ou de nota, qualquer que seja a hipótese alegada, além do constante no item 14 deste Edital.

17.4. À Prefeitura do Município de Bertioga, é facultada a anulação parcial ou total do Processo Seletivo Edital 001/2019 – SE, antes de sua homologação, se constatada irregularidade substancial insanável.

17.5. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Processo Seletivo, e não se caracterizando óbice administrativo ou legal, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Processo Seletivo, os registros eletrônicos a ele referentes.

17.6. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, em todos os atos relacionados ao Processo Seletivo, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

17.7. Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas neste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299, do Código Penal.

17.8. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

17.9. As despesas relativas à participação do candidato no Processo Seletivo e à apresentação para contratação e exercício correrão a expensas do próprio candidato.

17.10. Prescreverá em um ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este Processo Seletivo.

17.11. A Prefeitura do Município de Bertioga não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este

Processo Seletivo.

17.12. Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na remota hipótese de verificarem-se falhas de impressão, o Coordenador da Escola, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:

- substituição dos Cadernos de Questões defeituosos;
- em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;
- se a ocorrência verificar-se após o início da prova, o Coordenador da Escola estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.
- a responsabilidade de verificar se o caderno de questões está completo é do candidato.

17.13. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar todas as publicações e avisos referentes a este Processo Seletivo.

17.14. A Prefeitura do Município de Bertioga não emitirá Declaração de Aprovação do Processo Seletivo, pois a própria publicação no Boletim Eletrônico Oficial do Município de Bertioga, é documento hábil para fins de comprovação da seleção e classificação, e não fornecerá informações por telefone relativo à classificação dos candidatos selecionados e classificados.

17.15. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, da Prefeitura do Município de Bertioga.

17.16. Os candidatos contratados constantes deste Edital, não terão Unidade Escolar fixa, podendo ser remanejados, a qualquer tempo, em razão dos interesses e das necessidades da Secretaria de Educação – SE.

17.17. Após, cumpridas todas as etapas do Processo Seletivo Edital 001/2019 - SE, o mesmo será Homologado pelo Chefe do Executivo da Prefeitura do Município de Bertioga.

17.18. As etapas do Processo Seletivo encontram-se relacionadas no Anexo II – Cronograma Previsto e poderão ter suas respectivas datas alteradas pela Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, obedecendo ao que dispõe o item 17.8 deste Edital.

**Bertioga, 19 de junho de 2019.
Engenheiro Caio Matheus
Prefeito do Município de Bertioga**

**ANEXO I
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E BIBLIOGRAFIAS**

A legislação, para todos os cargos, deve ser considerada com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do edital. Legislação com entrada em vigor após a publicação do edital poderá ser utilizada, quando superveniente ou complementar a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o cargo.

PARTE COMUM PARA TODOS OS CARGOS

Língua Portuguesa:

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática:

Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1.º ou do 2.º graus; Sistema de equações do 1.º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo,

Conhecimentos Gerais sobre o município de Bertioga:



O município de Bertiooga: Localização geográfica; Aspectos socioeconômicos; Aspectos isográficos; Geologia; Recursos hídricos. História: História do município, da emancipação até os dias atuais; Principais fatos históricos ocorridos no município. Política: História política do município; Emancipação política; Poder Executivo Municipal; Gestões administrativas; Poder Legislativo Municipal. Conteúdo disponível em: www.bertiooga.sp.gov.br.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO

Professor de Primeira Infância, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II – Ed. Especial Inclusiva, Professor de Educação Básica II – Arte e Professor de Educação Básica II – Educação Física:

Conhecimentos Pedagógicos e Legislação: Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e Escola; função social da escola; educação inclusiva e compromisso ético e social do educador. Gestão democrática: a participação como princípio. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento pleno do educando. A integração entre educar e cuidar na educação básica. Projeto político pedagógico: fundamentos para a orientação, o planejamento e a implementação das ações educativas da escola. Currículo e cultura: visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Currículo: a valorização das diferenças individuais, de gênero, étnicas e socioculturais e o combate à desigualdade. Currículo, conhecimento e processo de aprendizagem: as tendências pedagógicas na escola. Currículo nas séries iniciais: a ênfase na competência leitora (alfabetização e letramento) e o desenvolvimento dos saberes escolares da matemática e das diversas áreas de conhecimento. Currículo em ação: planejamento, seleção, contextualização e organização dos conteúdos; o trabalho por projetos. A avaliação diagnóstica ou formadora e os processos de ensino e de aprendizagem. A mediação do professor, dialogal e problematizadora, no processo de aprendizagem e desenvolvimento do aluno; a inerente formação continuada do educador. A educação escolar e as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC).

Bibliografia:

DOWBOR, Ladislau. Educação e apropriação da realidade local. Estud. av. [online]. 2007, vol.21, nº 60, pp. 7590.
EDWARDS, Carolyn; GANDINI, Lella e FORMAN, George. As cem linguagens da criança. Porto Alegre: Artmed, 2015.
FERREIRO, Emília & TEBEROSKY, Ana. A psicogênese da língua escrita. Porto Alegre: Artmed, 1999.
FERREIRO, Emília; O ingresso na escrita e nas culturas do escrito: seleção de textos de pesquisa. Cortez, 2016.
FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 43. ed., São Paulo: Paz e Terra, 2011. CRE Mario Covas
HOFFMAN, Jussara. Avaliação mediadora: uma relação dialógica na construção do conhecimento In: SE/SP/FDE. Revista IDEIAS nº 22, pág. 51 a 59.
KISHIMOTO, Tizuko Morchida. (Org.). Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. São Paulo: Cortez, 2009.
LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar, 22. ed., São Paulo: Cortez Editora, 2011.
MANTOAN, Teresa E.; PRIETO, Rosângela G. In: ARANTES, Valéria A. (Org.). Inclusão Escolar: pontos e contrapontos. São Paulo: Ed. Summus, 2006. 103p.
PÉREZ GÓMEZ, Á. I. Educação na era digital: Porto Alegre: Penso, 2015.
PIAGET, Jean. Desenvolvimento e aprendizagem. Trad. Paulo Francisco Slomp. UFRGS- PEAD 2009/1.
SACRISTÁN, J. Gimeno; PÉREZ GOMES, A. I. Compreender e transformar o ensino. 4. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2000.
VINHA, Telma Pileggi. O educador e a moralidade infantil numa perspectiva construtivista. Revista do Cogeime, nº 14, julho/99, pág. 15-38.
VYGOTSKY, L. S. Formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 1997. WEIZ, T. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática.
LA TAILLE, Yves de, Piaget; Vygotsky; Wallon: Teorias Psicogenéticas em Discussão, São Paulo. Saraiva.

Legislação:

Constituição Federal/88 – Artigos 205 a 214 e artigo 60 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – Emenda 14/96.
Lei Federal nº 9394, de 20/12/1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (atualizada).
Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (atualizada): artigos 7º a 24, 53 a 69, 131 a 140.
Lei Federal nº 13.005, de 25/06/2014 – Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.
Base Nacional Comum Curricular – BNCC.
Resolução CNE/CP nº 1, DE 17 DE JUNHO DE 2004 - o Ensino Fundamental de 9 anos. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro Brasileira e Africana (anexo o Parecer CNE/CP nº 3/2004).
BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Caderno de Educação e Direitos Humanos. Educação em direitos humanos: Diretrizes Nacionais. Brasília: Coordenação Geral de Educação em SDH/PR, Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, 2013.
Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017 - Base Nacional Comum Curricular.
LEI MUNICIPAL Nº 129, DE 30 DE AGOSTO DE 1995 – Dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga, incluídos os membros do Magistério Público Municipal, pertencentes à Administração Direta, às Autarquias e às Fundações Públicas Municipais, dispõe sobre a Guarda Municipal, e dá outras providências e alterações até a publicação deste Edital;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

- Professor de Educação Especial Inclusiva:
O Atendimento Educacional Especializado (AEE). Princípios e fundamentos da Educação Especial. Currículo em Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial. Fases do desenvolvimento cognitivo da criança. Causas e implicações da DI. Autonomia na escola. Deficiência intelectual: prevenção. Equiparação de oportunidades. A prática educativa: avaliação e acompanhamento na sala de recurso multifuncional. Avaliação e acompanhamento na sala de aula comum. Deficiência intelectual e aprendizagem escolar. Currículos de intervenção precoce. Aprendizagem da leitura e escrita em alunos com DI.

Bibliografia

Base Nacional Comum Curricular – BNCC.
BEZERRA, Giovani F. (Org). A mediação verbal no atendimento educacional especializado para alunos com deficiência intelectual: refletindo sobre teoria e prática em uma sala de recursos multifuncional. In: BEZERRA, Giovani F. Educação especial na perspectiva da educação escolar: concepções e práticas. Editora UFMS. Campo Grande (MS), 2016.
BRASIL-MEC. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: a escola comum inclusiva / Edilene Aparecida Ropoli. [et.al.]. - Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; [Fortaleza]: Universidade Federal do Ceará, 2010.
BRASIL-MEC A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: o atendimento educacional especializado para alunos com deficiência intelectual. Adriana Leite Lima Verde Gomes, Jean-Robert Poulin, Rita Veira de Figueiredo. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2010.
BRASIL-MEC. Atendimento Educacional Especializado: Deficiência Mental. Adriana L. Limaverde Gomes ET AL. SEESP/SEED/MEC – Brasília/DF 2007.
Maciel, A. M. A. e NERES, C. C. O trabalho didático da escola de tempo integral na escolarização do aluno com deficiência intelectual. In: BEZERRA, Giovani F. Educação especial na perspectiva da educação escolar:



concepções e práticas. Editora UFMS. Campo Grande (MS), 2016.

- Professor de Educação Básica II – Arte:

O ensino da arte no Brasil; abordagem triangular no ensino das artes; arte como sistema simbólico não verbal; as linguagens da arte; leitura e interpretação de textos não verbais. Artes Cênicas: história das artes cênicas; teoria e prática; teatro e jogo. Artes visuais: história geral das artes; arte como produção, conhecimento e expressão; a obra de arte, os elementos de visualidade e suas relações; comunicação na contemporaneidade. Música: história da música ocidental; elementos da linguagem musical; ensino da música. Dança: história da dança; papel da dança na educação; estrutura e funcionamento do corpo para a dança; teoria de Laban; as danças como manifestações culturais.

Bibliografia

Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

BETINA, Rugna. Teatro em sala de aula. São Paulo: Alaúde Editorial, 2009.
CAZNOK, Yara Borges. Música: Entre o Audível e o Visível. Editora UNESP, 2008.

BARBBOSA, Ana Mae. John Dewey e o ensino de arte no Brasil. São Paulo: Cortez, 2002.

BARBOSA, Ana Mae (org.). Inquietações e mudanças no ensino da arte. São Paulo: Cortez, 2002.

BARBOSA, Ana Mae; CUNHA, Fernanda Pereira (org.). Abordagem Triangular no ensino das artes e cultura visual. São Paulo: Cortez, 2010.

COSTA, Cristina. Questões de arte: o belo, a percepção estética e o fazer artístico. 2a ed. São Paulo: Moderna, 2004.

MARQUES, Isabel A. Oito razões para ensinar dança na escola. Artigo escrito em 2008, publicado em ICLE, Gilberto (org.). Pedagogia da Arte: entre-lugares da escola. 1ª Ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.

MARQUES, Isabel A.; BRAZIL, Fábio. Arte em questões. São Paulo: Cortez, 2014.

Professor de Educação Básica II – Educação Física:

Dimensões históricas da Educação Física. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação Física e ao Esporte: lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física. Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física. Nutrição e atividade física. Socorros de urgência aplicados à Educação Física. As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física. Esporte e jogos: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica. Crescimento e desenvolvimento motor. Modalidades esportivas. Atividade física adaptada. Paradesporto. Organização de eventos desportivos. Consciência corporal e estética do movimento, coreografias e danças. Esquema e consciência corporal. Plasticidade, flexibilidade e adaptabilidade do corpo. Exercícios corporais orientados e/ou adaptados. Jogos de comunicação e expressão em grupo. Exercícios aeróbicos. Exercícios de resistência e força muscular. Exercícios de coordenação e habilidade motora. Exercícios de readequação postural. Alongamento. A Educação Física no currículo da Educação Básica – significados e possibilidades: as diferentes concepções e os aspectos legais da Educação Física na escola. Educação Física escolar e cidadania: os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física escolar. Esporte e jogos na escola: competição e cooperação. Gestão democrática e Participação da comunidade.

Bibliografia

Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

DAÓLIO, Jocimar. Educação Física e o conceito de cultura. Campinas: Autores Associados, 2004.

DARIDO, Suraya Cristina. Educação Física na escola: questões e reflexões.

Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. DARIDO, Suraya Cristina; SOUZA Jr., Osmar Moreira de. Para ensinar Educação Física. Campinas: Papyrus, 2007.

FONSECA, Vitor da. Psicomotricidade: filogênese, ontogênese e retrogênese. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2009.

GALLAHUE, David L.; OZMUN, John C. Compreendendo o desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos. São Paulo: Phorte, 2003.

MONTEIRO, Aloisio J. J. & CUPOLILLO Amparo Villa. (orgs.). Formação de professores de educação física: diálogos e saberes. Rio de Janeiro: Outras Letras, 2011.

OLIVEIRA, Marcus Aurélio Taborda de (org.). Educação do corpo na escola brasileira. Campinas: Autores Associados, 2006.

PEREIRA, Sissi Aparecida M. & SOUZA, Gisele Maria C. (orgs.). Educação Física escolar: elementos para pensar a prática educacional. São Paulo: Phorte, 2011.

SOLER, Reinaldo. Educação Física: uma abordagem cooperativa. Rio de Janeiro: Sprint, 2006.

ANEXO II CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO	PERÍODO/ DATA
Período de recebimento das inscrições	26/06/2019 a 17/07/2019
Publicação no site www.bertiooga.sp.gov.br e no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga da lista dos candidatos inscritos e da lista dos candidatos inscritos como pessoas portadoras de deficiência(s).	19/07/2019
Data reservada para interposição de recurso referente à lista de candidatos inscritos	22/07/2019 e 23/07/2019
Publicação do Resultado do (s) Recurso(s) referente à lista de candidatos inscritos e Publicação da Convocação para as Provas Objetivas	26/07/2019
Realização das Provas Objetivas – Professores de Primeira Infância e de Educação Básica - I	28/07/2019 – Manhã
Realização das Provas Objetivas – II: Educação Especial Inclusiva, Arte e Educação Física.	28/07/2019 - Tarde
Data reservada para interposição de recurso referente a realização das Provas Objetivas.	29/07/2019
Publicação do Resultado do (s) Recurso(s) referente à realização das Provas Objetivas; e publicação dos gabaritos das provas objetivas no site www.bertiooga.sp.gov.br e no Boletim Oficial do Município de Bertiooga.	02/08/2019
Período de recurso referente aos gabaritos das Provas no site www.bertiooga.sp.gov.br e no Boletim Eletrônico Oficial do Município de Bertiooga.	05/08/2019 e 06/08/2019
Publicação do Resultado dos Recursos referente aos gabaritos das provas objetivas no site www.bertiooga.sp.gov.br e no Boletim Eletrônico Oficial do Município de Bertiooga.	09/08/2019
Publicação das notas obtidas e da classificação final preliminar, obedecidos aos critérios de desempate e de NOTA MÍNIMA.	09/08/2019
Período de recurso referente à publicação das notas das provas objetivas e da classificação final preliminar	12/08/2019 e 13/08/2019
Publicação do Resultado do(s) Recurso(s) referente às notas obtidas e da classificação preliminar; e publicação dos resultados finais definitivos.	16/08/2019
Homologação pelo Chefe do Executivo.	16/08/2019

ANEXO III DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DAS FUNÇÕES

PROFESSOR DE PRIMEIRA INFANCIA:

I - Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico da unidade educacional, bem como das demais atividades



do processo educativo, em reuniões de equipe, mantendo o espírito de cooperação e solidariedade, visando a interação da escola-família-comunidade e a melhoria da qualidade no atendimento às crianças;

II - Planejar, coordenar, executar, registrar e avaliar as atividades pedagógicas, de forma a promover o desenvolvimento integral da criança, promovendo o acesso delas aos materiais necessários as suas experiências de exploração do mundo, da comunicação, da expressividade e de conhecimento de si;

III - Acompanhar e orientar as crianças durante as refeições, estimulando a aquisição de bons hábitos alimentares, auxiliando os alunos menores na ingestão de alimentos na quantidade e forma adequada, bem como, observado os critérios estabelecidos, oferecer mamadeira aos bebês, tomando o devido cuidado com o regurgito, dentre outros;

IV - Responsabilizar-se pela estimulação, cuidados, observação e orientação às crianças na aquisição de hábitos de higiene, bem como dar atendimento à necessidade de troca de fraldas, banho, escovação de dentes e demais procedimentos relativos à preservação do bem estar das crianças;

V - Observar o comportamento das crianças durante o período de repouso e no desenvolvimento das atividades diárias, prestando assistência imediata, quando necessário e/ou relatando as ocorrências não rotineiras à Chefia Imediata, para providências subsequentes.

VI - Executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo superior imediato;

VII - Participar de todos os processos de formação continuada delineados pela SE.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

I – auxiliar nas atividades recreativas das crianças, incentivando as brincadeiras em grupo, para estimular o desenvolvimento físico e mental das mesmas;

II - elaborar o plano de aula, selecionando o assunto, o material didático a ser utilizando, com base nos objetivos fixados, para obter melhor rendimento do ensino;

III – ministrar as aulas, transmitindo aos alunos conhecimentos, adequados conforme o nível de ensino, avaliando - o através de testes, provas e outros instrumentos de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas para verificação da aprendizagem;

IV – elaborar boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, para manter um registro que permita dar informações à diretoria da escola e aos pais;

V – organizar e promover solenidades comemorativas, jogos, trabalhos manuais, para ativar o interesse dos alunos pelos acontecimentos histórico-sociais da pátria;

VI – Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico da Escola, bem como das demais atividades do processo educacional, visando a melhoria da qualidade da educação;

VII - Executar e planejar quaisquer outras atividades correlatas à função.

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA:

I – Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico da Escola, bem como das demais atividades do processo educacional, visando a melhoria da qualidade da educação;

II - Elaborar o Plano de Ensino norteando-se pela proposta curricular estabelecida no Projeto Pedagógico, que promova o desenvolvimento global das crianças nas atividades da vida diária, na higiene pessoal, na socialização, na linguagem oral e escrita, na coordenação motora ampla, nos esquemas corporais e noções espaciais e temporais, nas noções de quantificação, seriação, operações, medidas e classificação;

III - Planejar e ministrar as aulas, registrando os objetivos e atividades, tendo

em vista a efetiva aprendizagem de todos os alunos;

IV – Participar de reuniões pedagógicas com equipe multiprofissional e outros funcionários, de eventos e reuniões com os pais;

V – Responder pelo desenvolvimento do processo socioeducativo dos alunos, através de atividades de lazer, esporte e cultura, estabelecendo vínculo de confiança, respeito e responsabilidade, estimulando seu desenvolvimento integral;

VI – Orientar os alunos nas questões relativas às rotinas diárias, com o intuito de preservar a integridade física e mental;

VII – Criar alternativas para superar as práticas discriminatórias visando uma educação de qualidade para todos os alunos e a acessibilidade às crianças com deficiência ou com mobilidade reduzida;

VIII - Adequar a prática em sala de aula de acordo com a diversidade existente, contemplando as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais, possibilitando o desenvolvimento de inserção ao meio através de atividades de vida autônoma, tecnologia acessiva, orientação e mobilidade, adequação e produção de materiais didáticos e pedagógicos, comunicação alternativa e outros

IX- Ministrar o ensino da Língua Brasileira de Sinais e sistema Braille.

X – Participar das atividades de formação continuada, oferecidas para o seu aperfeiçoamento, bem como de cursos que possam contribuir para o seu crescimento e atualização profissional;

XI - Executar e planejar quaisquer outras atividades correlatas à função.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE:

I – Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico da Escola, bem como das demais atividades do processo educacional, visando a melhoria da qualidade da educação;

II – Elaborar o Plano de Ensino, norteando-se pela proposta curricular estabelecida no Projeto Pedagógico;

III - Planejar e ministrar as aulas, registrando os objetivos e atividades, tendo em vista a efetiva aprendizagem de todos os alunos;

IV – Participar de reuniões pedagógicas com a equipe escolar e outros funcionários, de eventos e reuniões com os pais;

V - Incentivar o desenvolvimento da criatividade e conseqüentemente a imaginação, a capacidade crítica e a autocrítica dos alunos, além de aumentar a percepção de si mesmos e do mundo ao seu redor;

VI - Promover a formação artística e estética, além de ampliar a consciência e as potencialidades, aprimorando a sua relação com o próprio meio;

VII – Promover atividades artísticas, em que o aluno possa desenvolver seu conhecimento específico sobre a arte, percebendo, aprendendo, pesquisando, pensando, imaginando, recordando, sentindo, expressando e comunicando a sua percepção criativa, levando em considerações os diferentes níveis de desenvolvimento da criança e os diversos recursos didáticos necessários para esse ensino;

VIII - Promover o desenvolvimento cultural dos alunos por meio de atividades internas e externas onde o aluno possa refletir sobre o que representa a criação ou a que estilo pertence uma determinada obra;

IX - Possibilitar que o aluno aprenda vivenciando, produzindo, com acesso às diversas manifestações artísticas mediante situações intencionais que promovam tais oportunidades;



X – Participar das atividades de formação continuada, oferecidas para o seu aperfeiçoamento, bem como de cursos que possam contribuir para o seu crescimento e atualização profissional;

XI - Executar e planejar quaisquer outras atividades correlatas à função.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA:

I – Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico da Escola, bem como das demais atividades do processo educacional, visando a melhoria da qualidade da educação;

II – Elaborar o Plano de Ensino, norteando-se pela proposta curricular estabelecida no Projeto Pedagógico da Escola, visando o atendimento a cada fase do desenvolvimento infantil e suas particularidades no aspecto biopsicossocial e motor;

III - Planejar e ministrar as aulas, registrando os objetivos, conteúdos e atividades, tendo em vista a efetiva aprendizagem de todos os alunos;

IV – Participar de reuniões pedagógicas com a equipe e outros funcionários, de eventos e reuniões com os pais;

V – Promover a socialização dos conhecimentos da cultura corporal abordados na perspectiva sócio-histórico-cultural, proporcionando ao aluno a sua apreensão e reconstrução, com vistas à aquisição da autonomia;

VI – Desenvolver projetos de prática esportiva de base vinculada à participação em eventos oficiais promovidos ou apoiados pela Secretaria de Educação;

VII – Acompanhar os alunos em atividades extracurriculares em eventos oficiais promovidos ou apoiados pela Secretaria de Educação;

VIII – Apresentar projetos individuais, respeitando os conteúdos curriculares, atendendo as necessidades educacionais especiais de cada aluno;

IX - Participar das atividades de formação continuada, oferecidas para o seu aperfeiçoamento, bem como de cursos que possam contribuir para o seu crescimento e atualização profissional;

X - Executar e planejar quaisquer outras atividades correlatas à função.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 002/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – TEMPORÁRIOS - 001/2019 – SE

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, por meio da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para provimento de caráter temporário, conforme Processo Administrativo de nº 490/2019, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2019 – SE, nos termos expostos a seguir:

FAZ SABER que no Capítulo VII, onde se lê:

15.1. O candidato deverá cumprir todos os prazos para entrega dos documentos exigidos, quais sejam:

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- c) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral www.tse.gov.br;
- d) Carteira Profissional Original (quantas possuir), e cópia da página com foto (frente e verso);
- e) 02 (duas) fotos 3X4, coloridas;
- f) Comprovante de inscrição do PIS/PASEP, mais pesquisa junto a CEF e/ou Banco do Brasil;
- g) Aos estrangeiros, comprovante de naturalização ou Carteira de Identidade;
- h) Certificado Militar, para os homens com idade inferior a 45 anos;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos (dependentes);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- k) Entregar os documentos exigidos no Capítulo VIII, habilitação/requisitos exigidos para o exercício das atribuições da função;
- l) Declaração de Bens ou, cópia do Imposto de Renda (Bens), data base 2018;
- m) Atestado de Antecedentes Criminais www.ssp.sp.gov.br/atestado (atualizado);
- n) Não estar respondendo a processo relativo ao exercício da profissão.
- o) Comprovante de Residência (Contas de Consumo);
- p) Declaração de não cumulatividade de emprego e função pública;
- q) Declaração de Horário de Trabalho, com acúmulo de emprego ou função pública;
- r) Comprovante de aptidão física e mental a ser expedido pelo Serviço de Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Bertiooga.
- s) Certificado de escolaridade e registro no Conselho, conforme exigência para o contrato.

Leia-se:

15.1. O candidato deverá cumprir todos os prazos para entrega dos documentos exigidos, quais sejam:

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral www.tse.gov.br;
- d) Carteira Profissional Original (quantas possuir), e cópia da página com foto (frente e verso);
- e) 02 (duas) fotos 3X4, coloridas;
- f) Comprovante de inscrição do PIS/PASEP, mais pesquisa junto a CEF e/ou Banco do Brasil;
- g) Aos estrangeiros, comprovante de naturalização ou Carteira de Identidade;
- h) Certificado Militar, para os homens com idade inferior a 45 anos;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos (dependentes);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- k) Entregar os documentos exigidos no Capítulo VIII, habilitação/requisitos exigidos para o exercício das atribuições da função;
- l) Declaração de Bens ou, cópia do Imposto de Renda (Bens), data base 2018;
- m) Atestado de Antecedentes Criminais www.ssp.sp.gov.br/atestado (atualizado);
- n) Não estar respondendo a processo relativo ao exercício da profissão.
- o) Comprovante de Residência (Contas de Consumo);
- p) Declaração de não cumulatividade de emprego e função pública;
- q) Declaração de Horário de Trabalho, com acúmulo de emprego ou função pública;
- r) Comprovante de aptidão física e mental a ser expedido pelo Serviço de Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Bertiooga.
- s) Certificado de escolaridade e registro no Conselho, conforme exigência para o contrato.
- t) Em atendimento a Lei Municipal nº 1366/19, apresentar a Certidão de Distribuição Estadual e caso a Certidão seja positiva, que se apresente Certidão de Objeto e Pé, com a decisão do julgado com o respectivo trânsito em julgado.

Todos os demais itens do EDITAL DE ABERTURA permanecem inalterados.

Bertiooga, 26 de julho de 2019.

Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO 002/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – TEMPORÁRIOS - 001/2019 – SE****LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS – PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, por meio da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para provimento de caráter temporário, conforme Processo Administrativo de nº 490/2019, torna pública a RETIFICAÇÃO da Lista dos Candidatos Inscritos – Portadores de Necessidades Especiais, do Processo Seletivo Simplificado 001/2019 – SE, para provimento de caráter temporário, nos termos expostos a seguir:

FAZ SABER onde se lê:

II – Professor(a) de Educação Básica II – Educação Especial Inclusiva:

Nome	CPF	Data Nasc	Função
IVANI FRANCO CLARO STURM	045.758.488-24	12/12/1959	Professor(a) de Educação Básica II - Educação Especial Inclusiva
SILVIO SANTOS PEREIRA JUNIOR	040.295.839-03	14/10/1982	Professor(a) de Educação Básica II - Educação Especial Inclusiva

Leia-se:

II – Professor(a) de Educação Básica II – Educação Especial Inclusiva:

Nome	CPF	Data Nasc	Função
IVANI DA SILVA BONFIM	152.543.708-90	08/07/1963	Professor(a) de Educação Básica II - Educação Especial Inclusiva
SILVIO SANTOS PEREIRA JUNIOR	040.295.839-03	14/10/1982	Professor(a) de Educação Básica II - Educação Especial Inclusiva

**Bertiooga, 26 de julho de 2019.
Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado**

SECRETARIA DE TURISMO

**EXTRATO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
CNPJ: 68.020.916/0001-47**

**SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E CULTURA
GESTÃO DE PRAIAS**

Processo nº: 5318/2018

Permissionário: Colônia de Pescadores Z23 CNPJ/CPF: 01.296.047/0001-07

Evento: 26ª Festa do Camarão na Moranga, dias 02 de agosto a 08 de setembro de 2019

Local: Praça de Eventos, Av. Tomé de Souza s/n e faixa de areia adjacente.

Condicionantes:

- Durante o evento, as vias de segurança, tráfego de veículos de resgate e passagem a banhistas devem ser respeitados;
- O permissionário fica responsável pelas condições de segurança, extintores, instalações elétricas, pontos de energia e afins;
- O permissionário fica responsável por toda documentação e aprovação exigida pelas autoridades competentes;
- Todo e qualquer resíduo deverá ser completamente recolhido ao final do evento;
- Observar a tábua de marés para o uso seguro da faixa de areia durante o evento;
- É proibido o uso de fogo e fogos de artifício em toda a extensão da área pública;
- É vetado qualquer tipo de uso de infraestrutura permanente, devendo ser completamente retirada ao final do evento;
- Evitar o consumo de bebida alcoólica associado ao banho de mar;
- Na modalidade gratuita é vedada a exploração econômica/comercial e propagandas, e a restrição do acesso;
- Demais condições, conforme Termo de Permissão de Uso e Responsabilidade.

Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, no art. 14, do Decreto no 3.725/2001, na Portaria SPU no 01 de 03 de janeiro de 2014.

Valor pago: Isento com contrapartidas



NEY CARLOS DA ROCHA
Gestor de Praias

FILIPE TONI SOFIATI
Diretor de Turismo



Contato: (13) 3317.4560 / (13) 3317.4060

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Resolução nº 05/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, em reunião extraordinária ocorrida em 25/07/2019, na Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, conforme Ata nº 110, resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas dos Recursos Estaduais do 1º semestre/2019.

Art. 2º - Aprovar a reprogramação dos saldos dos RECURSOS FEDERAIS remanescentes de 2018 e o Plano de Aplicação destes recursos conforme modelo apresentado ao CMAS.

Diuver Clay de Oliveira Junior
Presidente do CMAS

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

Edital de Cancelamento de Licenças Comerciantes Ambulantes

Pelo presente edital ficam notificados os comerciantes ambulantes, abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento da Prefeitura do Município de Bertiooga, proferiu a seguinte decisão: "Em face das informações constantes nos autos de que permissionários ainda apresentam irregularidades em conformidade com os artigos da Lei 135/95, e/ou pelo fato de não terem atendido no prazo ao chamamento publicado no Boletim Oficial do Município – BOM para regularizar suas pendências, CANCELO através do Processo Administrativo 257 de 2019, as licenças abaixo relacionadas". Notifique-se e publique-se.
Bertiooga, 10 de Julho de 2019.

Inscrição

50009472

50009518

Permissionários

José Inacio Santana de Jesus

Marcus Vinicius V. Portela

Jackson Pierre Santos
Diretor de Abastecimento

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

Edital de Cancelamento de Licenças Comerciantes Ambulantes

Pelo presente edital ficam notificados os comerciantes ambulantes, abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento da Prefeitura do Município de Bertiooga, proferiu a seguinte decisão: "Em face das informações constantes nos autos de que permissionários ainda apresentam irregularidades em conformidade com os artigos da Lei 135/95, e/ou pelo fato de não terem atendido no prazo ao chamamento publicado no Boletim Oficial do Município – BOM para regularizar suas pendências, CANCELO através do Processo Administrativo 257 de 2019, as licenças abaixo relacionadas". Notifique-se e publique-se.

Bertiooga, 24 de Julho de 2019.

Inscrição

50007098

Permissionários

Ana Maria Gomes Ventura

Jackson Pierre Santos
Diretor de Abastecimento

EDITAL

A Comissão de Promoções, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 93, de 19 de dezembro de 2012 e pelo Decreto Municipal nº 2005, de 22 de julho de 2013, faz saber o resultado da Avaliação para a Promoção Vertical, e os Servidores PROMOVIDOS, relativo ao interstício de 01/01/2017 a 31/12/2018.

Função: ABASTECEDOR

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
Para Servidor VIII:		
995	MARCOS ANTONIO JORGE	M

Função: ADMINISTRADOR

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
Para Servidor VIII:		
231	CARMEN LUCIA CARVALHO LUIZ	A
Para Servidor VII:		
294	JAIME FURTADO DE MELLO JUNIOR	A

Função: AGENTE DE TURISMO

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
Para Servidor V:		
1976	RODRIGO LACERDA GUERRREIRO	A
Para Servidor IV:		
1965	MARIA GABRIELA DA COSTA SILVEIRA	A

Função: AJUDANTE GERAL

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
Para Servidor VIII:		
333	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	A
424	MARCOS FERREIRA DA SILVA	A
Para Servidor VII:		
391	MARCO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	A
Para Servidor VI:		
369	GLACI JACINTA HAUSCHILDT	A
389	MARCO ANTONIO FUJARRA	M
1745	EDENICE COSTA SOUSA	M
Para Servidor V:		
368	HORÁCIO QUIRINO PINTO FILHO	A
436	MÁRCIO DOS SANTOS LOPES	A
2045	RODRIGO MATOS DO AMPARO	M
Para Servidor IV:		
1891	GILBERTO BRÁS	M
1901	VILMA DE PAULA MODESTO	M
1997	ROSENI APARECIDA DE O. COSTA	A
2042	LEANDRO DOS SANTOS LIMA	A



Para Servidor III:		
386	BENEDITO DOS SANTOS	A
696	ALEXANDRE LUIZ DE SOUZA	A
1892	JOCELY AYRES DE SOUZA MARTINS	A
2038	ELIANA ALVES DE SOUZA	M
2040	GILSON AUGUSTO	M
2306	ANDREA APARECIDA DOS SANTOS	A
Para Servidor II:		
1979	DOMINGOS SANTOS DA SILVA	M

Função: AJUDANTE SANITÁRIO

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
Para Servidor VII:		
274	DOUGLAS DE SOUZA BISPO	A

Função: ALMOXARIFE

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
Para Servidor IX:		
275	HELCIRENE GONÇALVES CUNHA	A
Para Servidor VIII:		
230	JOSÉ FERNANDO A. PINTO	A
Para Servidor V:		
260	GERALDO OTACILIO DA SILVA	M

Função: ANALISTA DE SISTEMAS

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
Para Servidor VIII:		
974	ROBERTO MARQUES FERNANDES	A

Função: APONTADOR

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
Para Servidor IX:		
1085	JORGE GUIMARÃES DOS SANTOS	A

Função: ARQUITETO

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
Para Servidor VII:		
256	AMAURY FERNANDO TAVARES	A
Para Servidor VI:		
722	JOSÉ PAULO CASOLARO	M

Função: ASSISTENTE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
Para Servidor VI:		
1913	NELI CRISTINA COSTA DA SILVA	A

Para Servidor V:		
1890	ELIANA PAULINO CUNHA FERNANDES	A
1912	MARIA RAIMUNDA DA SILVA	M

Função: ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
Para Servidor V:		
2485	APARECIDO FERNANDO DA SILVA	A
2486	RAQUEL CARVALHO BATISTA FEITOSA	M
Para Servidor IV:		
2487	CLAUDIA PEREIRA DE JESUS SILVA	A
2502	LUIZ MARTINS DE ALMEIDA	M

Função: ASSISTENTE SOCIAL

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
Para Servidor VIII:		
340	ANA ANGÉLICA SANTAN A SANTOS	A
Para Servidor VI:		
411	CRISTIANNE MARTIN	A
Para Servidor V:		
1813	VANESSA DOS REIS SERGENTE	M
2340	FLAVIA DOMENICA P. DE LIMA LOPES	M
Para Servidor III:		
2505	SANDRA DO CARMO SILVA V. ALVES	A
2592	NARA KELLY ZANQUETA	M

Função: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
Para Servidor IX:		
770	GISELE BENTO REBELO PEREIRA	A
Para Servidor IV:		
1691	MARIA HENRIQUE SANT ANA	M

Função: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
Para Servidor VIII:		
129	SHEILA CRISTINA JULLÃO PEDRO	A
193	DJANIRA SANTOS ESTEVES	A
Para Servidor VII:		
107	ELIZABETH GIRENZ	A
162	LUCIANA DA SILVA GALINDO COSTA	A
Para Servidor VI:		
629	CELIA REGINA BARBOSA	A
655	CATIA CILENE CARLOS	A



1493	CELIA ANGELINO MENDES	A
Para Servidor V:		
2236	CRISTIANE DA GLORIA NASCIMENTO	A
2237	ANA LUCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	M
2243	MARIA ONILA DA SILVA SANTOS	A
2255	NILZA MARIA DE SEIXAS CASSIANO	M
2262	BIANCA DAMIANA MOTTA DA CRUZ	A
2273	MARIANGELA MARQUES BATISTA	M
Para Servidor IV:		
633	MARIA LUCIA BIBIANO DOS SANTOS	A
940	PAULO DE OLIVEIRA COSTA JÚNIOR	A
2289	EUNICE RODRIGUES DA SILVA	A
2299	HEYDE MARIE FRIEDRICH	M
2585	FLAVIA RODRIGUES FERREIRA	M
2689	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	A
2692	DEBORA CRISTINA SCARPIN JAQUEIRE	M
2696	SOLANGE DIAS GONÇALVES	M
2724	JOÃO ALBERTO OLIVEIRA GUERRA	M
Para Servidor III:		
2247	MALU EDITH DE BARROS DELPHINI DOS SANTOS	A
2270	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS	M
2303	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS	A

Função: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
Para Servidor IX:		
379	ANDREA M. FARIA VIEIRA	A
610	VALDINIR GARCEZ FILHO	A
Para Servidor VIII:		
513	GERVÁSIO ALVES DOS SANTOS	A
573	NEUZA SUTÉRIO DOS SANTOS	M
615	HELENA RABELO DE ABREU	A
Para Servidor VII:		
385	LIDIANY DANTAS DE S.MORAAIS	A
521	LIZANDRO LACERDA LIMA	A
2129	JOSÉ OLÍMPIO DOS SANTOS	M
Para Servidor VI:		
578	MARIA LÚCELIA A. GOMES	A
1735	CASSIA DOS SANTOS GASPAS	A
1955	ADRIANO EUGENIO DE ALMEIDA	M
Para Servidor V:		
178	RICARDO MORAES DOS REIS	A
1753	ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS	A
1951	KARINA APARECIDA DIAS	M
Para Servidor IV:		

1995	MARIA ALEXANDRA F. SILVA	A
2046	WALTER TAVARES JUNIOR	M
2291	LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS	A
2326	JULIANA VEIGA DOS SANTOS	M
2338	GLALBER SILVINO HORA	M
2599	ARTHUR FERREIRA DE CASTRO	M
Para Servidor III:		
2531	ANTONIO CARLOS DA SILVA	M
2605	FABIO BENEDITO GOMES LEITE	M
2688	ADRIANA SANTANA CARDOSO	M
2691	JAIME ALVES DE MORAES	A
Para Servidor II:		
623	GISELE LIMA RODRIGUES	A

Função: AUXILIAR DE MECÂNICO

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
Para Servidor VII:		
533	ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA	M

Função: AUXILIAR DE PATOLOGIA

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
Para Servidor VIII:		
046	ANGELICA XAVIER PEREIRA	A
Para Servidor VII:		
388	SOLANGE MORAES	A
Para Servidor VI:		
143	LIRACI GIL DOS SANTOS	A
Para Servidor V:		
2297	KATIA CHRISTINA FERNANDES	A
Para Servidor IV:		
2253	ANTONIA MARIA ARTACHO DE OLIVEIRA	A
Para Servidor III:		
2285	PAULO ADEMIR DE SOUZA	M

Função: COORDENADOR PEDAGÓGICO

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
Para Servidor V:		
2461	SOLANGE CABRAL ALVES	A
Para Servidor IV:		
2527	JAQUELINE CABRAL ALVES	M
Para Servidor III:		
2464	ROSANA PARADA	A

**Função: COVEIRO**

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor VII:	
261	SEBASTIÃO SALES LAPA	A

Função: COZINHEIRO

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor V:	
839	LUCIA MARIA DE LUCENA SOUZA	A
	Para Servidor IV:	
891	SILVIA REGINA RAMOS DE MORAES	A
	Para Servidor III:	
768	MARCELO DE JESUS	M

Função: CRECHEIRA

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor IX:	
966	PATRICIA ESTELA CAETANO DA SILVA	A
	Para Servidor VIII:	

969	ANA PAULA DOS SANTOS MORAIS	A
	Para Servidor VII:	
821	ANDREA DA CONCEIÇÃO XAVIER	A
	Para Servidor VI:	
973	SILVANA BECK DONATO	M

Função: DIRETOR DE ESCOLA

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor V:	
2470	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	A
2477	LUCIA HELENA C. GONZALEZ	M
	Para Servidor IV:	
2465	MONICA REGINA P. DOS SANTOS	A
2479	MARIA CRISTINA Q. SQUILANTE	A
	Para Servidor III:	
2474	ANA MARIA DOS SANTOS	A
2475	PEDRO DA SILVA PONTES NETO	A
2521	TATIANA CRISTINA G. DE ARAUJO	A
2530	MARIA PAULA DE O. L. R. PONTES	M
	Para Servidor II:	
2613	NANCI FERREIR DE SANTANA	A

Função: ELETRICISTA

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor VI:	
637	FERNANDO ROSA	A

Função: ENCARREGADO

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor VI:	
557	RENATO DO ROSÁRIO	A

Função: ENFERMEIRO

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor IX:	
070	MARIA TEREZA SEBADELHE FERREIRA MENDONÇA	A
	Para Servidor VI:	
1108	SILSAN ARAUJO DE PAULA SERENO	A
2088	LUCINEIA ALVES DA SILVA	A
	Para Servidor V:	
2101	HELEN ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA	A

Função: ENGENHEIRO CIVIL

	Para Servidor VIII:	
324	REGIANE DE LOURDES TOLEDO MACHADO	A
	Para Servidor VII:	
1429	ANA LUCIA T. LUCHESE	M
	Para Servidor V:	
317	JOSÉ RICARDO S. DE NOVAES	A

Função: ESCRITURÁRIO

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor IX:	
322	MARCELO DA CRUZ AMARAL	A
530	MARIA EINETE DA SILVA SALLES	A
	Para Servidor VIII:	
305	PAULO SÉRGIO DUARTE LOBO	A
425	MARCELO COSTA GANDARES	M
	Para Servidor VII:	
335	NEY WAGNER DIAS DA SILVA	A
359	MARCO ANTONIO DE GODOY	M
	Para Servidor VI:	
352	MARCOS ANDRÉ PEREIRA	A
406	RENATO MARTINS FERNANDES	A
985	MAGDA PENHA ALVES	M
	Para Servidor V:	
522	ANDREA MATTOSO SAUDA	M



535	SANDRA REGINA BELMONTE GANDARES	A
613	ANA CRISTINA MIRANDA DE MOURA	M
Para Servidor IV:		
611	SANDRO BUENO JUSTO	A
617	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS	A
625	FRANCILENE BENTO REBELO SIQUEIRA DE SOUZA	M

Função: FARMACÊUTICO

Para Servidor VII:		
1446	ALEKSANDRO MONTEIRO	A
Para Servidor V:		
2305	MARIANA TRESSMANN ANDRADE	A
Para Servidor III:		
2953	GERALDO TADEU LISTA GONÇALO	A

Função: FISCAL

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
Para Servidor IX:		
176	RENATO LOSADA MARTINS	A
242	JOSÉ DANIEL RODRIGUES	M
Para Servidor VIII:		
179	WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS	A
296	ISRAEL SALCCI	A
361	GILBERTO ANTONIO LIMA DINIZ	A
Para Servidor VII:		
532	ROBERTO CASSIANO GUEDES	A
551	MARCELO SALGADO MARTINEZ	A
572	WALDEMAR CÉSAR R. DE ANDRADE	M
Para Servidor VI:		
999	ANTONIO CARLOS RODRIGUES BARRETO	A
1779	CLAYTON FARIA SCHMIDT	M
1789	OSWALDO BARRETO DA COSTA JUNIOR	M
1799	HAROLDO KALLEDER	M
Para Servidor V:		
1781	SILVIO IVO DOS SANTOS	A
1786	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	A
1809	FRANCISCO JOSÉ SOLTEIRO	A
1812	PETER GADES	M

Função: FISIOTERAPEUTA

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
Para Servidor VI:		
1959	SILVANA MARIA DE BRITO	A

Função: FONOAUDIÓLOGO

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
Para Servidor IV:		
2409	SANDRA CAMPOS NUNES PALHARES	A
Para Servidor III:		
2604	INGRID PAES RODRIGUES DOS SANTOS	M

Função: INSPETOR DE ALUNOS

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
Para Servidor VIII:		
819	MONICA SEBASTIÃO	A
Para Servidor VII:		
526	ROSANA LEMES PENNA	A
Para Servidor VI:		
1867	MARIA VILAUBA M. DE SOUZA	A
Para Servidor V:		
1798	IRACILIO PINTO DOS SANTOS	A
1802	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	A
1903	HELENA DE LIMA BARCELOS	A
Para Servidor I:		
4172	THIAGO RIBEIRO MONTEMOR FERNANDES	A
4182	DAVID JUNIO DA SILVA	A
4671	REGIANE MARA DA SILVA	M
4674	MÁRIO GONÇALVES MACHADO JÚNIOR	M

Função: INSTRUTOR

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
Para Servidor IX:		
563	MARIA MADALENA DOS SANTOS	A

Função: MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
Para Servidor VII:		
776	RITA HORTÊNCIA DA SILVA	A
Para Servidor III:		
2672	EDUARDO LUIZ DE CARVALHO	M
Para Servidor II:		
1496	WILLIAN YOSSEF SULEIMANN	A

Função: MÉDICO CARDIOLOGISTA

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
Para Servidor V:		
2079	ARNALDO TEIXEIRA RIBEIRO	M

**Função: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL**

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
Para Servidor V:		
1646	AMYRS LENCIONI JUNIOR	A
Para Servidor IV:		
351	TANIA MARIA SALGADO	A

Função: MÉDICO CLÍNICO GERAL

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
Para Servidor VI:		
811	KATIA ITOKAZU	A
1451	ROBERTO PONTS	A
Para Servidor V:		
1685	ELIANA TSCHAEN	A
Para Servidor IV:		
810	SÉRGIO PAULO CONSOLO	A
Para Servidor III:		
2519	FLAVIA GARCIA DA SILVA	A
2244	ELISABETH DOTTI CONSOLO	A
Para Servidor II:		
1455	SORAYA KUYUMJAM	A

Função: MÉDICO DERMATOLOGISTA

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
Para Servidor IV:		
2344	MARIA DE FÁTIMA MAKLOUF AMORIM RUIZ	A

Função: MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
Para Servidor VI:		
1673	WASHINGTON STARLING	M
Para Servidor V:		
1692	RUBEN DARIO NUNEZ	A
1740	NELSON PRINCE SANTIAGO	A
Para Servidor III:		
1654	OSMAR ALVES DE MOURA	M
Para Servidor II:		
2508	MARCELLO CASTAGNA DOS SANTOS	M

Função: MÉDICO ORTOPEDISTA

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
Para Servidor V:		
831	CARLOS ALBERTO ALEIXO MARTINS	A

Função: MÉDICO PEDIATRA

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
Para Servidor VI:		
210	ARLINDO DE ALMEIDA NUNES	A
1476	KATHERINA SCHEVCHENKO	A
Para Servidor IV:		
2251	IRENISBETE MARTINEZ DE MELLO GOMES	M
Para Servidor III:		
1470	JOSE RICARDO DIAS BERTAGNON	A

Função: MÉDICO VETERINÁRIO

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
Para Servidor IX:		
228	EDUARDO SILVA ARAÚJO	A

Função: MERENDEIRA

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
Para Servidor VIII:		
087	JANE BARBOSA AMORIM	A
Para Servidor VII:		
149	MARIA CRISTINA MODIA DA SILVA	A
Para Servidor VI:		
653	MARIA DE LOURDES RAMOS DAVID	A
1909	CRISTIANA DANTAS PEREIRA SIQUEIRA	A
Para Servidor IV:		
767	MARIA DE LURDES DANTAS P. SANTANA	A
Para Servidor I:		
648	DEOLINDA VICENTE DA SILVA	A

Função: MONITOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
Para Servidor VI:		
94	GERSON DE SOUZA RODRIGUES	A
Para Servidor V:		
164	CARLOS FRANCISCO OLIVEIRA JAQUEIRE	A

Função: MOTORISTA

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
Para Servidor IX:		
85	WILSON DA SILVA RIBEIRO	A
Para Servidor VIII:		
988	WESLEY DOS SANTOS	A
Para Servidor VII:		
187	MARCOS ROBERTO MACHADO	A



564	SILVIO APARECIDO DOS S. LUIZ	A
Para Servidor VI:		
124	RACHEL PINTO DE CAMPOS FILHO	A
1088	LUIZ SOARES	M
1122	MACARIO ANTUNES QUIRINO	M
1879	CLAUDIO LUIZ DE ARAUJO	M
Para Servidor V:		
083	MÁRIO GUTIEZ	A
956	ALTOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA	A
1869	OMAR SANTOS DE CAMPOS	A
2324	CARLOS ROBERTO DE SOUZA SANTOS	A
Para Servidor IV:		
307	GERSON BALBINO DA SILVA	A

Função: ODONTÓLOGO

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
Para Servidor V:		
140	ROBERTO CARVALHO BARBOSA	A
593	SERGIO CAETANO MARME	A
Para Servidor IV:		
1683	TATIANA DE FREITAS RIBAS ULHOA	A
Para Servidor III:		
2231	LIGIA MARIA RODRIGUES V. DOS SANTOS	M
Para Servidor II:		
2229	ROGÉRIO FERREIRA RAMALHO	A

Função: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
Para Servidor VIII:		
323	WILSON PASCHOAL DOS SANTOS	M
Para Servidor VII:		
543	VITALINA COSTA	A
Para Servidor VI:		
516	MARIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	A
519	JANETE MELO DOS SANTOS	M
Para Servidor V:		
528	VERONICA MARIA PINHEIRO DE SANCTIS	A
991	PATRICIA GONÇALVES BAISI	M
Para Servidor IV:		
300	MAURICIO DOS SANTOS SOUZA	M

Função: OPERADOR DE MÁQUINAS

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
Para Servidor V:		

695	JOSÉ FRANCISCO ROMÃO DOS SANTOS	M
Para Servidor IV:		
798	MAURI CASSIANO	A
Para Servidor III:		
1904	MARCOS VITORINO JANUARIO	A

Função: OPERADOR DE SISTEMAS

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
Para Servidor IX:		
263	SOLIMAR FRANÇA BAISI	A
691	ALEXANDRE CICERO DA SILVA	A
Para Servidor VIII:		
147	DOUGLAS WILLIAN DE SOUZA RIBEIRO	A
559	MARCELO CARVALHO COSTA	A
Para Servidor VII:		
316	APARECIDA SANTOS D.DE A. RODRIGUES	A
700	ARILSON DOS SANTOS NASCIMENTO	M
Para Servidor VI:		
384	JEFFERSON FERNANDES HENRIQUES	A

Função: PEDREIRO

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
Para Servidor VI:		
114	LAUDIMAR ULINGER SANTANA	A

Função: PINTOR

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
Para Servidor VI:		
053	LUIZ CARLOS DO ROSÁRIO	A
Para Servidor V:		
218	ANTONIO CARLOS MACHADO	M
Para Servidor IV:		
2726	EDVALDO SEVERINO DE MELO	M
Para Servidor II:		
1773	ADSON VANDRO ANDRADE DOS SANTOS	A

Função: PROCURADOR

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
Para Servidor VII:		
732	ROBERTO ESTEVES MARTINS NOVAES	A
Para Servidor VI:		
120	ANA BEATRIZ REUPKE FERRAZ	A
Para Servidor IV:		
2282	ADRIANE CLAUDIA MOREIRA NOVAES	A



Para Servidor I:		
4666	ALESSANDRA FELICIANO DA SILVA	A

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
Para Servidor IX:		
440	APARECIDA MARIA BRASIL	A
445	LARISSA LESSA DE PAULA	A
447	MARLIDARCI ROSARIO DA COSTA SILVA	A
448	MARIA DO CARMO SILVA CATARINO	A
460	SILVANA CARMO DA SILVA	A
461	WEYNICE GODOY COELHO MENDES	A
660	ANA BEATRIZ GONÇALVES TAVARES DE PINHO	A
737	VERA CRISTINA ESPINDOLA MARTELLI	A
1134	JOSELITA DA SILVA SANTOS	A
1153	ANDREA DOS SANTOS BATISTA RIJO	A
1177	GISELDA ELAINE DA S.REIS MALAFATTI	A
1208	SILVANA APARECIDA PAULO PINTO	M
Para Servidor VIII:		
444	IVANETE PINTO DA CONCEIÇÃO	A
453	RACHEL MARIA MACHADO OSTROWSKA	A
552	NATALIA CABRERA NAMORA DOS SANTOS	A
666	LEDIANE DE JESUS E SILVA COELHO	A
672	CRISTIANE MARGARETE MACHADO DOS SANTOS	A
1143	NIVIA MARIA ALMEIDA SANTOS	M
1164	DEIZE NUNES FERREIRA	M
1178	JANSEN DE ARAUJO BILO	M
1204	SAMANTHA SANTIAGO GUEDES FREI	M
Para Servidor VII:		

463	MARCIA CRISTINA COSTA PRADO	A
560	SUELI SILVA SOUZA	A
892	MARCELO DE OLIVEIRA	A
1129	ANGELICA HELENA MASCARENHAS RUIZ	A
1130	CATARINA GUIMARÃES SILVA	A
1133	GISELE DUARTE DE ANDRADE	A
1148	VERA LUCIA ROSA DA SILVA	A
1149	VILMA BETARELLO SILVA	A
1154	ANDREIA APARECIDA TERRIAGA ALMEIDA	A
1163	DEBORA APARECIDA DE CARVALHO PINTO	A
1180	LETICIA SOUZA DE OLIVEIRA	A
1202	SIMONE KANTOVITZ DEZIDERIO COSTA	A
1205	SANDRA DE SOUZA MARIANO	M
Para Servidor VI:		
442	CRISTINA ZANELLA CAMELO	A
668	RENA BRITTO ROSA	A
735	PATRICIA GONÇALVES	A
1146	SIMONE BORGES MOURA SIMÕES	A
1162	DANIELA ROGERIO FAGUNDES NASCIMENTO	A
1170	ESTER PONZONI ALVES DOS SANTOS	A
1194	MARLI DE PAULA RIBOLLA	A
1197	PATRICIA SANT ANNA SÁ	A
1245	ROSEMARY MASSAO DE ANDRADE	A
1250	CARINA BIANCA DE MENEZES	A

1269	MARIA DOS PASSOS SILVA	A
1941	TAIS HELENA DOS SANTOS COSTA	A
1948	SONIA DOS SANTOS REIS	A
1987	JOYCE MEYRE GONÇALVES DA SILVA HENRIQUE	A
2043	CLAUDIA DOS SANTOS BARROS	A
2186	GISELDA MANZATO KASHIHARA	A
Para Servidor V:		
1189	MARIA DENIMAR CASELI C.DOMINGUES	A
1217	WILMA ERDMANN BARROSO ROMANI	A
1924	SDANIELA FERNANDA DE CARVALHO	A
1926	JANAINA CUNHA DE AZEVEDO	A
1932	MARIA TERESA COUCEIRO DE BARROS	A
1939	VILMA DE ANDRADE CELESTINO	A
1947	RUBIA SANCHES BEZERRA	A
2184	ANA LUCIA ANTUNES DA FONSECA	A
2215	LEONISIA FERNANDES SALINAS	A
2216	DENISE DA SILVA CAMILO	A
2227	JOSELLISTILENE RODRIGUES SOUZA DE BRITO	A
2239	MARCIA DOS SANTOS SIQUEIRA VASCONCELOS	A
2304	GISELA PINHEIRO SANTOS SILVA	A
2410	IVETE FONTES DE SÁ	A
2413	ANA CAROLINA FERREIRA DO NASCIMENTO	A
2414	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDO	A
2416	RENATA GONÇALVES SILVA	A
2418	CARLA PEREIRA DE CARVALHO	A
2425	MARISA AMARAL MORAES DOS SANTOS	A
2446	SUZANA FELIX PAES CORREA LEITE	A
Para Servidor IV:		
2708	ALVINA FATIMA MENDONÇA DE CASTRO	A
Para Servidor II:		
4083	ROSELI CARRERAS RIVAU FERNANDES	A
4374	LUCIENE TEIXEIRA NASCIMENTO	M
4501	JOELENE CAMPOS SALOMÃO	A
4503	MARIA EDINEIDE PRAXEDES	A
4510	MARISELMA LOPES DOS SANTOS	M
4516	EVELINE DA SILVA TRETON	M
4526	JOELMA DA SILVA FERREIRA	M
4537	LILIA FREITAS GONÇALVES	A
4549	KATIA BRUNASSI CONCEIÇÃO ROCHA	M
4553	DEBORA CAMPOS DE SOUZA	M
4554	DANIELA CRUZ MARTINEZ NICOLIELLO	M
Para Servidor I:		
3756	ANDREA DE SOUSA LIMA	M
4381	FERNANDA CASQUEIRO SOUZA DA SILVA	M
4638	CAROLINA BARBOSA DE ALMEIDA	M
4675	GISELLE EDUARDA DE SANT ANA	A
4676	KELLY PIRANI	A
4683	VANIA DO NASCIMENTO FREDERICO BELEM	M
4758	MEIRINALVA DA LUZ SANTOS	M
4843	LUCIENE DA CONCEIÇÃO ANACLETO	A
4861	THAYS REGINA DOS SANTOS BEZERRA JAQUEIRE	M

**Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II/ARTES**

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
Para Servidor II:		
4466	KELCIA SEIDEL DE ALMEIDA	A
4469	JUCICLEIDE DE OLIVEIRA LAURENTINO	M
Para Servidor I:		
4468	CELSO ANTONIO SOARES CRUZ	A
4485	ANA MARCELA DE SOUZA	M
4645	LILIAN KRINAS PITTIAHO	A

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II/ESPECIAL INCLUSIVA

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
Para Servidor II:		
4377	SOYA LEME DA SILVA	A

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
Para Servidor IX:		
103	UBIRAJARA BEZERRA DE MENDONÇA	A
Para Servidor VI:		
049	GENIVALDO MARCHI	A

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUC. FÍSICA

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
Para Servidor II:		
4472	ALEXANDER DE ARAUJO CARVALHO	A
4487	ALEXANDRE APARECIDO MOTTA LIMA	M
4488	ROZIANA FERNANDES DOS SANTOS	M
Para Servidor I:		
4473	DANILO PASTORIZA CRISOSTOMO DOS SANTOS	A
4478	MICHELLE SANTOS DO NASCIMENTO	M
4504	DANIEL CONTENÇAS	M

Função: PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
Para Servidor II:		
4091	JOSEMARY OLIVEIRA SANTOS SOUZA	A
4145	SILVANA APARECIDA FRANCISCO	A
4214	ADRIANA A.MARTINS DE LIMA MIRANDA	A
Para Servidor I:		
4086	CREUSA SANTANA DE SÁ	M

Função: PSICÓLOGO

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
Para Servidor VII:		
127	CELIA REGINA F. CASSEB	A

1670	ALEXANDRE DA SILVA CRUZ	A
Para Servidor IV:		
1675	ENCARNAÇÃO RUFINO COLLADO	A

Função: RECEPCIONISTA

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
Para Servidor VI:		
1777	DANIEL DA SILVA REIS	A
Para Servidor IV:		
2223	SIMONE BISPO DOS SANTOS	M
2637	ROSEMEIRE COLICHINI TEMNYK	A
Para Servidor III:		
1806	ALESSANDRA DOS SANTOS	A
1852	PATRICIA MARTINS NEHME	A
2661	CRISTIANE NASCIMENTO CARIDADE	M
Para Servidor II:		
1847	EDNEIDE FRAGA DE ANDRADE CASTRO	A
2085	RENATA PEREIRA DA SILVA	M

Função: SUPERVISOR DE ENSINO

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
Para Servidor IV:		
2516	CARLA MARIA ESTHER A.R.MENDES	A
Para Servidor III:		
2528	ZELIO GARCIA SIQUEIRA	A

Função: TÉCNICO ASSISTENTE

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
Para Servidor IX:		
402	TEREZINHA MARIA DE SOUZA BORGES	A
Para Servidor VIII:		
375	MARA LUCIA LARA FERNANDES	A
Para Servidor VII:		
1260	NATALIA CHERNOW	M
Para Servidor VI:		
827	RITA DE CÁSSIA CHADDAD BARREIRO	A
Para Servidor V:		
428	LUIZ ANTONIO BATISTA SIMÕES	A
434	ROSENEY DOS REIS SABINO CORREA	A

Função: TÉCNICO AUXILIAR

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
Para Servidor IX:		
372	ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES	M



Para Servidor VIII:		
358	CLEIDE ALVES DA SILVA	A
416	EUNICE DE MORAES BERGAMINI	M
Para Servidor VI:		
345	MARCELO LANZARA	A
Para Servidor V:		
366	LISANGELA MACARIO ERRERIAS	A
Para Servidor IV:		
1083	ROSEMARY DOS SANTOS	A
1091	VALDENICE SIQUEIRA DOS SANTOS	M

Função: TÉCNICO DE CONTABILIDADE

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
Para Servidor VII:		
117	ROSIMAIRE NASCIMENTO DA SILVA	A
Para Servidor VI:		
254	LAERCIO GALDINO RAMOS	A
Para Servidor V:		
1737	ROSELI APARECIDA CURRALO	M
Para Servidor IV:		
2668	RITA DE CASSIA SANTOS	M

Função: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
Para Servidor VI:		
2990	GERALDO TADEU LISTA GONÇALO	A
Para Servidor V:		
2230	MARIA CRISTINA PULICE	A
Para Servidor IV:		
2246	JANAINA MOTA ESTEVAM	A
Para Servidor III:		
2241	DERBSON DAVI RIBEIRO REGO CARVALHO	A

Função: TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
Para Servidor IX:		
089	MANOEL LUIZ NOGUEIRAS VALENCIA	A
Para Servidor VIII:		
318	GISELE PIERONI	A

Função: TELEFONISTA

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
Para Servidor IX:		
836	APARECIDA GISLENE PEREIRA	A
Para Servidor VII:		
1222	ELAINE MONTEIRO DE BRITO	A
Para Servidor VI:		
838	MARGARET MARIA L.DA S. DEUS	A
Para Servidor V:		
1253	EDIRLENE FERREIRA NATÁRIO	A

Bertiooga, 22 de Julho de 2019.
Comissão de Promoções

Secretaria de Administração e Finanças
Coordenadoria de Saúde Ocupacional-COSO

Intimação/Notificação n° 007/2019

Vimos por meio deste boletim intimar/notificar o servidor abaixo relacionado, com o respectivo processo administrativo e a respectiva data, a comparecer à Coordenadoria de Saúde Ocupacional (Médico do Trabalho) para entrevista, para fins de instrução e andamento dos mesmos pelo Decreto n° 2.612/16:

JULIO DE ABREU TRINDADE, proc. adm. 3871/2011, GCM, Reg. 2675, entrevista dia 31/04/2019 às 9 h.

O não comparecimento nas datas estipuladas e a ausência de justificativa no prazo de 3(três) dias a contar da referida data, seguirá cumprimento conforme art. 8º do decreto referido, o qual descreve que o servidor em questão terá seu pagamento suspenso nos termos do artigo 107, § 3º, da Lei 129/95, fixando este serviço uma nova data de realização de exame.

Fábio B. Gomes Leite
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 12/07/2019 A 18/07/2019
LAUDA 27/2019

ALVARA DE FUNCIONAMENTO - DEFERIDO

PROCESSOS: 5568/19 – VALTAIR DE SOUZA MADALENA, 5030/19 – THORK CROSSFIT LTDA, 5013/19 – MAURICIO AUGUSTO GUIMARAES, 5578/19 – RICARDO CHRISTIAN NASCIMENTO, 5197/19 – JOSE ALBERINO DE SOUZA, 4874/19 – ROSSI BRANCATI ARAUJO, 5473/19 – OLIVIA CARVALHO RODRIGUES, 3826/19 – TATIANA ALEIXO



FURLANETO, 4526/19 – CAUANI VITORIA MANTA, 5653/19 – PHELIPE MAURICIO ALARGON, 5695/19 – DANIELLE MORAES SANTANA, 5429/19 – CHRISTIANE ARAUJO SILVA, 5649/19 – LILIAN MOREIRADOS SANTOS, 4165/19 – MARA CRISTINA CAPORALI DO PRADO 26495573898, 5026/19 – DAVI SANTOS DE MIRANDA, 5430/19 – MARIA APARECIDA FRANCISCO ROSA BATISTA 19751218802, 5650/19 – GABRIEL OLIVEIRA GRECOV 48248553817, 5664/19 – JOVINA RAIMUNDA LEITE VIVEIROS 00983894833.

BAIXA INSCRIÇÃO MUNICIPAL – DEFERIDO:

PROCESSOS: 51130/86 – HELIO GARDINALLI, INSCRICAO 26510, DATA 29/05/2019; 2718/01 – SONIA DOS SANTOS REIS, INSCRICAO 80000165, DATA 28/03/2001; 6476/04 – SANTA COLUMBA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, INSCRICAO 67030, DATA 31/12/2017; 7676/04 – ESTEVALDO FRANCISCO FRANCO DOS SANTOS, INSCRICAO 40390, DATA 10/07/2019; 6305/10 – CHRISTINE ANDERS DOS SANTOS AGUIAR, INSCRICAO 65940, DATA 10/07/2019; 7933/14 – KAMIO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRICAO 28500, DATA 22/01/2019; 5976/16 – CUCA CONVENIENCIA EIRELI, INSCRICAO 102690, DATA 10/07/2019; 8967/16 – ANDRÁDE & BORELLI LANCHONETE LTDA, INSCRICAO 103680, DATA 05/06/2019; 743/17 – MATA LEGAL CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS, INSCRICAO 104240, DATA 10/07/2019; 6841/17 – JULIANA DOS SANTOS FERREIRA 37297727830, INSCRICAO 109230, DATA 10/07/2019; 9071/18 – VM CONSULTORIA E GESTAO COMERCIAL LTDA, INSCRICAO 119440, DATA 10/06/2019; 418/19 – LAURA ROSARIO DE MELO, INSCRICAO 120420, DATA 03/07/2019.

PEDIDO DE ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSAO DE ATIVIDADES DEFERIDO:

PROCESSOS: 4852/11 – ZION DIGITAL, 4740/14 – ERIKA LUDVIG ALCARACA, 7473/17 – BERTIOBRAS LTDA, 6948/17 – GIULIANA MORO, 6386/05 – COSMICA MODAS LTDA, 5027/19 – JOEL FERREIRA COMERCIO DE AGUAS.

REQUERENTE, COMPAREÇA NA SALA DE ATENDIMENTO PARA CIENCIA DO PROCESSO

PROCESSOS: 9585/18 – PATRICIA B.F. DE JESUS.

RECONHECIMENTO IMUNIDADE TRIBUTÁRIA:

PROCESSOS: 5686/2019 – LUIS ROBERTO ARAUJO FERNANDES (NR FERNANDES INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI – CNPJ 33.736.359/0001-80) – INDEFERIDO.

PEDIDO DE CANCELAMENTO DE NFS / GUIAS:

5500/19 – PAPUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, 5680/19 – CONDOMINIO CENTERVILLE.

**NICHOLAJ PSCHETZ
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

**ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 19 A 22 DE JULHO DE 2019**

PROCESSO: 234/2019 – CAB. Nº 6227/2010
REQUERENTE: JAIME MARQUES DE SOUZA

ASSUNTO: REQUER PAGAMENTO RETROATIVO DE INSALUBRIDADE
DESPACHO: INDEFIRO O SOLICITADO, CONSIDERANDO LAUDO ELABORADO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO QUE ACOMPANHA OS AUTOS, DEVENDO SER REVOGADO O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PERCEBIDO ATUALMENTE PELO SERVIDOR.

PROCESSO: 9288/2018

REQUERENTE: SIPROEM – SINDICATO DOS PROFESSORES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE GUARUJÁ, BERTIOGA, SÃO SEBASTIÃO, ILHABELA, CARAGUATATUBA E UBATUBA

ASSUNTO: REQUER ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL – INCIDÊNCIA DE HORAS EXTRAS NO CÁLCULO DO 13º SALÁRIO
DESPACHO: INDEFIRO O SOLICITADO, EM RAZÃO DE DECISÃO JUDICIAL NOS AUTOS DE AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 2233251-98.2017.8.26.0000.

**ROBERTO CASSIANO GUEDES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Todos contra
a
Dengue

**Denúncie
3317.6273**





RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.477.920,00	39.194.113,80	0,00	0,00	39.194.113,80	0,00	0,00	39.194.113,80	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.477.920,00	39.194.113,80	0,00	0,00	39.194.113,80	0,00	0,00	39.194.113,80	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	33.690.600,00	35.652.600,00	10.949.782,25	21.005.416,61	14.647.183,39	4.327.142,42	12.799.146,17	22.853.453,83	10.945.936,23	8.206.270,44
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	473.912.623,28	506.030.543,94	49.470.427,28	283.391.389,15	222.639.154,79	67.601.251,85	181.893.135,79	324.137.408,15	174.055.317,72	101.498.253,36
AMORTIZAÇÃO DA DIV./REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	473.912.623,28	506.030.543,94	49.470.427,28	283.391.389,15	222.639.154,79	67.601.251,85	181.893.135,79	324.137.408,15	174.055.317,72	101.498.253,36
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	67.034.482,17	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	473.912.623,28	506.030.543,94	49.470.427,28	283.391.389,15	222.639.154,79	-	248.927.617,96	-	174.055.317,72	101.498.253,36
RESERVA DO RPPS	657.080,00	657.080,00	0,00	0,00	657.080,00	0,00	0,00	657.080,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
			RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	37.208.000,00	37.208.000,00	4.385.143,96	
RECEITAS CORRENTES	37.208.000,00	37.208.000,00	4.385.143,96	11,79	14.657.881,65	39,39	22.550.118,35
Contribuições OFSS	25.550.000,00	25.550.000,00	4.136.204,32	16,19	14.408.942,01	56,40	11.141.057,99
Contribuições Sociais OFSS	25.550.000,00	25.550.000,00	4.136.204,32	16,19	14.408.942,01	56,40	11.141.057,99
Outras Receitas Correntes OFSS	11.658.000,00	11.658.000,00	248.939,64	2,14	248.939,64	2,14	11.409.060,36
Demais Receitas Correntes OFSS	11.658.000,00	11.658.000,00	248.939,64	2,14	248.939,64	2,14	11.409.060,36



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (f)		NO BIMESTRE	Até o Bimestre (h)			
			DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	33.690.600,00		35.652.600,00	10.949.782,25			
DESPESAS CORRENTES	31.623.600,00	33.585.600,00	10.949.782,25	18.939.076,25	14.646.523,75	3.982.752,36	11.765.975,99	21.819.624,01	9.912.766,05	7.173.100,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.332.600,00	26.294.600,00	3.700.842,61	11.690.136,61	14.604.463,39	3.733.812,72	11.517.036,35	14.777.563,65	9.663.826,41	173.100,26
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.291.000,00	7.291.000,00	7.248.939,64	7.248.939,64	42.060,36	248.939,64	248.939,64	7.042.060,36	248.939,64	7.000.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.067.000,00	2.067.000,00	0,00	2.066.340,36	659,64	344.390,08	1.033.170,18	1.033.829,82	1.033.170,18	1.033.170,18
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.067.000,00	2.067.000,00	0,00	2.066.340,36	659,64	344.390,08	1.033.170,18	1.033.829,82	1.033.170,18	1.033.170,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 22/07/2019 09:33:41

ENG. CAIO MATEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

NICHOLAJ PSCHETZ
CONTADOR
CRC 069330/D-2



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2019 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c = a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	440.222.023,28	470.377.943,94	38.520.645,03	262.385.972,54	92,59	207.991.971,40	63.274.109,43	169.093.989,62	92,96	301.283.954,32	0,00
Legislativa	14.960.000,00	14.860.000,00	1.772.889,40	5.097.578,67	1,80	9.762.421,33	1.722.564,08	4.897.878,16	2,69	9.962.121,84	0,00
Ação Legislativa	14.960.000,00	14.860.000,00	1.772.889,40	5.097.578,67	1,80	9.762.421,33	1.722.564,08	4.897.878,16	2,69	9.962.121,84	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	4.055.000,00	4.099.000,00	482.913,94	2.425.098,90	0,86	1.673.901,10	701.700,60	1.786.115,96	0,98	2.312.884,04	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	4.055.000,00	4.094.000,00	482.913,94	2.425.098,90	0,86	1.668.901,10	701.700,60	1.786.115,96	0,98	2.307.884,04	0,00
ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Administração	43.263.322,00	47.842.475,65	4.197.528,82	25.256.759,54	8,91	22.585.716,11	5.713.819,90	15.537.886,67	8,54	32.304.588,98	0,00
Administração Geral	38.281.200,00	41.870.353,65	4.075.250,82	23.024.449,65	8,12	18.845.904,00	5.251.711,74	14.488.221,74	7,97	27.382.131,91	0,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.317.000,00	1.417.000,00	7.878,00	1.183.998,89	0,42	233.001,11	193.721,02	498.357,93	0,27	918.642,07	0,00
Formação de Recursos Humanos	2.721.122,00	2.711.122,00	0,00	0,00	0,00	2.711.122,00	0,00	0,00	0,00	2.711.122,00	0,00
Comunicação Social	944.000,00	1.844.000,00	114.400,00	1.048.311,00	0,37	795.689,00	268.387,14	551.307,00	0,30	1.292.693,00	0,00
Segurança Pública	17.913.000,00	18.508.488,48	2.331.860,85	9.989.961,77	3,53	8.518.526,71	2.709.433,91	8.231.885,29	4,53	10.276.603,19	0,00
POLICIAMENTO	17.913.000,00	18.508.488,48	2.331.860,85	9.989.961,77	3,53	8.518.526,71	2.709.433,91	8.231.885,29	4,53	10.276.603,19	0,00
Assistência Social	13.914.553,50	14.267.985,72	1.038.352,60	5.575.316,77	1,97	8.692.668,95	1.525.719,69	4.919.182,46	2,70	9.348.803,26	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	50.000,00	24.000,00	24.000,00	0,01	26.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.212.507,88	3.212.507,88	58.529,61	1.064.032,11	0,38	2.148.475,77	255.927,39	1.023.121,73	0,56	2.189.386,15	0,00
Assistência Comunitária	10.405.277,78	10.728.710,00	938.096,99	4.469.558,66	1,58	6.257.151,34	1.269.792,30	3.896.060,73	2,14	6.830.649,27	0,00

MUNICÍPIO DE BERTIOGA

 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2019 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c = a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
Fomento ao Trabalho	296.767,84	278.767,84	17.726,00	17.726,00	0,01	261.041,84	0,00	0,00	0,00	278.767,84	0,00
Previdência Social	25.450.000,00	25.560.000,00	148.977,91	25.039.477,91	8,84	520.522,09	4.028.546,90	11.728.831,42	6,45	13.831.168,58	0,00
Previdência do Regime Estatutário	25.450.000,00	25.560.000,00	148.977,91	25.039.477,91	8,84	520.522,09	4.028.546,90	11.728.831,42	6,45	13.831.168,58	0,00
Saúde	73.985.900,00	80.033.400,00	9.355.586,16	56.972.135,64	20,10	23.061.264,36	16.085.248,70	38.235.268,26	21,02	41.798.131,74	0,00
Administração Geral	8.058.000,00	8.325.400,00	1.137.618,38	4.760.705,52	1,68	3.564.694,48	1.365.731,32	3.990.835,44	2,19	4.334.564,56	0,00
Atenção Básica	11.712.000,00	12.196.000,00	2.529.801,22	6.149.895,99	2,17	6.046.104,01	1.615.955,37	4.643.166,47	2,55	7.552.833,53	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	46.308.000,00	51.376.100,00	4.457.424,98	42.491.079,64	14,99	8.885.020,36	12.013.004,08	26.584.251,00	14,60	24.811.849,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.144.000,00	1.105.000,00	244.695,32	545.182,38	0,19	559.817,64	219.672,62	450.934,06	0,25	654.065,94	0,00
Vigilância Sanitária	3.709.900,00	3.816.900,00	546.773,13	1.781.559,34	0,63	2.035.340,66	506.972,71	1.518.313,30	0,83	2.298.586,70	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.041.000,00	3.201.000,00	439.275,13	1.243.712,79	0,44	1.957.287,21	363.912,60	1.067.767,99	0,59	2.133.232,01	0,00
Alimentação e Nutrição	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Educação	101.616.106,78	104.393.350,10	15.409.880,32	60.421.681,72	21,32	43.971.668,38	16.091.582,03	42.534.897,06	23,38	61.858.453,04	0,00
Administração Geral	1.312.000,00	2.179.602,22	278.817,50	1.759.825,10	0,62	419.777,12	1.012.823,95	1.687.289,17	0,93	462.313,05	0,00
Alimentação e Nutrição	10.537.024,00	10.526.519,62	4.865.026,03	10.064.519,62	3,56	462.000,00	2.536.802,17	3.595.612,28	1,98	6.930.907,34	0,00
Ensino Fundamental	45.478.479,28	48.830.028,90	5.925.145,44	25.188.356,48	8,89	21.641.672,42	7.544.908,03	18.914.779,16	10,40	27.915.249,74	0,00
ENSINO SUPERIOR	1.523.000,00	1.580.000,00	57.000,00	1.569.616,80	0,55	10.383,20	481.906,74	784.410,10	0,43	795.589,90	0,00
Educação Infantil	37.548.067,84	38.057.663,70	4.283.891,35	19.129.857,70	6,75	18.927.806,00	5.842.525,21	15.659.955,69	8,61	22.397.708,01	0,00
Educação de Jovens e Adultos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c = a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	R\$ CENTAVOS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
Educação Especial	5.214.535,66	5.214.535,66	0,00	2.709.506,02	0,96	2.505.029,64	672.525,93	1.892.850,66	1,04	3.321.685,00	0,00
CULTURA	1.400.000,00	1.336.500,00	0,00	1.111.436,00	0,39	225.064,00	371.928,42	617.647,86	0,34	718.852,14	0,00
MANUTENÇÃO DO MUSEU	40.000,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00
ATIVIDADES CULTURAIS	1.360.000,00	1.320.000,00	0,00	1.111.436,00	0,39	208.564,00	371.928,42	617.647,86	0,34	702.352,14	0,00
Urbanismo	72.630.650,00	66.368.926,03	1.709.725,52	46.905.906,05	16,55	39.463.019,98	8.108.757,58	24.658.814,32	13,56	61.710.111,71	0,00
INFRAESTRUTURA URBANA	35.746.650,00	48.985.119,83	209.364,70	19.309.071,97	6,81	27.678.047,86	3.084.125,36	8.239.972,87	4,53	38.745.146,96	0,00
Serviços Urbanos	36.884.000,00	39.383.806,20	1.500.360,82	27.596.834,08	9,74	11.786.972,12	5.024.632,22	16.418.841,45	9,03	22.964.964,75	0,00
Habitação	231.000,00	231.000,00	0,00	540,50	0,00	230.459,50	84,00	252,00	0,00	230.748,00	0,00
Habitação Urbana	231.000,00	231.000,00	0,00	540,50	0,00	230.459,50	84,00	252,00	0,00	230.748,00	0,00
Gestão Ambiental	7.334.000,00	9.289.133,16	1.102.270,23	3.912.463,02	1,38	5.376.670,14	1.027.355,44	2.955.719,09	1,62	6.333.414,07	0,00
Administração Geral	108.000,00	142.485,50	0,00	5.980,50	0,00	136.505,00	120,50	5.933,00	0,00	136.552,50	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	7.072.000,00	8.122.657,37	943.270,23	3.518.283,18	1,24	4.604.374,19	1.027.234,94	2.949.786,09	1,62	5.172.871,28	0,00
Controle Ambiental	154.000,00	1.023.990,29	159.000,00	388.199,34	0,14	635.790,95	0,00	0,00	0,00	1.023.990,29	0,00
Comércio e Serviços	4.055.000,00	5.001.000,00	389.160,73	2.469.707,26	0,87	2.531.292,74	664.160,87	2.181.747,76	1,20	2.819.252,24	0,00
Turismo	4.055.000,00	5.001.000,00	389.160,73	2.469.707,26	0,87	2.531.292,74	664.160,87	2.181.747,76	1,20	2.819.252,24	0,00
Desporto e Lazer	3.572.378,00	3.604.378,00	358.342,85	2.157.665,96	0,76	1.446.712,04	331.585,89	1.085.272,99	0,60	2.519.105,01	0,00
Desporto Comunitário	3.572.378,00	3.604.378,00	358.342,85	2.157.665,96	0,76	1.446.712,04	331.585,89	1.085.272,99	0,60	2.519.105,01	0,00
Encargos Especiais	15.363.193,00	15.788.193,00	223.155,70	15.050.242,83	5,31	737.950,17	2.191.621,42	9.722.590,32	5,35	6.065.602,68	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c = a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	R\$ CENTAVOS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
Serviço da Dívida Interna	7.033.979,00	7.458.979,00	0,00	6.995.475,34	2,47	483.503,66	1.181.791,40	3.519.312,40	1,93	3.939.666,60	0,00
Transferências	4.329.214,00	4.329.214,00	0,00	4.329.214,00	1,53	0,00	785.676,32	2.480.718,43	1,36	1.848.495,57	0,00
Outros Encargos Especiais	4.000.000,00	4.000.000,00	223.155,70	3.725.553,49	1,31	274.446,51	224.153,70	3.722.559,49	2,05	277.440,51	0,00
Reserva de Contingência	40.477.920,00	39.194.113,80	0,00	0,00	0,00	39.194.113,80	0,00	0,00	0,00	39.194.113,80	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	33.690.600,00	35.652.600,00	10.949.782,25	21.005.416,61	7,41	14.647.183,39	4.327.142,42	12.799.146,17	7,04	22.853.453,83	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	473.912.623,28	506.030.543,94	49.470.427,28	283.391.389,15	100,00	222.639.154,79	67.601.251,85	181.893.135,79	100,00	324.137.408,15	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c = a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	R\$ CENTAVOS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / III b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	33.690.600,00	35.652.600,00	10.949.782,25	21.005.416,61	7,41	14.647.183,39	4.327.142,42	12.799.146,17	7,04	22.853.453,83	0,00
Legislativa	1.040.000,00	1.040.000,00	255.806,75	468.620,37	0,17	571.379,63	255.806,75	468.620,37	0,26	571.379,63	0,00
Ação Legislativa	1.040.000,00	1.040.000,00	255.806,75	468.620,37	0,17	571.379,63	255.806,75	468.620,37	0,26	571.379,63	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	361.000,00	361.000,00	56.345,15	162.523,45	0,06	198.476,55	56.345,15	162.523,45	0,09	198.476,55	0,00



REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	361.000,00	361.000,00	56.345,15	162.523,45	0,08	198.476,55	58.345,15	162.523,45	0,09	198.476,55	0,00
Administração	8.070.000,00	10.070.000,00	7.463.285,59	8.462.516,33	2,99	1.607.483,67	496.255,70	1.289.416,07	0,71	8.780.583,93	0,00
Administração Geral	8.070.000,00	10.070.000,00	7.463.285,59	8.462.516,33	2,99	1.607.483,67	496.255,70	1.289.416,07	0,71	8.780.583,93	0,00
Segurança Pública	2.039.000,00	2.030.000,00	290.466,48	864.920,99	0,31	1.165.079,01	290.466,48	864.920,99	0,48	1.165.079,01	0,00
POLICIAMENTO	2.039.000,00	2.030.000,00	290.466,48	864.920,99	0,31	1.165.079,01	290.466,48	864.920,99	0,48	1.165.079,01	0,00
Assistência Social	888.000,00	888.000,00	124.934,45	375.636,49	0,13	512.363,51	124.934,45	375.636,49	0,21	512.363,51	0,00
Assistência Comunitária	888.000,00	888.000,00	124.934,45	375.636,49	0,13	512.363,51	124.934,45	375.636,49	0,21	512.363,51	0,00
Saúde	5.763.000,00	5.734.000,00	820.345,20	2.703.860,22	0,95	3.030.139,78	820.345,20	2.703.860,22	1,49	3.030.139,78	0,00
Administração Geral	1.007.000,00	1.007.000,00	176.599,94	604.168,17	0,21	402.831,83	176.599,94	604.168,17	0,33	402.831,83	0,00
Atenção Básica	1.568.000,00	1.539.000,00	232.764,56	695.260,56	0,25	843.739,44	232.764,56	695.260,56	0,38	843.739,44	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.970.000,00	1.970.000,00	261.597,72	789.412,35	0,28	1.180.587,65	261.597,72	789.412,35	0,43	1.180.587,65	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	142.000,00	142.000,00	16.195,02	48.297,67	0,02	93.702,13	16.195,02	48.297,67	0,03	93.702,13	0,00
Vigilância Sanitária	593.000,00	593.000,00	83.585,24	337.495,10	0,12	255.504,90	83.585,24	337.495,10	0,19	255.504,90	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	483.000,00	483.000,00	49.602,72	229.226,17	0,08	253.773,83	49.602,72	229.226,17	0,13	253.773,83	0,00

MUNICÍPIO DE BERTIOGA



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2019 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c = a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / III b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / III d)		
Educação	10.211.600,00	10.211.600,00	1.519.576,59	4.523.869,45	1,60	5.687.730,55	1.519.576,59	4.523.869,45	2,49	5.687.730,55	0,00
Administração Geral	56.000,00	56.000,00	22.482,07	45.960,00	0,02	10.040,00	22.482,07	45.960,00	0,03	10.040,00	0,00
Ensino Fundamental	5.593.000,00	5.593.000,00	834.667,85	2.490.492,49	0,88	3.102.507,51	834.667,85	2.490.492,49	1,37	3.102.507,51	0,00
Educação Infantil	4.562.600,00	4.562.600,00	662.426,67	1.987.416,96	0,70	2.575.183,04	662.426,67	1.987.416,96	1,09	2.575.183,04	0,00
Urbanismo	1.732.000,00	1.732.000,00	218.239,84	715.756,61	0,25	1.016.243,39	218.239,84	715.756,61	0,39	1.016.243,39	0,00
INFRAESTRUTURA URBANA	1.126.000,00	1.126.000,00	133.142,62	460.295,82	0,16	665.704,18	133.142,62	460.295,82	0,25	665.704,18	0,00
Serviços Urbanos	606.000,00	606.000,00	85.097,22	255.460,79	0,09	350.539,21	85.097,22	255.460,79	0,14	350.539,21	0,00
Gestão Ambiental	840.000,00	840.000,00	116.227,10	348.322,05	0,12	491.677,95	116.227,10	348.322,05	0,19	491.677,95	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	840.000,00	840.000,00	116.227,10	348.322,05	0,12	491.677,95	116.227,10	348.322,05	0,19	491.677,95	0,00
Comércio e Serviços	328.000,00	328.000,00	33.473,59	108.309,61	0,04	219.690,39	33.473,59	108.309,61	0,06	219.690,39	0,00
Turismo	328.000,00	328.000,00	33.473,59	108.309,61	0,04	219.690,39	33.473,59	108.309,61	0,06	219.690,39	0,00
Desporto e Lazer	351.000,00	351.000,00	51.081,51	204.740,68	0,07	146.259,32	51.081,51	204.740,68	0,11	146.259,32	0,00
Desporto Comunitário	351.000,00	351.000,00	51.081,51	204.740,68	0,07	146.259,32	51.081,51	204.740,68	0,11	146.259,32	0,00
Encargos Especiais	2.067.000,00	2.067.000,00	0,00	2.066.340,36	0,73	659,64	344.390,06	1.033.170,18	0,57	1.033.829,82	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.067.000,00	2.067.000,00	0,00	2.066.340,36	0,73	659,64	344.390,06	1.033.170,18	0,57	1.033.829,82	0,00
TOTAL	33.690.600,00	35.652.600,00	10.949.782,25	21.005.416,61	7,41	14.647.183,39	4.327.142,42	12.799.146,17	7,04	22.853.453,83	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

22/07/2019 10:25:52

ENG. CAIO MATEUS
 PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES
 SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

NICHOLAJ PSCHETZ
 CONTADOR
 CRC 069330/O-2

R\$ CENTAVOS

O - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

**BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

ANEXO III da LRF

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/19	FEV/19	MAR/19	ABR/19	MAI/19	JUN/19		
Receitas Correntes (I)	33.559.362,28	30.580.082,42	30.304.542,23	30.829.357,84	35.170.241,49	37.897.927,24	43.914.747,75	59.189.117,11	31.035.802,40	32.259.019,58	41.179.078,94	29.766.503,76	435.685.783,04	432.193.792,33
Receitas Tributárias	12.199.801,41	11.823.380,54	11.882.876,55	11.892.614,75	11.144.390,44	14.550.036,78	21.289.683,96	38.101.913,32	12.849.820,70	12.861.232,93	13.219.446,33	12.329.274,28	184.124.471,99	187.815.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	657.740,09	805.445,08	710.872,22	711.269,63	683.682,71	829.880,33	1.162.069,78	2.268.394,72	829.641,18	718.714,74	862.112,01	718.001,28	10.553.823,75	10.778.000,00
IRRF	1.537.597,58	1.147.920,22	1.462.260,56	1.296.275,27	1.338.793,86	2.865.906,10	1.341.875,95	1.080.277,92	1.499.512,43	1.359.462,28	1.282.386,15	1.509.921,73	17.722.190,05	15.678.000,00
IPTU	6.344.507,22	6.270.920,22	5.988.871,38	6.421.407,62	6.006.279,48	6.405.983,29	15.534.822,26	30.499.669,15	6.942.868,51	6.542.077,95	6.785.255,77	6.480.083,78	110.202.746,63	116.963.000,00
ITBI	2.037.656,51	2.304.473,45	2.256.199,80	2.109.441,17	1.656.227,31	2.762.029,90	1.588.322,95	2.600.134,14	1.960.051,81	2.496.237,59	2.847.726,21	2.170.302,70	26.788.806,54	26.352.000,00
ISS	1.622.297,01	1.494.621,59	1.444.672,59	1.354.221,06	1.459.407,08	1.686.237,16	1.862.583,02	1.655.437,39	1.617.746,77	1.746.740,37	1.661.966,19	1.450.964,79	18.856.905,02	16.024.000,00
Contribuições	2.372.649,04	-68.224,05	1.617.581,20	1.582.787,22	1.683.039,58	1.219.872,65	2.612.344,68	1.909.997,38	2.136.245,30	1.981.351,02	1.907.174,61	1.781.938,65	20.736.757,28	23.083.000,00
Receita Patrimonial	95.476,14	1.126.131,97	136.011,13	260.412,19	3.424.521,69	700.986,87	253.251,52	1.417.276,29	306.995,31	336.688,29	8.248.458,54	278.589,86	16.584.799,90	17.069.989,05
Outras Receitas Patrimoniais	21.405,00	19.385,40	41.885,53	25.045,45	23.073,67	23.422,02	22.497,61	26.101,35	22.579,10	23.047,73	23.713,11	4.592,46	276.748,43	294.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	74.071,14	1.106.746,57	94.125,80	235.366,74	3.401.448,02	677.564,85	230.753,91	1.391.174,94	284.416,21	313.640,56	8.224.745,43	274.012,71	16.308.066,66	16.775.989,05
Transferências Correntes	18.291.380,44	15.332.806,31	16.245.712,02	16.648.474,09	18.463.247,13	20.127.675,52	19.217.816,52	17.490.895,31	15.253.110,55	16.750.113,80	17.355.740,64	14.808.693,38	205.985.665,71	165.970.803,28
Cota-Parte do FPM	2.969.810,22	2.208.926,91	1.665.974,36	1.892.536,06	2.376.620,39	4.160.834,31	3.220.419,24	3.521.979,03	2.622.984,16	2.572.739,81	3.301.663,25	2.600.712,91	33.115.200,65	33.940.000,00
Cota-Parte do ITR	109,89	551,17	1.836,90	24.096,06	3.530,71	1.489,41	1.105,18	1.254,71	200,85	566,39	607,66	-75,21	35.275,72	6.000,00
Transferências da LC 87/1996	9.565,68	9.565,68	9.565,68	9.565,68	9.565,68	9.565,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.304,08	120.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.594.496,51	1.962.235,06	2.180.052,22	2.665.823,64	1.962.857,70	2.336.698,95	2.560.926,97	2.179.948,16	2.252.050,78	2.722.144,62	2.039.585,82	1.979.946,83	27.436.665,26	27.100.000,00
Cota-Parte do IPVA	267.930,78	346.922,61	333.581,41	210.095,86	209.631,90	362.723,09	2.196.665,14	1.151.044,13	987.611,40	328.539,23	273.329,65	341.276,14	6.889.351,34	6.670.000,00
Transferências da LC 81/1989	16.240,99	18.117,41	16.319,85	19.367,88	17.343,05	18.408,35	20.447,15	14.988,30	16.482,89	18.715,85	15.748,90	17.180,16	209.354,58	217.000,00
Transferências do FUNDEB	3.183.819,16	2.488.587,62	2.689.010,21	3.260.388,19	2.478.158,00	3.023.179,74	4.565.074,95	3.392.608,47	3.243.436,17	3.511.953,98	3.655.252,49	1.668.581,37	37.160.050,35	35.000.000,00
Outras Transferências Correntes	9.249.407,21	8.297.899,85	9.349.389,59	8.568.500,72	11.405.739,70	10.214.777,99	6.853.177,89	7.229.076,51	6.250.344,30	7.595.453,92	8.069.554,87	8.201.071,18	101.082.373,73	92.917.803,28
Outras Receitas Correntes	600.055,25	2.365.987,65	442.361,33	445.069,59	455.042,65	1.299.355,42	541.651,07	269.034,81	489.630,54	329.633,54	448.258,82	568.007,49	8.254.088,16	8.255.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.899.248,64	2.799.752,67	1.795.290,99	1.893.015,74	5.130.430,00	2.196.911,05	3.321.772,34	3.438.293,17	2.147.092,52	1.121.184,64	9.968.388,45	1.946.219,24	38.657.600,45	41.682.600,00
Contrib. Do Servidor para o Plano de Previdência	949.580,48	920.610,46	932.772,26	928.698,78	933.610,04	1.025.855,82	1.743.839,84	929.322,92	929.008,55	930.397,34	933.888,44	936.067,39	12.063.652,32	13.000.000,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	948.580,10	0,00	0,00	3.237.731,96	0,00	0,00	1.112.842,85	0,00	0,00	7.886.086,35	0,00	13.185.240,39	15.000.000,00
Compensação Financ. Entre Regimes Previdência	21.937,89	21.170,92	21.546,52	0,00	43.093,04	43.093,04	21.546,52	22.285,39	22.285,39	22.285,39	22.285,39	22.285,39	283.814,88	500.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	927.731,27	909.391,19	840.972,21	964.316,96	915.965,83	1.127.962,19	1.558.385,98	1.373.842,01	1.195.798,58	1.168.501,91	1.126.128,27	987.866,46	13.094.892,86	13.382.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	31.660.112,64	27.780.329,75	28.509.251,24	28.936.342,10	30.039.811,49	35.701.016,19	40.592.975,41	55.750.823,94	28.888.709,88	30.137.834,94	31.210.690,49	27.820.284,52	397.028.182,99	390.311.192,33

FONTE: SMARapid Informática Ltda

Unidade Responsável:MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 25/07/2019 09:53:11

ENG. CAIO MATEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIOROBERTO CASSIANO GUEDES
SECRETARIO DE ADM E FINANÇASNICHOLAJ PSCHETZ
CONTADOR
CRC 069330/0-2

R\$ Centavos



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
BERTPREV
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ Centavos

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	
			RECEITAS CORRENTES (I)		
Receita de Contribuições dos Segurados		65.708.000,00	65.708.000,00	30.195.948,50	23.615.604,81
Civil		13.000.000,00	13.000.000,00	6.402.524,48	5.795.553,36
Ativo		12.520.000,00	12.520.000,00	6.181.781,74	5.679.940,85
Inativo		450.000,00	450.000,00	211.943,28	108.255,87
Pensionista		30.000,00	30.000,00	8.799,46	7.356,64
Militar		0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais		25.045.000,00	25.045.000,00	14.228.476,61	13.445.978,41



Civil	25.045.000,00	25.045.000,00	14.228.476,61	13.445.978,41
Ativo	25.045.000,00	25.045.000,00	14.228.476,61	13.445.978,41
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	15.000.000,00	15.000.000,00	8.998.929,20	4.231.367,70
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	15.000.000,00	15.000.000,00	8.998.929,20	4.231.367,70
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	12.663.000,00	12.663.000,00	566.018,21	142.705,34
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	500.000,00	500.000,00	132.973,47	134.459,01
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial d	11.658.000,00	11.658.000,00	248.939,64	0,00
Demais Receitas Correntes	505.000,00	505.000,00	184.105,10	8.246,33
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS REC. PREVIDENC. RPPS - (IV) = (I + III - II)	54.050.000,00	54.050.000,00	29.947.008,86	23.615.604,81



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
BERTPREV
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ Centavos

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRACAO (V)	3.439.000,00	3.439.000,00	3.330.656,17	3.197.419,75	1.653.264,08	1.227.206,89	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.389.000,00	3.389.000,00	3.327.507,72	3.197.419,75	1.650.115,63	1.227.206,89	0,00	0,00
Despesas Capital	50.000,00	50.000,00	3.148,45	0,00	3.148,45	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	25.000.000,00	25.000.000,00	24.500.000,00	19.750.000,00	11.368.317,56	9.321.273,94	0,00	0,00
Benefícios - Civil	25.000.000,00	25.000.000,00	24.500.000,00	19.750.000,00	11.368.317,56	9.321.273,94	0,00	0,00
Aposentadorias	17.000.000,00	17.000.000,00	17.000.000,00	13.000.000,00	8.162.801,28	6.244.093,96	0,00	0,00
Pensões	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	2.750.000,00	999.332,21	936.140,21	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	5.000.000,00	5.000.000,00	4.500.000,00	4.000.000,00	2.206.184,07	2.141.039,77	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESP. PREVIDENC. RPPS (VII) = (V + VI)	28.439.000,00	28.439.000,00	27.830.656,17	22.947.419,75	13.021.581,64	10.548.480,83	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	25.611.000,00	25.611.000,00	2.116.352,69	668.185,06	16.925.427,22	13.067.123,98	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00



RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	657.080,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Val. Predefinido	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	120.481,21	69.986,28
Investimentos e Aplicações	518.641.810,59	398.543.930,10
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: BERTPREV

Emissão: 19/07/2019 14:53:24



UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES(I)	418.811.192,33	229.935.746,33
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	187.815.000,00	110.651.371,52
IPTU	116.983.000,00	72.764.777,42
ISS	18.024.000,00	9.795.448,53
ITBI	26.352.000,00	13.662.775,40
IRRF	15.678.000,00	8.073.436,46
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.778.000,00	6.354.933,71
Contribuições	23.083.000,00	12.329.051,64
Receita Patrimonial	17.069.989,05	10.841.259,12
Aplicações Financeiras(II)	16.775.989,05	10.718.728,55
Outras Receitas Patrimoniais	294.000,00	122.531,36
Transferências Correntes	182.588.203,28	93.467.846,99
Cota-Parte do FPM	28.520.000,00	14.272.398,86
Cota-Parte do ICMS	21.680.000,00	10.987.681,06
Cota-Parte do IPVA	5.336.000,00	4.126.772,54
Cota-Parte do ITR	4.800,00	2.927,73
Transferência da LC 87/1996	96.000,00	0,00
Transferência da LC 61/1989	173.600,00	82.847,40
Transferência do FUNDEB	35.000.000,00	20.036.907,43
Outras Transferências Correntes	91.777.803,28	43.958.311,97



Demais Receitas Correntes	8.255.000,00	2.646.216,27
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	3.639,70
Receitas Correntes Restantes	8.255.000,00	2.642.576,57
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(IV)=(I-II-III)	402.035.203,28	219.213.378,08
RECEITAS DE CAPITAL(V)	21.475.933,32	4.333.974,77
Operações de Crédito(VI)	2.522.433,32	2.180.887,82
Amortização de Empréstimos(VII)	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00
Receita de Alienação de Investimentos Temporários(VIII)	0,00	0,00
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes(IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	18.953.500,00	2.153.086,95
Convênios	18.848.500,00	2.048.086,95
Outras Transferências Capital	105.000,00	105.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	18.953.500,00	2.153.086,95
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII) = (IV + XI)	420.988.703,28	221.366.465,03



UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES(XIII)	386.342.991,74	245.033.623,69	162.155.978,36	156.743.475,91	7.791.825,95	10.152.175,90	10.087.972,11
Pessoal e Encargos Sociais	177.717.595,48	95.797.513,96	81.825.553,07	81.627.884,66	216.931,85	3.250,56	3.250,56
Juros e Encargos da Dívida(XIV)	5.184.646,52	4.873.304,45	2.393.513,61	2.038.011,71	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	203.440.749,74	144.362.805,26	77.936.911,68	73.077.579,54	7.574.894,10	10.148.925,34	10.084.721,55
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	203.440.749,74	144.362.805,26	77.936.911,68	73.077.579,54	7.574.894,10	10.148.925,34	10.084.721,55
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	381.158.345,22	240.160.319,24	159.762.464,75	154.705.464,20	7.791.825,95	10.152.175,90	10.087.972,11
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	44.840.838,40	17.352.348,85	6.938.011,26	6.365.905,58	1.176.403,37	6.859.619,11	6.489.623,78
Investimentos	38.766.505,92	11.512.668,51	2.097.697,02	1.697.252,09	1.176.403,37	6.859.619,11	6.489.623,78
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	6.074.332,48	5.839.680,34	4.840.314,24	4.668.653,49	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	38.766.505,92	11.512.668,51	2.097.697,02	1.697.252,09	1.176.403,37	6.859.619,11	6.489.623,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	39.194.113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XXIII) = (XV + XXI + XXII)	459.118.964,94	251.672.987,75	161.860.161,77	156.402.716,29	8.968.229,32	17.011.795,01	16.577.595,89
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							39.417.923,53

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(4.360.500,00)
JUROS NOMINAIS	ATE O BIMESTRE / 2019
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	10.718.728,55
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	2.393.513,61
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	47.743.138,47



META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	574.603,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	ATÉ O BIMESTRE / 2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	58.138.303,09	59.701.138,96
DEDUÇÕES (XXIX)	67.761.477,46	109.002.110,42
Disponibilidade de Caixa	67.761.477,46	109.002.110,42
Disponibilidade de Caixa Bruta	80.292.092,38	109.475.018,21
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	(12.530.614,92)	(472.907,79)
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(9.623.174,37)	(49.300.971,46)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		39.677.797,09
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE / 2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		12.057.707,13
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		27.620.089,96
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		19.294.875,02



UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	29.275.931,61
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	29.275.931,61
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	657.080,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: UG CONSOLIDADORA

Emissão: 22/07/2019 11:23:03

ENG. CAJO MATEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

NICHOLAJ PSCHETZ
CONTADOR
CRC 069330/O-2



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO VII (LRF, ART. 53, INCISO V)

R\$ Centavos

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pago	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pago	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dez de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dez de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	18.588,76	8.986.862,96	8.972.279,41	129,93	33.042,40	419.128,16	30.869.045,04	17.011.795,01	16.573.545,80	8.813.103,84	5.701.523,56	5.734.565,96



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

PODER EXECUTIVO	18.588,78	8.976.591,88	8.963.988,31	129,93	31.062,40	419.128,16	30.001.025,56	16.537.082,90	16.119.611,04	8.813.103,84	5.487.238,84	5.518.301,24
PODER LEGISLATIVO	0,00	10.271,10	8.291,10	0,00	1.980,00	0,00	668.019,48	474.712,11	453.734,76	0,00	214.284,72	216.264,72
Câmara Municipal	0,00	10.271,10	8.291,10	0,00	1.980,00	0,00	668.019,48	474.712,11	453.734,76	0,00	214.284,72	216.264,72
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	3.537.460,31	3.535.844,13	0,00	1.616,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.616,18
TOTAL (III) = (I + II)	18.588,78	12.524.323,27	12.508.123,54	129,93	34.658,58	419.128,16	30.669.045,04	17.011.795,01	16.573.545,80	8.813.103,84	5.701.523,56	5.736.182,14

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Data da emissão 19/07/2019 e hora da emissão 16:52:28

ENG. CAIO MATEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

NICHOLAJ PSCHETZ
CONTADOR
CRC 069330/O-2



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	174.537.000,00	177.037.000,00	104.296.437,81	58,91	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	114.483.000,00	116.983.000,00	72.764.777,42	62,20	
1.1.1- IPTU	97.828.000,00	100.328.000,00	66.755.453,17	66,54	
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	16.655.000,00	16.655.000,00	6.009.324,25	36,08	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	26.352.000,00	26.352.000,00	13.662.775,40	51,85	
1.2.1- ITBI	26.244.000,00	26.244.000,00	13.636.471,60	51,96	
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	108.000,00	108.000,00	26.303,80	24,36	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	18.024.000,00	18.024.000,00	9.795.448,53	54,35	
1.3.1- ISS	16.629.000,00	16.629.000,00	9.210.701,21	55,39	
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.395.000,00	1.395.000,00	584.747,32	41,92	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	15.678.000,00	15.678.000,00	8.073.436,46	51,50	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	69.193.000,00	69.193.000,00	36.840.784,10	53,24	
2.1- Cota-Parte FPM	35.080.000,00	35.080.000,00	17.840.498,40	50,86	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	32.800.000,00	32.800.000,00	17.840.498,40	54,39	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.140.000,00	1.140.000,00	0,00	0,00	
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.140.000,00	1.140.000,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	27.100.000,00	27.100.000,00	13.734.601,18	50,68	
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	217.000,00	217.000,00	103.559,25	47,72	
2.5- Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	3.659,58	60,99	
2.6- Cota-Parte IPVA	6.670.000,00	6.670.000,00	5.158.465,69	77,34	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	243.730.000,00	246.230.000,00	141.137.221,91	57,32	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	% (c) = (b/a)x100	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	329.000,00	329.000,00	46.181,32	14,04	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	6.971.000,00	6.972.106,33	3.433.819,78	49,25	
5.1- Transferências do Salário-Educação	5.390.000,00	5.390.000,00	2.688.864,49	0,00	
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.3- Transferências Diretas - PNAE	1.540.000,00	1.540.000,00	709.230,00	46,05	
5.4- Transferências Diretas - PNATE	6.000,00	6.000,00	421,19	7,02	
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	35.000,00	36.106,33	35.304,10	97,78	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.417.903,28	2.417.903,28	832.545,12	34,43	
6.1- Transferências de Convênios	2.407.903,28	2.407.903,28	827.186,83	34,35	
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	10.000,00	10.000,00	5.358,29	53,58	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	9.717.903,28	9.719.009,61	4.312.546,22	44,37	
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	% (c) = (b/a)x100	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	13.382.600,00	13.382.600,00	7.368.156,51	55,06	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.560.000,00	6.560.000,00	3.568.099,54	54,39	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.420.000,00	5.420.000,00	2.746.920,12	50,68	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	43.400,00	43.400,00	20.711,85	47,72	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.200,00	1.200,00	731,85	60,99	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.334.000,00	1.334.000,00	1.031.693,15	77,34	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	35.127.000,00	35.127.000,00	20.081.791,57	57,17	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	35.000.000,00	35.000.000,00	20.036.907,43	57,25	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	127.000,00	127.000,00	44.884,14	35,34	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	21.617.400,00	21.617.400,00	12.668.750,92	58,60	
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS⁶
			Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (g)	(i)
			(f) = (e/d)x100	(h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	30.532.600,00	30.556.205,09	14.769.982,87	48,34	0,00
13.1- Com Educação Infantil	15.161.000,00	15.183.955,47	7.767.623,90	51,16	0,00



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

13.2 - Com Ensino Fundamental	15.371.600,00	15.372.249,62	7.002.358,97	45,55	6.971.665,04	45,35	0,00	
14 - OUTRAS DESPESAS	4.594.400,00	4.594.400,00	3.089.275,08	67,24	2.510.041,08	54,63	0,00	
14.1 - Com Educação Infantil	1.818.400,00	1.818.400,00	1.217.576,90	66,96	1.217.576,90	66,96	0,00	
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.776.000,00	2.776.000,00	1.871.698,18	67,42	1.292.464,18	46,56	0,00	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	35.127.000,00	35.150.605,09	17.859.257,95	50,81	17.249.330,02	49,07	0,00	
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB								
VALOR								
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00	
16.1 - FUNDEB 60%							0,00	
16.2 - FUNDEB 40%							0,00	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							23.605,09	
17.1 - FUNDEB 60%							23.605,09	
17.2 - FUNDEB 40%							0,00	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							23.605,09	
INDICADORES DO FUNDEB								
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							EMPENHADO	LIQUIDADO
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100$ %							17.835.652,86	17.225.724,93
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100$ %							73,43%	73,28%
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))$ %							15,38%	12,50%
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE								
VALOR								
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							649,62	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ²							649,62	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁵
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	47.145.203,50	47.594.658,97	23.720.454,61	49,84	19.531.775,95	41,04	0,00
22.1 - Creche	14.401.667,84	21.005.121,54	13.592.633,68	64,71	12.053.844,49	57,39	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	6.521.453,70	6.521.453,70	100,00	6.521.453,70	100,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	14.401.667,84	14.483.667,84	7.071.179,98	48,82	5.532.390,79	38,20	0,00
22.2 - Pré-escola	32.743.535,66	26.589.537,43	10.127.820,93	38,09	7.477.931,46	28,12	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	16.979.400,00	10.480.901,77	2.463.747,10	23,51	2.463.747,10	23,51	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	15.764.135,66	16.108.635,66	7.664.073,83	47,58	5.014.184,36	31,13	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	60.013.600,00	51.272.749,62	26.951.757,64	52,57	21.135.940,31	41,22	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	18.147.600,00	18.148.249,62	8.874.057,15	48,90	8.264.129,22	45,54	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	31.866.000,00	33.124.500,00	18.077.700,49	54,58	12.871.811,09	38,86	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	97.158.903,50	98.867.408,59	50.672.212,25	51,25	40.667.716,26	41,13	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL

	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	12.668.750,92	12.668.750,92
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	22.955,47	22.955,47
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴	0,00	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	64.867,31	64.867,31
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) ⁵	12.756.573,70	12.756.573,70
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) ⁶	37.915.638,55	27.911.142,56
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % ⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ⁵	26,86%	19,78%

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁵
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	5.421.000,00	5.421.000,00	100,00	2.569.994,88	47,41	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	14.668.903,28	10.316.541,51	8.852.338,92	85,81	3.821.055,37	37,04	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40 + 41 + 42)	14.668.903,28	15.737.541,51	14.273.338,92	90,70	6.391.050,25	40,61	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	111.827.706,78	114.604.950,10	64.945.551,17	56,67	47.058.766,51	41,06	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE				CANCELAMENTO EM 2019 (j)		
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			487.517,63				64.867,31
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			487.329,11				64.867,31
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			188,52				0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO		
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018			892.352,19				755.216,34
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			20.036.907,43				2.688.864,49
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			17.665.447,80				2.762.385,38
48.1 Orçamento do Exercício			16.796.889,22				2.175.765,49
48.2 Restos a Pagar			868.558,58				586.619,89
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			44.884,14				20.635,49
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			3.308.695,96				702.330,94
51- (-) Ajustes			0,00				0,00
51.1 Retenções			0,00				0,00
51.2 Conciliação Bancária			0,00				0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			3.308.695,96				702.330,94

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

NICHOLAJ PSCHETZ
CONTADOR - CRC 1SP 069330/O-2



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA



MUNICÍPIO DE BERTIOGA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	174.537.000,00	177.037.000,00	104.296.437,81	58,91
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	97.828.000,00	100.328.000,00	66.755.453,17	66,54
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	26.244.000,00	26.244.000,00	13.636.471,60	51,96
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	16.629.000,00	16.629.000,00	9.210.701,21	55,39
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	15.678.000,00	15.678.000,00	8.073.436,46	51,50
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	786.000,00	786.000,00	222.546,37	28,31
Dívida Ativa dos Impostos	10.453.000,00	10.453.000,00	4.208.842,20	40,26
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	6.919.000,00	6.919.000,00	2.188.986,80	31,64
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	66.913.000,00	66.913.000,00	36.840.784,10	55,06
Cota-Parte FPM	32.800.000,00	32.800.000,00	17.840.498,40	54,39
Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	3.659,58	60,99
Cota-Parte IPVA	6.670.000,00	6.670.000,00	5.158.465,69	77,34
Cota-Parte ICMS	27.100.000,00	27.100.000,00	13.734.601,18	50,68
Cota-Parte IPI-Exportação	217.000,00	217.000,00	103.559,25	47,72
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	241.450.000,00	243.950.000,00	141.137.221,91	57,85

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	13.105.000,00	13.210.000,00	5.315.388,03	40,24
Provenientes da União	44.628.000,00	12.470.000,00	4.864.899,73	38,69
Provenientes dos Estados	635.000,00	635.000,00	450.488,30	70,94
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	558.000,00	558.000,00	403.230,79	72,26
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	13.663.000,00	13.768.000,00	5.718.618,82	41,54

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	78.206.900,00	84.359.338,03	59.511.357,35	70,55	40.878.908,17	48,46	-
Pessoal e Encargos Sociais	44.628.000,00	40.298.000,00	21.140.594,59	52,46	21.140.594,59	52,46	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	33.578.900,00	44.061.338,03	38.370.762,76	87,08	19.738.313,58	44,80	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.542.000,00	1.408.061,97	164.638,51	11,69	60.220,31	4,28	0,00
Investimentos	1.542.000,00	1.408.061,97	164.638,51	11,69	60.220,31	4,28	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	79.748.900,00	85.767.400,00	59.675.995,86	69,58	40.939.128,48	47,73	-

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	13.237.000,00	26.443.846,41	21.999.255,94	36,86	10.437.315,22	25,49	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	13.237.000,00	14.125.000,00	9.680.409,53	16,22	4.192.932,66	10,24	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	12.318.846,41	12.318.846,41	20,64	6.244.382,56	15,25	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	587.233,18	587.233,18	0,98	587.233,18	1,43	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	13.237.000,00	27.031.079,59	22.586.489,12	37,85	11.024.548,40	26,93	-

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV + V)	66.511.900,00	58.736.320,41	37.089.506,74	62,15	29.914.500,08	73,07	0,00
--	----------------------	----------------------	----------------------	--------------	----------------------	--------------	-------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = $\frac{VI(h \text{ ou } i)}{IIIb \times 100} \cdot \text{LIMITE CONSTITUCIONAL } 15\%^{4,5}$	EMPENHADO	26,28	LIQUIDADADO	21,20
---	-----------	-------	-------------	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL $[VI(h \text{ ou } i) - (15 \times IIIb)/100]^{4,5}$	8.743.996,79
---	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	1.378.401,89	255.537,67	774.665,77	348.198,45	
Inscritos em 2017	1.985,70	0,00	1.791,00	194,70	
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em exercícios anteriores ao de 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	1.380.387,59	255.537,67	776.456,77	348.393,15	



CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores a 2015			
Total (VIII)			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018			
Diferença de limite não cumprido em 2017			
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores ao de 2014			
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	13.280.000,00	13.735.000,00	6.845.156,55	11,47	5.338.427,03	13,04	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	48.278.000,00	53.346.100,00	43.280.491,99	72,53	27.353.663,35	66,82	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.286.000,00	1.247.000,00	593.480,23	0,99	499.231,93	1,22	0,00
Vigilância Sanitária	4.302.900,00	4.409.900,00	2.119.054,44	3,55	1.855.808,40	4,53	0,00
Vigilância Epidemiológica	3.524.000,00	3.684.000,00	1.472.938,96	2,47	1.296.994,16	3,17	0,00
Alimentação e Nutrição	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	9.065.000,00	9.332.400,00	5.364.873,69	8,99	4.595.003,51	11,22	0,00
TOTAL	79.748.900,00	85.767.400,00	59.675.995,86	69,58	40.939.128,48	47,73	-

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na interseção com a coluna "l" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

NICHOLAJ PSCHETZ
CONTADOR - CRC 1SP 069330/O-2



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ CENTAVOS

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00



DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	379.212.970,78	397.028.182,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESP. CONSID. PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 25/07/2019 9:53:45

ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

NICHOLAJ PSCHETZ
CONTADOR
CRC 069330A-2



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ CENTAVOS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial			474.569.703,28
Previsão Atualizada			477.495.125,65
Receita Realizada			248.927.617,96
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			29.275.931,61
DESPESAS			
Dotação Inicial			474.569.703,28
Créditos Adicionais			32.117.920,66
Dotação Atualizada			506.687.623,94
Despesas Empenhadas			283.391.389,15
Despesas Liquidadas			181.893.135,75
Despesas Pagas			174.055.317,72
Superávit Orçamentário			67.034.482,17
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			283.391.389,15
Despesas Liquidadas			181.893.135,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			397.028.182,59
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário			
Receitas Previdenciárias Realizadas			29.947.008,86
Despesas Previdenciárias Liquidadas			13.021.581,64
Resultado Previdenciário			16.925.427,22
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	574.603,00	47.743.138,47	8.308,89
Resultado Primário	(4.360.500,00)	39.417.923,53	(903,98)



RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.542.912,05	129,93	12.508.123,54	34.658,58
Poder Executivo	12.532.640,95	129,93	12.499.832,44	32.678,58
Poder Legislativo	10.271,10	0,00	8.291,10	1.980,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	31.088.173,20	8.813.103,84	16.573.545,80	5.701.523,56
Poder Executivo	30.420.153,72	8.813.103,84	16.119.811,04	5.487.238,84
Poder Legislativo	668.019,48	0,00	453.734,76	214.284,72
TOTAL	43.631.085,25	8.813.233,77	29.081.669,34	5.736.182,14
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Imposto na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	27.911.142,56	25%	19,78	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	14.715.683,85	60%	73,28	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operações de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2019	2029	2039	2054
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações de Serviços Públicos de Saúde Executadas com recursos de impostos	29.914.580,08	15,00%	21,20	



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ CENTAVOS

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 25/07/2019 09:57:49

ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

NICHOLAJ PSCHETZ
CONTADOR
CRC 069330/O-2

SECRETARIA DE
GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE
LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 20/2019 - Processo Nº 1730/2019-Contratante: Prefeitura Do Município De Bertiooga - Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac (CNPJ: 03.709.814/0058-23) - OBJETO: Contratação de instituição educacional para realização de Oficinas Temáticas para atividades socioeducativas com crianças, adultos e idosos. Data ass.: 11/07/2019 – Prazo: 12 (doze) meses – Valor total: R\$ 104.260,00 (cento e quatro mil duzentos e sessenta reais)

CONTRATO Nº 24/2019-PROCESSO Nº 1303/2018 – Contratante: Prefeitura do Município de Bertiooga -Contratada: CARLOS ALBERTO DE FARIAS 05714493877 (CNPJ:31.129.952/0001-33) - OBJETO: Serviços para a elaboração de Projeto de Prevenção e Combate ao Incêndio das escolas da Rede Municipal de Ensino de Bertiooga com 1 pavimento e baixo potencial de risco para as Unidades escolares com até 750m²de conforme solicitação da Secretaria de Educação, nos termos do Anexo I – Termo de Referência. Data: 22/07/2019 – Prazo: 12 (doze) meses – Valor total: R\$ 46.325,00 (quarenta e seis mil trezentos e vinte e cinco reais).



Contrato Nº 25/2019 – Processo nº 2875/2019 – Contratante: Prefeitura do Municipal - Contratada: ADR5 CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 29.577.086/0001-00) - OBJETO: execução de obra de pavimentação e drenagem da Rua 3 – Maitinga, nos termos convenio 845543 – CR 1039207 – 06/2017 – Ministério das Cidades – PA 2624/17. Data: 25/07/2019 – Prazo exec. 06 (seis) meses – Valor total: R\$ 234.052,23 (duzentos e trinta e quatro mil cinquenta e dois reais e vinte e três centavos).

Bertiooga, 26 de julho de 2019.
Diretoria de Licitação e Compras

EXTRATO DE ADITIVO

VI TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 01/2016 - PROCESSO Nº 3623/2015 – para inclusão de zeladores e prorrogação de prazo da vigência - Contratante: Prefeitura do Município de Bertiooga - Contratada: AGRICOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA (61.026.233/0001-58) - OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de higiene e salubridade com a disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos nas dependências das Unidades Escolares do Município de Bertiooga. Data Vig.: a partir de 31/07/2019 – Prazo: 12 (doze) meses – valor total: R\$ 9.133.557,12 (nove milhões cento e trinta e três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e doze centavos).

III TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 28/2016-PROCESSO Nº 4501/2016-CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA -CONTRATADA: NOVA ALDEVAN EIRELI - ME (CNPJ nº 18.401.340/0001-90) - OBJETO: prestação de serviços de locação de dois veículos tipo Van a destinados ao transporte dos pacientes do Núcleo de Apoio à Criança Especial - NACE, conforme o Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Presencial nº 40/2016, que passa a fazer parte integrante do presente contrato independentemente de sua transcrição. Data Vig.: 18/07/19 – Prazo: 12 (doze) meses - Valor Total: R\$ 198.469,28 (cento e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos).

I Aditivo Do Contrato Nº 14/2019 - Processo Nº 4314/2018 – Contratante: Prefeitura do Município de Bertiooga - Contratada: D.M. DA SILVA E SILVA RAÇÕES LTDA – ME (CNPJ: 10.413.280/0001-13) - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de GUINCHO, conforme solicitado pela Secretaria de Segurança e Cidadania. Data: 25/07/19 – Prazo: 03 (três) meses – Valor estimado: R\$ 103.400,00 (cento e três mil e quatrocentos reais).

Bertiooga, 26 de julho de 2019.
Diretoria de Licitação e Compras

EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO DO CONTRATO Nº 39/2018 - PROCESSO Nº 299/2018 – RESCIDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - CONTRATADA: VERTSA CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 26.995.487/0001-83) - OBJETO: execução de obra de construção da pavimentação da Rua Augusto Ribeiro Pacheco, no Jardim Raphael. Data: 17/07/2019.

Bertiooga, 26 de julho de 2019.
Diretoria de Licitação e Compras

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

II TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 21/2018 - PROCESSO Nº 8457/2017 PARA REAJUSTE DO VALOR – CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - CONTRATADA: CONSORCIO UNIÃO GP COMPOSTO PELAS EMPRESAS: GP TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA (CNPJ:

00.960.272/0001-33) E SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA (CNPJ: 67.803.726/0001-33)-OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA SOB O REGIME DE LOCAÇÃO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA E IMPLANTAÇÃO DE POSTOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA NA VILA DO BEM DE BERTIOGA. DATA: 12/07/2019 – VALOR: VALOR MENSAL REAJUSTADO DA EMPRESA GP TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PASSA A SER DE R\$ 82.852,27 (OITENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) E DA EMPRESA SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA O VALOR MENSAL DE R\$ 67.788,23 (SESSENTA E SETE MIL SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), SENDO APLICADO O PERCENTUAL PARA CORREÇÃO DE 3,89% (TRÊS INTEIROS E OITENTA E NOVE POR CENTO) ÍNDICE IPCA.

Bertiooga, 26 de julho de 2019.
Diretoria de Licitação e Compras

EXTRATO ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

II ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/18 - PROCESSO Nº 5037/2017 – CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC ASSOCIAÇÃO AMIGOS METROVIÁRIOS DOS EXCEPCIONAIS – AME (CNPJ Nº 64.917.818/0001-56)- OBJETO: O TERMO DE COLABORAÇÃO TERÁ POR OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA OS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS E SUPORTE AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE BERTIOGA. DATA VIG.: 10/07/2019 - PRAZO: 06 (SEIS) MESES – VALOR TOTAL: R\$ 3.047.929,38 (TRÊS MILHÕES E QUARENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

Bertiooga, 26 de julho de 2019.
Diretoria de Licitação e Compras

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1458/2019

DETENTORA(S):

Denominação: Favero e Esteves Equipamentos de Segurança Ltda EPP
Endereço: Rua do Algodão nº 107 – Jd. Chapadão – Campinas/SP – CEP: 13.070-022

CNPJ: 06.193.748/0001-34.

Representante Legal: Luiz Fernando Fávero, Sócio (Diretor Administrativo), portador da cédula de identidade nº 21.339.174 SSP/SP e CPF nº 149.896.878-33, data nasc.: 04/11/69, domiciliado a Rua Carlos Costa, 119 – Jd. Roseira – Campinas/SP – e-mail: extin_master@terra.com.br e administrativo@extinmaster.com.br.

Objeto: Registro de Preços para recarga de extintores de incêndio, conforme solicitação da Secretaria de Administração e Finanças.

Prazo: 12 (doze) meses

Data: 22/07/2019

Item	Quant.	Unid.	Especificação Técnica	Marca	preço unit
01	150	UN	SERVIÇO DE RECARGA EM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA; EXTINTOR, PÓ QUÍMICO SECO, CAP. 06 KG.	Ext Brasil	49,50
02	250	UN	SERVIÇO DE RECARGA EM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA; EXTINTOR, PÓ QUÍMICO SECO, CAP. 12 KG.	Ext Brasil	79,50
03	100	UN	SERVIÇO DE RECARGA EM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA; EXTINTOR, GÁS CARBÔNICO (CO2), CAP. 06 KG.	Ext Brasil	54,50
04	350	UN	SERVIÇO DE RECARGA EM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA; EXTINTOR, ÁGUA PRESSURIZADA, CAP. 10 L.	Ext Brasil	29,35



05	350	UN	SERVIÇO DE RECARGA EM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA; EXTINTOR, PÓ QUÍMICO SECO, CAP.04 KG.	Ext Brasil	44,50
06	30	UN	SERVIÇO DE RECARGA EM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA; EXTINTOR, PÓ QUÍMICO SECO, CAP.20 KG.	Ext Brasil	89,50

ROBERTO CASSIANO GUEDES
Secretário de Administração e Finanças

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4335/2019

DETENTORA:

Denominação: ANA PAULA CHIODI BOZZI ME

CNPJ: 21.797.293/0001-50

Endereço: Rua Luiz Felipe Machado, 518 – Santa Rosa, Guarujá/SP – CEP: 11.431-100

Representante: Ana Paula Chiodi Bozzi, Proprietária, RG Nº 29.095.655-9 SSP/SP E CPF Nº 277.441.578-00.

Prazo: 12 (doze) meses

Data: 22/07/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de luvas descartáveis para as Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.

COTA PRINCIPAL

Lote	Quant.	Unid.	Especificação Técnica	Marca/Modelo	PÇO UNIT
01	3.750	CX	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS, NÃO ESTERIL, COM PÓ, LISA, AMBIDESTRA, DESCARTAVEL, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES (50 PARES) - TAMANHO G.	MEDIX	13,48

COTA RESERVADA

Lote	Quant.	Unid.	Especificação Técnica	Marca/Modelo	PÇO UNIT
02	1.250	CX	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS, NÃO ESTERIL, COM PÓ, LISA, AMBIDESTRA, DESCARTAVEL, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES (50 PARES) - TAMANHO G.	MEDIX	13,48

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7328/2018

DETENTORA:

Denominação: TURMINHA FELIZ EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA-ME

CNPJ: 14.281.692/0001-06

Endereço: Rua Tristão Bueno da Silveira, 59 – VI. Claudia II – Limeira/SP – CEP: 13480-387

Representante: Carlos Ivan da Silva, Sócio Proprietário, RG Nº 15.172.264-X SSP/SP E CPF Nº 083.669.488-03, domiciliado a Rua Ramiro de Andrade, 291 – VI. Camargo, Limeira/SP – Fone: 19-3442-9289 – e-mail: turminhafelizlivros@hotmail.com e colmap@ig.com.br

Objeto: Registro de Preços para aquisição de mini dicionário da Língua Portuguesa, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.

Data: 22/07/2019

Prazo: 12 (doze) meses

Lote	Quant.	Unid.	Especificação Técnica – Cota Principal	Marca/Modelo	PÇO UNIT
01	1.125	UN	MINI DICIONÁRIO DA LÍNGUA PORTUGUESA CONTENDO, NO MÍNIMO, 30.000 VERBETES. deve contemplar, a cada entrada, ao menos os seguintes itens:(a) a classe gramatical, cuja terminologia técnica deverá ou pautar-se pela Nomenclatura Gramatical Brasileira ou orientar-se por critérios justificados e claramente explicitados e definidos em anexo próprio;(b) propriedades morfosintáticas (a indicação de gênero dos nomes; a indicação completa da transitividade dos verbos);(c) as irregularidades na flexão, tais como a existência de formas supletivas, de defectividade ou de abundância nos paradigmas flexionais;(d) relações semânticas com outras palavras (sinonímia, antonímia, hiperonímia, coletivos etc.);(e) dados relativos ao registro (formal / informal), ao estilo, ao	Editora rideel	14,90

			caráter mais ou menos restrito do vocábulo etc. Informações complementares, que enriqueçam a descrição linguística dos vocábulos, também serão aferidas: separação silábica, etimologia, estrutura morfológica, indicação da pronúncia culta etc.No que toca à qualidade da impressão, que deve ser livre de borrões, falhas, ou quaisquer problemas que dificultem ou impeçam a leitura. O papel deve permitir a leitura, sem dificuldade, de ambas as páginas de uma folha. O tamanho da fonte, o espaçamento e a diagramação deverão ser adequados ao uso; favorecer a rápida localização de informações na obra, na página e no verbete. A obra será também avaliada quanto a sua resistência ao manuseio.		
--	--	--	--	--	--

Lote	Quant.	Unid.	Especificação Técnica – cota Reservada	Marca/Modelo	PÇO UNIT
02	375	UN	MINI DICIONÁRIO DA LÍNGUA PORTUGUESA CONTENDO, NO MÍNIMO, 30.000 VERBETES. deve contemplar, a cada entrada, ao menos os seguintes itens:(a) a	Editora rideel	14,90

			classe gramatical, cuja terminologia técnica deverá ou pautar-se pela Nomenclatura Gramatical Brasileira ou orientar-se por critérios justificados e claramente explicitados e definidos em anexo próprio;(b) propriedades morfosintáticas (a indicação de gênero dos nomes; a indicação completa da transitividade dos verbos);(c) as irregularidades na flexão, tais como a existência de formas supletivas, de defectividade ou de abundância nos paradigmas flexionais;(d) relações semânticas com outras palavras (sinonímia, antonímia, hiperonímia, coletivos etc.);(e) dados relativos ao registro (formal / informal), ao estilo, ao caráter mais ou menos restrito do vocábulo etc. Informações complementares, que enriqueçam a descrição linguística dos vocábulos, também serão aferidas: separação silábica, etimologia, estrutura morfológica, indicação da pronúncia culta etc.No que toca à qualidade da impressão, que deve ser livre de borrões, falhas, ou quaisquer problemas que dificultem ou impeçam a leitura. O papel deve permitir a leitura, sem dificuldade, de ambas as páginas de uma folha. O tamanho da fonte, o espaçamento e a diagramação deverão ser adequados ao uso; favorecer a rápida localização de informações na obra, na página e no verbete. A obra será também avaliada quanto a sua resistência ao manuseio.		
--	--	--	--	--	--

PREFEITURA DE BERTIOGA
RUBENS ANTONIO MANDETTA DE SOUZA
Secretária de Educação

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2019 - REPUBLICADO
Processo nº 3602/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma do Parque Tupiniquins no município de Bertiooga – 2ª Etapa “passeios” nos termos do Convênio Ministério do Turismo (P.A. 2627/17).

Data da entrega dos envelopes: dia 13 de agosto de 2019 até às 09h30min.

Data de abertura: dia 13 de agosto de 2019 às 10h00min.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 26 de julho de 2019.

Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras



ERRATA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 11/2019
Processo nº 9003/2018
BOM Nº 900 DE 20/07/2019**

Onde se Lê:
Valor global R\$ 40.350,00 (Quarenta mil trezentos e cinquenta reais);

Leia – se:
Valor global R\$ 40.170,80 (Quarenta mil, cento e setenta reais e oitenta centavos).

**Bertiooga, 23 de julho de 2019.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 14/2019
PROCESSO Nº 2672/2018**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Tomada de Preço n.º 14/2019.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso I, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, sob n.º 14/2019, tipo “MENOR PREÇO GLOBAL” destinado à Contratação de empresa para realização de obras de reformulação viária e de transporte no Terminal Albatroz, conforme solicitação da Secretaria de Segurança e Cidadania, e ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresa AGNUS ENGENHARIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 17.511.542/0001-21, pelo valor global de R\$ 275.999,67 (Duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos).

A COOC, autorizo o empenho para fazer frente a contratação, após encaminhar a DLC para elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora

**Bertiooga, 23 de julho de 2019
LUIZ FERNANDO STEFANI
Secretário de Segurança e Cidadania**

**ERRATA
AVISO DE EDITAL
LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2019
Processo nº 1192/2015**

Substitui-se o texto publicado no BOM nº 900 de 20/07/2019
Objeto: A presente Licitação tem por objeto a alienação de bens moveis Inservíveis à Administração Pública Municipal, no estado em que se encontram, a ser realizada através da modalidade Leilão Público, com critério de lance maior.

Data da realização do leilão público: dia 10 de agosto de 2019 – início às 10:00 horas, no Paço Municipal, no Galpão da Secretaria de Educação, situado a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Bairro: Centro – Bertiooga/ SP. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

**Bertiooga, 25 de julho de 2019.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras**

**RETIFICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 10/2019
PROCESSO Nº 3506/2019**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Tomada de Preço n.º 10/2019.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso I, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, sob n.º 10/2019, tipo “MENOR PREÇO” destinado à Contratação de empresa especializada para execução da revitalização das praças municipais, nos termos do contrato de repasse 809175 firmado com o Ministério das Cidades, e ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresa ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.035.222/0001-95, pelo valor global de R\$ 1.816.932,21 (Hum milhão, oitocentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos).

A COOC, autorizo o empenho para fazer frente a contratação, após encaminhar a DLC para elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

**Bertiooga, 24 de julho de 2019
LUIZ CARLOS RACHID
Secretário de Obras e Habitação**

**DESPACHO
Processo nº 3168/2019
Tomada de Preço nº 13/2019.**

Interessado: TCA Soluções e Planejamento Ambiental LTDA – EPP
Assunto: Recurso – Tempestivo - INDEFERIMENTO

I – A vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitações, que adoto como razão de decidir, RECEBO por tempestivo o RECURSO interposto pela empresa : TCA Soluções e Planejamento Ambiental LTDA – EPP e no mérito NEGO PROVIMENTO mantendo a decisão da Comissão pelos fundamentos de fato e de direito.

II – Ciência a interessada;

III – Ao DLC para prosseguimento.

**Bertiooga, 23 de julho de 2019.
Luiz Carlos Rachid
Secretário de Obras e Habitação**

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019 - RETIFICADO
Processo nº 2785/2019**

Objeto: Aquisição de Uniformes para a Guarda Civil Municipal, conforme solicitado pela Secretaria de Segurança e Cidadania.

Data da entrega dos envelopes: dia 08 de agosto de 2019 até às 09h30min.

Data de abertura: dia 08 de agosto de 2019 às 10h00hrs.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

**Bertiooga, 26 de julho de 2019.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação 13/12/2019
Proc. n° 5066/2019**

Respalhada no inciso IV, do artigo 24, da Lei n° 8.666/93 e ainda, com respaldo na orientação exposta no parecer jurídico que manifestou favorável e nos demais documentos acostados aos autos, AUTORIZO, por Dispensa de Licitação, por ter apresentado a melhor proposta, a contratação da empresa BURNATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (CNPJ 07.556.215/0001-32) - Objeto: contratação de empresa de serviços médicos especializados para a realização de cirurgias ortopédicas de emergência e de caráter eletivo para atender pacientes do Hospital Municipal. O valor total estimado pelo período de 180 dias é de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Bertiooga, 17 de julho de 2019.
SIMONE ARAÚJO OLIVEIRA PAPAIZ
SECRETÁRIA INTERINA DE SAÚDE

**CRENCIAMENTO N° 01/2019
Processo n° 4357/2019**

Objeto: Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), visando firmar eventuais parcerias para a execução de projetos correlatos à Política de Assistência Social, em consonância com a NOB/SUAS, através da Celebração de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e/ou Acordo de Cooperação mediante dispensa de Chamamento Público, com a Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda do Município de Bertiooga. A Comissão de Seleção e Credenciamento, instituída pela Portaria n° 273/19, nos termos do item 7.3 do edital, torna público a relação das Organizações Sociais credenciadas: Associação Beneficente da Comunidade Nossa Senhora de Fátima de Bertiooga; Instituto Indigo; OSCIP Boracéia Viva; Instituto CAMPB; ONG Vidas Recicladas e OSCIP Adesaf.

Bertiooga, 26 de julho de 2019.
CRISTINA RAFFA VOLPI
Diretora de Licitação e Compras

**ERRATA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO RETIFICADO
PREGÃO PRESENCIAL N° 38/2019
Processo n° 1946/2018
BOM N° 900 DE 20/07/2019**

Onde se Lê:

Valor total de R\$ 930.964,80 (Novecentos e trinta mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos);

Leia – se:

Valor total de R\$ 930.564,00 (Novecentos e trinta mil, quinhentos e sessenta e quatro reais);

Bertiooga, 26 de julho de 2019.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

**COMUNICADO
TOMADA DE PREÇO N° 13/2019
PROCESSO N° 3168/2019**

A Diretoria de Licitação e Compras, comunica que fica marcada para o dia

29/07/2019 às 10:00 hrs a abertura do envelope n° 2 - Proposta, referente a Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de macrodrenagem e microdrenagem do Bairro Chácaras nos termos do Convênio FEHIDRO 2018-BS-COB-334 (P.A. 1943/2017).

Bertiooga, 26 de julho de 2019.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

**AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2019 – RETI-RETIFICADO
Processo n° 3918/2018**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção Urbana, no Município de Bertiooga/SP.

Data da entrega dos envelopes: dia 28 de agosto de 2019 até às 09h30min

Data de abertura: dia 28 de agosto de 2019 às 10h00hrs
Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Concorrência Pública, com critério de julgamento de menor preço global por lote.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 26 de julho de 2019.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

**AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/2019
Processo n° 5072/2019**

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de drenagem e pavimentação das ruas Manoel Gajo e Epiphany Batista.

Data da entrega dos envelopes: dia 29 de agosto de 2019 até às 09h30min

Data de abertura: dia 29 de agosto de 2019 às 10h00hrs
Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Concorrência Pública, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 26 de julho de 2019.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

DECRETOS**DECRETO N. 3.189, DE 22 DE JULHO DE 2019**

Autoriza o Diretor do Departamento de Administração a assinar os documentos necessários para a transferência de titularidade dos veículos arrematados no Leilão n. 01/2019.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,



CONSIDERANDO a realização do Leilão n. 01/2019 que teve como objeto os bens considerados inservíveis pela administração municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar a transferência de propriedade dos veículos perante o Cartório de Notas com assinatura em livro próprio e outras formalidades;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica o Diretor do Departamento de Administração, Sr. MARCELO COSTA GANDARES, Registro Funcional n. 425, AUTORIZADO a assinar os documentos necessários para a transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão n. 01/2019, objeto dos autos do processo administrativo n. 1192/2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 22 de julho de 2019. (PA n. 5219/19)
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.190, DE 26 DE JULHO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 131.837,96 (cento e trinta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 25, da Lei Municipal n. 1.314, de 27 de julho de 2018 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transpor, a transferir ou a remanejar até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento da despesa fixada na Lei Municipal n. 1.331, de 26 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 131.837,96 (cento e trinta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos), conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.01	04.122.0032.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	49	R\$ 10.000,00	ATENDIMENTO DE DESPESAS EMERGENCIAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01.17.01	04.122.0032.2.024	3.3.90.33.00	01.000.0000	51	R\$ 10.000,00	DESPESA COM PASSAGENS E LOCOMOÇÃO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	132	R\$ 50.000,00	PAGAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL CIVIL
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	134	R\$ 15.000,00	PAGAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL CIVIL
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	136	R\$ 4.000,00	PAGAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL CIVIL
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	138	R\$ 7.000,00	PAGAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL CIVIL
01.19.01	12.364.0051.2.141	3.3.90.39.00	01.000.0000	155	R\$ 33.741,60	PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

01.26.01	15.451.0141.2.024	3.3.90.93.00	01.000.0000	662	R\$ 2.049,87	DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - PRAÇA SANJARB
01.26.01	15.451.0141.2.024	4.4.90.92.00	05.000.0000	667	R\$ 46,49	REGULARIZAÇÃO CONTABIL DE PAGAMENTO DE NOTA FISCAL Nº 1612 - PROC. 9883/2011
					TOTAL	R\$ 131.837,96

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.17.01	04.122.0032.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	43	R\$ 76.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	28.843.0901.0.021	3.2.90.21.00	01.000.0000	73	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.142	3.3.90.32.00	01.000.0000	142	R\$ 33.741,60	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.51.00	01.000.0000	674	R\$ 2.049,87	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.51.00	05.000.0000	674	R\$ 46,49	VINCULADO
					TOTAL	R\$ 131.837,96

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 26 de julho de 2019.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.191, DE 26 DE JULHO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, por transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 25, da Lei Municipal n. 1.314, de 27 de julho de 2018 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transpor, a transferir ou a remanejar até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento da despesa fixada na Lei Municipal n. 1.331, de 26 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.01	12.122.0051.2.142	3.3.90.39.00	01.000.0000	145	R\$ 800,00	PAGAMENTO DE CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E DESPESAS COM ASSESSORIA DE SISTEMA
01.24.01	23.695.0111.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	460	R\$ 3.000,00	COMPLEMENTO PARA PAGAMENTO DE DESPESA DE LOCAÇÃO DE TENDA PARA ABRIGAR OS EVENTOS DO CALENDÁRIO TURÍSTICO
					TOTAL	R\$ 3.800,00



Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, por transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.19.01	12.122.0051.2.142	4.4.90.51.00	01.000.0000	150	R\$ 800,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0111.2.024	4.4.90.30.00	01.000.0000	462	R\$ 3.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 3.800,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 26 de julho de 2019.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.192, DE 26 DE JULHO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 640.050,70 (seiscentos e quarenta mil, cinquenta reais e setenta centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.331, de 26 de dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Governo e Gestão – SG; Administração e Finanças – SA; Educação – SE; Saúde – SS; e Obras e Habitação – SO;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 640.050,70 (seiscentos e quarenta mil, cinquenta reais e setenta centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	4	R\$ 10.000,00	DESPESA COM PESSOAL CIVIL
01.17.01	04.122.0032.2.024	3.3.90.33.00	01.000.0000	51	R\$ 5.000,00	DESPESA COM PASSAGENS E LOCOMOÇÃO
01.17.01	04.122.0032.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	54	R\$ 74.120,56	DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO AO PASEP REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2018
01.19.01	12.122.0051.2.142	3.3.90.47.00	01.000.0000	145	R\$ 97.100,00	PAGAMENTO DE CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E DESPESA COM ASSESSORIA DE SISTEMA.
01.19.05	12.361.0055.2.140	3.3.90.39.00	02.000.0000	233	R\$ 290.520,36	DESPESA COM TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DE ESCOLAS ESTADUAIS
01.25.01	10.301.0122.2.063	4.4.90.52.00	01.000.0000	543	R\$ 3.870,88	AQUISIÇÃO DE MACAS INFANTIS PARA ATENDER A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - PROC. 3847/2019

01.25.01	10.302.0123.2.118	3.3.90.39.00	01.000.0000	565	R\$ 22.500,00	AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA ATENDER AOS PACIENTES DO CAPS E PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO - PROC. 3903/2019 E 6841/2018
01.25.01	10.305.0127.2.070	3.3.90.36.00	05.000.0000	631	R\$ 12.500,00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM CASTRAMENTO ANIMAL - PROC. Nº 3269/2019
01.25.01	10.305.0128.2.071	4.4.90.52.00	05.000.0000	641	R\$ 500,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO DO CTA - PROC. 3743/2019
01.26.01	15.451.0141.2.024	3.3.90.93.00	05.000.0000	662	R\$ 80.938,90	DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - PRAÇA SANJARB
01.17.01	04.122.0032.2.024	3.3.90.47.00	01.000.0000	776	R\$ 43.000,00	PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - PROC. 6970/2012-III
TOTAL					R\$ 640.050,70	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação, superávit financeiro e anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	6	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0032.2.024	4.4.90.30.00	01.000.0000	56	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	99.999.0998.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	81	R\$ 117.120,56	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.142	3.3.90.32.00	02.000.0000	142	R\$ 97.100,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.301.0122.2.063	4.4.90.39.00	01.000.0000	541	R\$ 3.870,88	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0123.2.118	3.3.90.30.00	01.000.0000	563	R\$ 22.500,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.305.0127.2.070	3.3.90.30.00	05.000.0000	630	R\$ 12.500,00	VINCULADO
01.25.01	10.305.0128.2.071	3.3.90.36.00	05.000.0000	639	R\$ 500,00	VINCULADO
					R\$ 290.520,36	EXCESSO DE ARRECADACÃO - QESE
					R\$ 80.938,90	TRANSPORTE BB 700.074-X
						SUPERÁVIT FINANCEIRO - SICONV 831461/16 CEF 647.031-1
TOTAL					R\$ 640.050,70	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 26 de julho de 2019.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS
Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

PORTARIA N. 312, DE 22 DE JULHO DE 2019 -

READAPTA a servidora pública municipal MARLENE DE OLIVEIRA GALVÃO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspetora de Alunos, Registro Funcional n. 4346, para que exerça, de preferência, funções administrativas que guardem afinidade com o seu cargo, nos termos do § 3º, do art. 3º, do Decreto Municipal n. 2.612, de 13 de outubro de 2016.

PORTARIA N. 313, DE 23 DE JULHO DE 2019 -

CEDE, a partir de 16 de março de 2019, o servidor público municipal ANTONIO HENRIQUES FERREIRA DE ALMEIDA, Médico Clínico Geral, Registro Funcional n. 2650, com prejuízo de seus vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do seu cargo, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ, até 31 de dezembro de 2019.

PORTARIA N. 314, DE 26 DE JULHO DE 2019

EXONERA, a partir de 22 de julho de 2019, MARCELO DOS SANTOS, Guarda Civil, Registro Funcional n. 295, do cargo em comissão DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL, nomeado através da Portaria n. 465/2017 (convalidada pela Portaria n. 432/18).

PORTARIA N. 315, DE 26 DE JULHO DE 2019

NOMEIA, a partir de 23 de julho de 2019, RENILDO ANTUNES DE SOUZA, Guarda Civil Municipal, Registro Funcional n. 2673, para o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, e suas alterações.

PORTARIA N. 316, DE 26 DE JULHO DE 2019

Instaura PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do servidor DENILSON OTERO PEREIRA, Inspetor de Alunos, Registro Funcional n. 4347, com fundamento legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 317, DE 26 DE JULHO DE 2019

TRANSFERE, a partir de 29 de julho de 2019, a servidora pública municipal SILVANA STEINWACHER CUNHA, Recepcionista, Registro Funcional n. 2665, da Secretaria de Obras e Habitação – SO, para a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SP, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Todos contra
^a**Dengue**

Denúncie
3317.6273

Possíveis
criadouros

